



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 22513

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Nacional	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	3
Assistência Social, Mulher e Família	3
Comunicação	3
Educação	4
Educação	4
CEE – Conselho Estadual de Educação	4
Fazenda	5
Infraestrutura e Mobilidade	6
Justiça e Reintegração Social	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Saúde	9
Segurança Pública	10
Polícia Militar	11
Polícia Civil	11
Polícia Científica	11
Turismo	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente	12
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	13
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	19
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	19
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	20
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	21
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	24
ECONOMIAS MISTAS	25
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	25
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	25
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.	25
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	25
CONCURSOS	25
LICITAÇÕES	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	29
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Secretarias de Estado	30
Autarquias Estaduais	34
Fundações Estaduais	34
Economias Mistas	34

PREFEITURAS MUNICIPAIS	36
Balneário Piçarras	36
Bom Jardim da Serra	36
Campos Novos	36
Canelinha	36
Coronel Martins	36
Grão Pará	36
Içara	36
Joinville	36
Lages	36
Major Vieira	36
Pedras Grandes	37
Porto União	37
Rio das Antas	37
Salete	37

CÂMARAS MUNICIPAIS	37
Lauro Muller	37

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	37
-----------------------------	-----------

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.304, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera o art. 2º-B da Lei nº 13.516, de 2005, que “Dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas ou por particulares, e estabelece outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º-B da Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-B. Ficam as edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação da Lei federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, dispensadas de observar a reserva prevista no inciso III do *caput* do art. 4º da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, salvo por ato devidamente fundamentado do Poder Executivo municipal.

§ 1º No âmbito desta Lei são consideradas as seguintes definições:

I – faixa de domínio: área de terras determinada legalmente por Decreto de Utilidade Pública para uso rodoviário, sendo ou não desapropriada, cujos limites foram estabelecidos

de conformidade com a necessidade exigida no projeto de engenharia rodoviária;

II – área *aedificandi* (faixa *non aedificandi*): faixa de terras com a largura de 15 m (quinze metros) contados a partir da linha que define a faixa de domínio da rodovia, estabelecida pela Lei federal nº 6.766, de 1979;

III – acesso de serviço: acesso a postos de serviços com atividade comercial, industrial e, também, a propriedades multifamiliares;

IV – autorização de uso: ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) consente, a título precário, o uso ou a ocupação simples ou de caráter temporário da faixa de domínio, cuja remoção, se necessário, pode ser realizada pela própria administração, de forma gratuita ou onerosa; e

V – permissão de uso: ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) consente, a título precário, o uso ou a ocupação da faixa de domínio, para projetos de grandes extensões, que alterem as características da rodovia, do trânsito ou que tenham caráter duradouro, de forma gratuita ou onerosa.

§ 2º Nas rodovias em uso e que foram implantadas sem projeto e também naquelas que não possuem Decreto de Utilidade Pública, adota-se como limite ou faixa de domínio a área contida entre o eixo da rodovia e a distância perpendicular de 15 m (quinze metros) para ambos os lados do início da rodovia até seu término.

§ 3º A faixa de domínio das áreas delimitadas como travessias urbanas por meio da Resolução nº 001, de 14 de janeiro de 2021, com adensamento residencial, comercial e/ou industrial, e que constituem as rodovias estabelecidas pelo Plano Rodoviário Estadual (PRE), consolidado até 9 de março de 2022, data de publicação desta Lei, poderá ser alterada conforme interesse da municipalidade, via requerimento, com análise técnica a ser realizada pela SIE.

§ 4º O requerimento de que trata o § 3º deste artigo, deverá estar acompanhado do projeto específico da delimitação da faixa de domínio e de projeto geométrico da infraestrutura rodoviária atual, ambos contendo informações acerca dos componentes estruturais existentes, ou seja, edificações, calçadas, cercas, muros etc., além da apresentação e delimitação, com o embasamento das certidões imobiliárias quinquenárias, das áreas efetivamente desapropriadas lindeiras à rodovia.

§ 5º Os Municípios poderão reduzir a faixa não edificável, a partir das linhas que definem a faixa de domínio das rodovias estaduais e das federais delegadas ao Estado, nas parcelas de zonas urbanas municipais com adensamento residencial e/ou empresarial consolidado até a data de publicação desta Lei, nos limites e nas condições previstos no inciso III do *caput* do art. 4º da Lei federal nº 6.766, de 1979.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

MARILISA BOEHM
Clarikennedy Nunes
Jerry Edson Comper

Cod. Mat.: 1081058

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 989, DE 16 DE MAIO DE 2025

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 18.947, de 14 de junho de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 7778/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, gratuitamente, à Associação Nipo-Catarinense, localizada no Município de Florianópolis, o uso do conjunto comercial nº 906, tipo 06, com área privativa de 40,81 m² (quarenta metros e oitenta e um décímetros quadrados) e área total de 50,50 m² (cinquenta metros e cinquenta décímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 639, Florianópolis, matriculado sob o nº 8.923 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 2.312 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da concessão de uso de que trata o *caput* deste artigo é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º A concessão de uso de que trata este Decreto tem por finalidade regularizar a ocupação do imóvel, permitindo o desenvolvimento de atividades e proporcionando a divulgação da cultura japonesa no Estado.

Art. 3º A concessionária, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a concessão de uso de que trata este Decreto;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da concessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público; ou

IV – autorizar, permitir ou conceder a exploração remunerada por terceiros.

Art. 4º O Estado retomarà a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º deste Decreto;

II – findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte da concessionária; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos deste Decreto, inclusive os custos de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. O inadimplemento das taxas e dos demais custos decorrentes do uso do imóvel implicará a extinção da concessão de uso, sem prejuízo das medidas cabíveis para a cobrança dos valores devidos.

Art. 6º Durante a vigência da concessão de uso, a concessionária será responsável por defender o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos não autorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação deste Decreto, concedente e concessionária firmarão Termo de Concessão de Uso para estabelecer seus direitos e suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

MARILISA BOEHM
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1081108

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 03/2025				
A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de março/2025.				
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	450,00	4,0	FE + RS + AS
	SUB-TOTAL.....	1.800,00	4,0	
Legenda de Motivos: FE - Fora do Estado RS - Reunião de Serviço AS - Acompanhar a Secretária				
Brasília, 15 de maio de 2025.				
Vânia de Oliveira Franco Secretária Executiva de Articulação Nacional				

Cod. Mat.: 1080601

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 59/2025 14.05.2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº

6.745, de 1985 c/c Decreto nº 770, de 1987, na Portaria GAB/PGE nº 36/2024, publicada no DOE em 05.06.2024 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 2114/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, por 1 (um) ano, a concessão de Licença Especial em favor da servidora Vera Lúcia da Silva, matrícula nº 961.907.0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1080543

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): MARIA F ROSSONI**, CPF: ***.724.04*-**; TC 024/2025; **Início: 14/04/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/NULIC**.
Cod. Mat.: 1080484

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a EBRADI conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): ARTHUR P Z GUERRA**, CPF: ***.463.28*-**; TC 023/2025; **Início: 07/05/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/CHA**.
Cod. Mat.: 1080485

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): FRED L DA C FLORES**; CPF: ***.190.80*-**; TC 029/2023; **Data da Rescisão: 26/05/2025**.
Cod. Mat.: 1080488

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): TAYNARA R OLIVEIRA**; CPF: ***.242.49*-**; TC 008/2025; **Data da Rescisão: 11/05/2025**.
Cod. Mat.: 1080489

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): MARIA L LOCH SANTOS**; CPF: ***.488.96*-**; TC 047/2024; **Data da Rescisão: 08/05/2025**.
Cod. Mat.: 1080490

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 619/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 8996/2025, resolve DESIGNAR a servidora Sabrina Darociski Medeiros, matrícula 0950973901, como gestora do contrato, o servidor Rubens Marcilio Trindade, matrícula 0739753401, como fiscal efetivo e a servidora Cristiane Grando, matrícula 0952501-7-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 049/2025, que tem por objeto o credenciamento da empresa PicPay Instituição de Pagamento Ltda. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa PicPay Instituição de Pagamento Ltda.
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1080751



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA nº 620/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HEITOR HOFFMANN MENDES, CPF XXX.937.XXX-07, residente no Município de ORLEANS, representado(a) por JENIFER DA SILVA HOFFMANN, conforme os autos do processo SEA 00008566/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1080989

ERRATA
Na Portaria nº 606, de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22510-A de 13 de maio de 2025, onde se lê: "Decreto nº 936, de 14 de abril de 2025", leia-se: "Decreto nº 926, de 14 de abril de 2025".
Cod. Mat.: 1080749

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2025 PROCESSOS SEA 19231/2022 e SEA 7789/2025
PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA**, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, o Sr. **VÂNIO BOING**, portador do CPF nº xxx.085.709-xx e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**, CNPJ: 83.009.894/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, inscrito no CPF nº xxx.760.829-xx. **OBJETO:** cessão de uso do imóvel com área de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 4230 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob o nº 4310 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **OBJETIVO:** A cessão de uso tem por finalidade e encargo a execução, por parte do Município, de oficinas de esporte e cultura para alunos da educação básica. **PRAZO:** O prazo da presente cessão de uso é de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação da Lei nº 19.293, de 28 de abril de 2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1080679

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 35/2025, de 15/05/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** a obrigatoriedade de prestação de contas

de recursos recebidos da Fazenda Pública, em conformidade com o Decreto Estadual 127/2011; **Considerando** a necessidade de adoção de providências administrativas preliminares à tomada de contas especial, na conformidade do Decreto Estadual 1886/2013, **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Providências Administrativas** da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) para em conformidade com o Decreto Estadual 1886/2013, realizar as providências administrativas preliminares à Tomada de Contas Especial. **Art. 2º DESIGNAR a servidora Samara Freitas da Silva**, matrícula nº 0623049-0-01, para compor a Comissão. **Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Providências Administrativas não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC, com validade de 60 dias. (Processo SAR 463/2022).
CARLOS ALBERTO CHIODINI
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 1080457

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025-SAS - PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Frei Rogério, inscrita no CNPJ sob nº 83.754.341/0001-80. **FINALIDADE:** Repasse de recursos financeiros para realização da reforma na cozinha da Associação Beneficente Frei Rogério, como: troca de janelas, portas, paredes, pisos e pintura. **VALOR:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada através do e-mail: gecon@sas.sc.gov.br. A Dispensa de Chamamento Público nº 07/2025-SAS está disponível no sítio eletrônico <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas> **ASSINA:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2025. **SCC 6514/2025**
Cod. Mat.: 1080735

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000529.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Lar da Menina - OSC. **OBJETO:** Reforma da unidade e aquisição de equipamentos mobiliários. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DO-ESC, até 30/12/2025. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2025. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela SAS e Vânia Fernandes de Oliveira, pela OSC. **SCC 1523/2024.**
Cod. Mat.: 1080703

Resolução Nº 03 de 15 de maio de 2025.
Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 02 do CEDIM publicada no DOE de 06/05/25 que instituiu a Comissão Organizadora da 05ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de 2025. **O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA CATARINA- CEDIM/SC**, em reunião extraordinária de 15 de maio de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 16.945 de 2016 que institui e dispõe sobre o seu funcionamento. **RESOLVE:**
Art. 1º Aprovar a alteração dos nomes das Conselheiras representantes da Sociedade Civil na Comissão Organizadora da 05ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres: **Representantes da Sociedade Civil:**
Onde se lê: Luciana da Veiga Cascaes - Instituto Movimento Jovem de Araquari será substituída por Terezinha Mafioletti - Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de maio de 2025.
MARLETE DE OLIVEIRA
Presidenta do CEDIM/SC
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1080537

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 038/2025
Dispõe sobre o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo SECOM nº 2855/2025. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º Tornar público o resultado do sorteio realizado em sessão pública no dia 16 de maio de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-401, km 15, nº 4.600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, com transmissão ao vivo pelo sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Administração (<https://www.sea.sc.gov.br>).
Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório referente à contratação de agência(s) de propaganda e publicidade:
I – Profissionais COM vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:
Renata Furlanetto – CASAN
Rejane Maria Benvenuto Andrade – SGG
II – Profissionais SEM vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:
Cláudio Thomas
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Rodolfo de Oliveira
Secretário de Estado da Comunicação
Cod. Mat.: 1081056

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1419 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício e no uso de suas atribuições designada pelo Ato nº 1164 de 09/05/2025, publicado no DOE nº 22.508 de 09/05/2025, pág. 17, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 110729/2025**) ora em análise, resolve: **AFASTAR** da função pública o professor (**A.C.M.**), matrícula nº 345.656-0-03, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080771

PORTARIA Nº 1407 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício e no uso de suas atribuições designada pelo Ato nº 1164 de 09/05/2025, publicado no DOE nº 22.508 de 09/05/2025, pág. 17, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo **SED 104194/2025** resolve determinar o **AFASTAMENTO** da servidora (**M. M. P. F.**), professora ACT, matrícula nº 382.163-3, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art. 76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080777

PORTARIA Nº 1414 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 112357/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor CRISTIAN TAFAREL MEDEIROS, com Matrícula nº 635.476-9-02, CNH: 050XXXXXX34, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 1415 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 112332/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora LOURDES STROPOLLO, com Matrícula nº 700.143-6-01, CNH: 066XXXXXX33, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 1416 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 111953/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora MARA CECILIA NUNES DE LIMA, com Matrícula nº 743.227-5-01, CNH: 009XXXXXX50, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 1417 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 99478/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora CLÉIA DEMARCH CRISTIANO, com Matrícula nº 374.776-0-02, CNH: 029XXXXXX76, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080797

PORTARIA Nº 1405 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 109613/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1113 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22497 de23/04/2025, de MILENA FELICIO PAES, matrícula nº 720.841-3-04 ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB FERNANDO JOSE CARDOSO código 755000226320, Município de GRAVATAL, na parte referente à data inicio que deverá ser: **06/03/2025**.

PORTARIA Nº 1408 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 112311/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela

Portaria nº 1113 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.497 de 23/04/2025, de JANAINA CONSTANTE NICOLAU, matrícula nº 691.762-3-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB CRUZ E SOUSA, código 765000814340, município de TIJUCAS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/05/2025**.

PORTARIA Nº 1409 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 112188/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de DENISE VARGAS DA SILVA, matrícula nº 711.610-1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DELMINDA SILVEIRA, código 804000655790, município de MONDAI, na parte referente à data fim que deverá ser: **08/05/2025**.

PORTARIA Nº 1410 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 111898/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 724.826-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, código 760000534900, município de CHAPECÓ, na parte referente à habilitação que deverá ser: **HAB 100**.

PORTARIA Nº 1411 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 96655/2025**, a Portaria nº 1309 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.507 de 08/05/2025, de dispensa da função de diretor, de LILIAN PATTE DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 379.426-1-04, na parte referente à vigência que deverá ser: **24/06/2025**.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080790

PORTARIA Nº 1413 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício e no uso de suas atribuições designada pelo Ato nº 1164 de 09/05/2025, publicado no DOE nº 22.508 de 09/05/2025, pág. 17, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 215626/2023**) ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR** o membro da Portaria 402 de 16/02/2024, publicada no DOE 22.206, do dia 19/02/2024, pag. 04 ONDE SE LE: INGRID RICKEN, Professora, matrícula nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h LEIA-SE: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, Especialista em Assuntos Educacionais, matrícula nº 202.437-3-02, NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080795

EXTRATO Nº 1397 de 14/05/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS0177. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENENTE:** Município de São Martinho/SC. **OBJETO:** Investimentos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodolfo Rocha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 101.360,00 (cento e um mil e trezentos e sessenta reais) em parcela única, sendo o valor da presente parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE3450 de 28/04/2025, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação em extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/SC até 31/12/2025. **FUNDA-MENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado da Educação, Patrícia Lueders e o Prefeito Municipal de São Martinho/SC, Anelise Wiemes. Processo **SCC 12575/2023**.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080791

PORTARIA Nº 1406 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o

Processo **SED 104203/2025**, a alteração de carga horária, efetuada pela Portaria nº 961 de 07/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.488 de 08/04/2025, com data início em 04/03/2025, de Karen Tolentino de Pires, matrícula nº 742.412-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALDO CAMARA DA SILVA, código 779000037510, município de SÃO JOSÉ.

PORTARIA Nº 1412 de 15/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 97556/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de 06/03/2025, de GISLANE ADRIANO, matrícula nº 624.660-5-04, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB LETICIA POSSAMAI, código 809000275610, Município de POUSO REDONDO, por duplicidade.

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080793

EDUCAÇÃO

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 019/2025
Dispõe sobre o pró-labore das Comissões de Avaliação Institucional e de Cursos, designadas pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, conforme Processo SED nº 108236/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º O valor a título de pró-labore a ser pago aos avaliadores institucionais e de cursos, pelas Instituições de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, passa a vigorar a partir de 07 de maio de 2025 com o valor de R\$ 2.567,00 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais) brutos.
Parágrafo Único - O valor constante do *caput* deste artigo está amparado no artigo 58 da Lei Complementar Estadual nº 170/1998, pela Resolução CEE/SC nº 017/2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 2.104, DOE/SC n 19.390, de 13/03/2012, combinada com o Parecer CEE/SC nº 060/2015, homologado pela Portaria nº 35/2015, publicado no DOE/SC nº 20.069, de 29/05/2015.
Art. 2º O valor do pró-labore é pago diretamente pela Instituição de Educação Superior ao docente, quando da realização da avaliação *in loco*, e mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, atendendo à legislação tributária vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1080612

PORTARIA CEE/SC Nº 022/2025
Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencente à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processo SED 76876/2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial e a distância, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencente à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros:

1. Professora Doutora Degelane Córdova Duarte
2. Professor Mestre Denis Liberato Delfino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 12 de maio de 2025.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1080623

PORTARIA CEE/SC Nº 023/2025

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencente à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processo SED 76850/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial e a distância, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação, conforme Processo SED nº 76850/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimen- to do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencente à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Mu- nicípio de Mafra, composta pelos seguintes membros:

1. Professor Mestre Sérgio Murilo Schutz
2. Professor Mestre Denis Liberato Delfino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1080625

PORTARIA CEE/SC Nº 024/2025

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencen- te à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processo SED 77132/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial e a distância, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconheci- mento do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, pertencente à Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Mu- nicípio de Mafra, composta pelos seguintes membros:

- a. Professor Doutor Anderson Luiz Tedesco
- b. Professor Doutor Leonel Piovezana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1080629

PORTARIA CEE/SC Nº 025/2025

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado no *Campus* de Curitibaanos, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processo SED 76772/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial e a distância, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado no *Campus* de Curitibaanos, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros: Professor Mestre Sérgio Murilo Schütz

Professor Doutor Roberto Fabiano Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1080636

FAZENDA

PORTARIA Nº 107/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 23.162.735,79.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000226, de maio de 2025, e nos autos do processo nº SEF 8417/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 23.162.735,79 (vinte e três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8417/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2025AN000226		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.1251.013098			
	1.753.111.000	44.90.40		652.181,76
Subtotal				652.181,76
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.392.0660.0014.015742			
	1.501.261.000	33.90.30		150.000,00
	13.392.0660.0239.015758			
	1.501.261.000	33.90.39		2.650.000,00
Subtotal				
	2.800.000,00			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.606.0310.1255.002117			
	1.501.240.000	33.90.47		450.000,00
	20.571.0310.1298.002206			
	1.501.240.000	33.90.47		500.000,00
	8.501.240.000	44.90.52		4.063,64
	8.501.240.000	44.90.52		56.490,39
Subtotal				1.010.554,03
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0400.0988.011478			
	1.600.223.000	33.90.91		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.1297.008577			
	1.500.100.000	44.40.42		6.000.000,00
	26.782.0110.0009.014296			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
	1.500.100.000	44.90.51		6.000.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0110.0009.015124			

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
8.501.240.000 Contrapartida Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EA)
2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes (EA)
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)
1.501.261.000 Outros Recursos Não Vinculados Receitas Diversas FUNDOSOCIAL (EC)
1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outras Fontes (EC)
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91 Sentenças Judiciais
44.40.42 Auxílios
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 1080761

PORTARIA nº 110/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **CONCEDER** Licença Especial, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 6.745/1985, e art. 1º da Lei nº 6.634/1985, ao servidor RAFAEL GOBBIS ARANTES, matrícula nº 645.589-1-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, lotado na Gerência de Fiscalização, para atender, em parte de sua jornada de trabalho, a pessoa com deficiência, sob sua guarda, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração.

Augusto Puhl Piazza
Secretário de Estado da Fazenda, designado

Cod. Mat.: 1080549

PORTARIA nº 114/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 7696/2025, BRUNO RODRIGUES, matrícula nº 957.688-6-01, para responder cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE ARRECADAÇÃO, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, RODOLFO FELIPE GONÇALVES BATISTA, matrícula nº 617.273-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 12/05/2025 a 29/05/2025.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1080668

PORTARIA Nº 115/SEF – 15/05/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Daniel Queiroz Motta**, Matrícula 646.052-06, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de cavaletes de sinalização com identificação personalizada – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Ferrazo Comércio e Serviços LTDA, conforme o processo SEF 4.020/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1080794

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 568 de 14/05/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 17419/2025, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617530-9-01** e **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628838-3-01**, para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de dar continuidade dos trabalhos de investigação, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 234, de 27/02/2025, que tinha como objeto apurar veracidade dos fatos recebidos, através de denúncia, pela Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria - CIOUV/SIE (autos do processo SIE 905/2025), em relação a conduta do servidor P. C. P.. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1080452

P O R T A R I A N.º 569 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 15270/2025, o Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias, **CARLOS ALBERTO MORAES DE CAMPOS**, matrícula n.º **0734530-5-01**, como gestor e o Gerente de Manutenção de Obras Civis e Hidráulicas, **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294542-8-01**, como fiscal, para, a partir de 12/05/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-028/2025
Objeto: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender as demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – Lote 06 – Região Litoral (RESEX e CIC).
Processo: SIE 27829/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1080453

P O R T A R I A N.º 570 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 15404/2025, o Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias, **CARLOS ALBERTO MORAES DE CAMPOS**, matrícula n.º **0734530-5-01**, como gestor e o Gerente de Projetos de Engenharia, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618807-9-01**, como fiscal, para, a partir de 12/05/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-029/2025
Objeto: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – Lote 02 – Região Oeste (Casas Paial).
Processo: SIE 27829/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1080454

P O R T A R I A N.º 571 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, conforme o processo SIE 13872/2025, a servidora, **SHEILA GERBER PERES**, matrícula n.º **0366088-7-01**, para atuar como Pregoeira e Agente de Contratações, no âmbito da SIE.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1080455

P O R T A R I A N.º 572 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 16798/2025, o Engenheiro, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619284-0-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2024TR002608
Objeto: Ampliação da estrutura física da Fundação Medico Assistencial do Trabalhador Rural de Caxambu do Sul.
Processo: SCC 5413/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1080620

P O R T A R I A N.º 573 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 11398/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2024TR00078
Objeto: Reforma do Posto de Saúde Central do município de Santa Rosa do Sul.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1080621

P O R T A R I A N.º 574 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 16886/2025, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para, a partir de 13/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2024TR001179
Objeto: Construção da 2ª etapa da Sede da Rede Feminina de Combate ao Cancer, de Palmitos.
Processo: SES 1376/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1080622

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000299.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Doutor Pedrinho. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica de ruas no município de Doutor Pedrinho, abrangendo as Ruas Blumenau e a Rua Santa Catarina Trecho 4 com implantação de rótula na interseção com a Rua da Glória. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.255.024,09 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e quatro reais e nove centavos) sendo R\$ 3.159.841,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 95.183,09 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho, Geleade Gadiel Wollert. Processo **SCC 11975/2023.**

Cod. Mat.: 1080767

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0000158.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Gravatal. **OBJETO:** Aquisição de uma Retroescavadeira 4X4 para o município de Gravatal/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2025. **SIGNATÁRIOS:**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Gravatal, Cleinils Rodrigues da Silva. Processo **SCC 2853/2025**.

Cod. Mat.: 1080798

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
QUARTO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação **AC.007/2021**, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Itapiranga (SC). **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 15/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e pelo Prefeito Municipal de Itapiranga/SC, Senhor Alexandre Gomes Ribas. **SIE 10348/2025**

Cod. Mat.: 1080744

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
SEGUNDO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Itapiranga/SC. **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, do **Acordo de Cooperação nº 001/2023**, para prorrogar sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 15/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Prefeito Alexandre Gomes Ribas, pelo Município de Itapiranga /SC. **SIE 10339/2025**.

Cod. Mat.: 1080747

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1354/GABSA/SEJURI/2025 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 456/2023/COGER/SAP SAP 83272/2023 resolve:
DESIGNAR os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Jucelio Vieira Bernardo**, matrícula nº 379300101, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, e **Fernanda Veronica Faber**, matrícula nº 955671001, do cargo de Policial Penal, lotada no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor dos servidores, **F.G.P.**, matrícula nº 963234402, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Tijucas, e **R.H.D.S.**, matrícula nº 692509001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Tijucas, por terem supostamente praticado ofensa moral um contra o outro no recinto de repartição, faltando com urbanidade e deixando de cumprir o dever do PP o espírito de solidariedade. Desta forma supostamente infringindo os artigos 67, 76, I, XIII e XIV, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080752

PORTARIA Nº 1355/GABSA/SEJURI/2025 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 441/2023/COGER/SAP SAP 57421/2023 resolve:
DESIGNAR os servidores Públicos Civis e Estáveis, **Adriano Cabral**, matrícula nº 972392701, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, e **Vanessa Meiriane Sasso Oliveira**, matrícula nº 951533004, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **T.M.L.**, matrícula nº 619877501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de Chapecó, quando na data de 17/05/2023, nas dependências do Presídio Masculino de Lages, por ter supostamente agido no exercício da função, com displicência e desleixo. Desta forma supostamente infringindo os

artigos 68, 76, VIII, todos da Lei Complementar nº 774/2021. E o servidor **M.V.L.**, matrícula nº 966690702, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Masculino de Lages, quando na data de 17/05/2023, nas dependências do Presídio Masculino de Lages, deixou de comunicar imediatamente a autoridade competente as faltas ou irregularidades que tenha presenciado ou de que tenha tido ciência. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 76, XVIII, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080753

PORTARIA Nº 1356/GABSA/SEJURI/2025 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º da Lei Complementar nnº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 810/2023/COGER/SAP SAP 142937/2023 resolve:
DESIGNAR os servidores Públicos Civis e Estáveis **Rafael Bernardes Good**, matrícula nº 619419201, do cargo de Polcial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, e **Patricia Mayer Veiga**, matrícula nº 393576001, do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Regional de Mafra, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor dos servidores **A.C.**, matrícula nº 958932501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Joinville, e **J.S.M.**, matrícula nº 619592001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Joinville, por terem: o servidor **A.C.**, matrícula nº 958932501, no exercício da função, supostamente utilizado veículo oficial em desacordo da regulamentação vigente; e o servidor **J.S.M.**, matrícula nº 619592001, a época supervisor de plantão, supostamente no exercício da função solicitado que fosse utilizado o veículo oficial do Presídio Regional de Joinville em desacordo com a regulamentação vigente. Desta forma, ambos, supostamente infringindo os artigos 67, 76, XIV e XXIII, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080755

PORTARIA Nº 1359/GABSA/SEJURI/2025 de 15/05/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa nº 557/2023/COGER/SAP, de 11/09/2023 (SAP 101644/2023) resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Joabe Bottega**, matrícula nº 972352801, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado no Grupo Tático de Intervenção, e **Beatriz Maier Silva**, matrícula nº 386855901, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada na Divisão de Operações com Cães, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor dos servidores, **A.B.T.**, matrícula nº 963170401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Rio do Sul, e **A.P.D.Z.**, matrícula 393223001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Indaial, por terem supostamente discutido em razão de mensagens e aplicativos, agindo com ausência de urbanidade. Infringindo supostamente desta forma os artigos 68, e 76, I, todos da Lei Complementar nº 774 de 27 de Outubro de 2021 (Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina). A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080757

PORTARIA Nº 1349/GABS/SEJURI/2025 de 14/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00051760/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **UBALDO MARTINS TOURINHO DI PIETRO FILHO**, matrícula: 0340082402, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA, com efeitos **a contar de 19/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080494

PORTARIA nº 1353/GABS/SEJURI/2025 de 14/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00128467/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO**, matrícula 0642365501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 14/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080497

PORTARIA nº 1351/GABS/SEJURI/2025 de 14/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 51209/2025, resolve:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21041, de 24/06/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:
CICERO ROCHA TOLEDO, matrícula 0962008702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, que deverá ser a contar de 01/05/2019.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 358, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21749, de 11/04/2022, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:
CICERO ROCHA TOLEDO, matrícula 0962008702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 01/03/2022.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22489, de 09/04/2025, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:
CICERO ROCHA TOLEDO, matrícula 0962008702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 02/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080496

PORTARIA Nº 1348/GABS/SEJURI/2025 de 14/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00029025/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o servidor **THIAGO TONON**, matrícula 0963136401, pelo servidor **DEIVIDE SOUZA DE FREITAS**, matrícula 0627469201, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do **PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080492

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE Nº 385, de 15/05/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme processo SEMAE 346/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, para comporem o Grupo de Acompanhamento do projeto de revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), os representantes abaixo relacionados:
I – Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), **Frederico Gross** como titular e **Vinicius Tavares Constante**, **Henrique Leite e Simone Szenczuk**, como suplentes.

II – Pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina (ARIS), **André Rothemel** como titular.
III – Pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), **Carlos Eduardo Schmidt Vieira** como titular e **Ana Paula Rodrigues Lopes Simm**, como suplente.
IV - Pela Agência Intermunicipal de Regulação (AGIR), **Luciano Gabriel Henning** como titular.
V - Pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), **Fábio Castagna da Silva** como titular e **Israel Fernandes de Aquino e Nilo Vianna Texeira**, como suplente.
VI - Pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), **Schirlene Chegatti** como titular.
VII - Pela Federação das Indústrias de Estado de Santa Catarina (FIESC), **José Lorival Magri** como titular, **Marcio Dorigatti e Mariana Souza da Silva**, como suplente.
VIII – Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de Santa Catarina (ABES/SC), **Rafael Meira Salvador** como titular.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Emerson Luciano Stein
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1080780

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **8 de maio de 2025**, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), José Almerly Padilha (OCESC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 12/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.494, de 16/04/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 80985/2022	59102-A	Maicon Dias	Aury Nunes de Moraes	*Suspensão
2	PMSC 17684/2022	8242-E	Gislaine da Silva Gomes	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
3	PMSC 36563/2022	57404-A	Tiago Weber	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
4	PMSC 62238/2020	50823-A	Jair Luis de Oliveira	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
5	FATMA 30401/2018	3832-D	Vilmar Capeletto	Camila de Alcântara Rico	*Suspensão
6	IMA 46204/2019	12384-D	Paulo Meneghini	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
7	PMSC 713/2019	929735.9.1.0016	Antonio de Lima Neri	Camila de Alcântara Rico	Prescrição intercorrente
8	IMA 44055/2020	6854-B	José de Souza Guimarães ME	Camila de Alcântara Rico	Pedido de vista - Maicon dos Reis Soares (FAESC)
9	IMA 17192/2023	17093-D	Deivis Diden Ricardo	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
10	PMSC 74333/2023	11328-E	Danilo Bender	Rodrigo Walter	*Suspensão
11	PMSC 76065/2023	11905-E	Leonardo Santos Cabral	Rodrigo Walter	*Suspensão
12	PMSC 79921/2023	11942-E	Odenir Seidel	Rodrigo Walter	*Suspensão
13	PMSC 1469/2024	12012-E	Maurildo Hoffmann	Rodrigo Walter	*Suspensão
14	PMSC 1475/2024	12010-E	Claudemir Berto São José	Rodrigo Walter	*Suspensão

15	PMSC 55798/2023	59277-A	Marcio José da Rosa	José Almerly Padilha	Recurso não provido
16	PMSC 40962/2023	58201-A	Patrícia Farias Stock	José Almerly Padilha	Recurso parcialmente provido
17	PMSC 74311/2023	11398-E	Marcos Antonio Santos da Silva	José Almerly Padilha	Recurso não provido
18	PMSC 74330/2023	11399-E	Andrei dos Santos da Silva	José Almerly Padilha	Recurso não provido
19	PMSC 35466/2023	10892-E	Aldori Pires de Moraes	José Almerly Padilha	Recurso não provido

*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.
Cod. Mat.: 1080715

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **28 de abril de 2025**, na Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Ives Luiz Lopes (FETAESC), Alini Masson (FACISC) e Schirlene Chegatti (FECAM). Presente os recorrentes e procuradores: Marlon Daniel da Silva, João Gabriel de Rezende Correa Pimenta, Maria Joana Allievi, Iago Zilli Seeman e Moacir Rohling Volpato.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento no 10/25, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) no 22.485, de 03/04/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 37355/2021	48699-A	Laudelino Marcírio	Alini Masson	Diligência
2	IMA 32147/2021	14739-D	Gomes Maquinas e Transportes LTDA	Alini Masson	*Suspensão
3	PMSC 67032/2022	48605-A	Ildomar Alexandre	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
4	PMSC 73/2021	5661-E	Wilson Morais Gieburowski	Alini Masson	*Suspensão
5	PMSC 21597/2021	6260-E	Ilizando Pagnoncelli	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
6	PMSC 21720/2021	6261-E	Ivonir Pagnoncelli	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
7	PMSC 9698/2020	51119-A	Josemar Berndt	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
8	PMSC 9700/2020	51120-A	Josemar Berndt	Alini Masson	Recurso não provido
9	PMSC 41164/2020	52761-A	Jaime de Souza	Alini Masson	Diligência
10	PMSC 44760/2020	53101-A	Vera Lucia Fidencio	Alini Masson	Diligência
11	PMSC 3912/2016	39892-A	Alfredo Schneider Filho	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
12	PMSC 7699/2015	40251-A	Ari Dolla	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
13	PMSC 3914/2016	39893-A	Alfredo Schneider Filho	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente

14	PMSC 3610/2016	38138-A	Adelto Roscamp	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
15	PMSC 1221/2016	39877-A	Zeno Miguel Narloch	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
16	IMA 53825/2019	12542-D	Galvanização Beretta LTDA	Paulo Roland Ern	Diligência
17	FATMA 46345/2016	7352-D	Osvaldo Krause	Paulo Roland Ern	Diligência
18	PMSC 45299/2017	42694-A	Célio Bento da Silveira	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
19	PMSC 35770/2015	38093-A	Nelson Gonçalves Cordeiro Júnior	Paulo Roland Ern	Prescrição intercorrente
20	PMSC 17323/2020	51745-A	Marlon Daniel da Silva	Paulo Roland Ern	Recurso não provido
21	PMSC 65167/2020	53256-A	Henrique Antonio Soares	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
22	PMSC 61772/2019	44170-A	Edilcio Varela	Paulo Roland Ern	*Suspensão
23	IMA 43596/2019	4855-D	Lourdes Berkembrock	Paulo Roland Ern	Prescrição intercorrente
24	PMSC 42836/2020	41055-A	Marcelo Pereira Pierini	Paulo Roland Ern	Prescrição intercorrente
25	IMA 10018/2020	4160-D	SF Incorporações Imobiliárias LTDA-ME	Ives Luis Lopez	Recurso não provido
26	PMSC 44563/2017	47223-A	Madeira Pinhalão S/A Indústria e Comércio	Ives Luis Lopez	Recurso não provido
27	PMSC 15322/2021	47069-A	Divanir Coser	Alini Masson	Recurso não provido
28	PMSC 65913/2019	50161-A	Maria Soares Fragozo Konfidera	Alini Masson	*Suspensão
29	PMSC 3406/2018	47440-A	Henrique Guesser	Tiago Miotto	*Suspensão
30	PMSC 10901/2020	50083-A	Ênio Ruschel	Tiago Miotto	*Suspensão
31	PMSC 10913/2020	50085-A	Helena Beier Viebrantz	Tiago Miotto	*Suspensão
32	PMSC 16837/2020	51038-A	Cleonir Possebon	Tiago Miotto	*Suspensão
33	PMSC 59954/2020	5436-E	Edson Sandro Savoldi	Tiago Miotto	*Suspensão
34	PMSC 5341/2021	5694-E	Prefeitura Municipal de Piratuba	Tiago Miotto	*Suspensão
35	PMSC 65409/2019	922752-0.1.0020	Prefeitura Municipal de Lages	Tiago Miotto	*Suspensão
36	PMSC 53706/2019	49321-A	Valdir Sebastião Palha	Tiago Miotto	*Suspensão
37	PMSC 3674/2018	45905-A	Julio Rafael Kuwalczyk Izaga	Tiago Miotto	*Suspensão
38	PMSC 60802/2018	47330-A	Osni Mariano de Oliveira Matos	Tiago Miotto	*Suspensão
39	IMA 31663/2020	5534-D	João Batista Freitas Domingos	Tiago Miotto	*Suspensão

*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.
Cod. Mat.: 1080640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 15/25
O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacio-

nados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no dia **12 de junho de 2025**, com início às **13 horas** na **Sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) - 7º Andar**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 11404/2024	12031-E	Lauri de Jesus dos Santos	
2	PMSC 10203/2024	12318-E	Romeu Pedro Gehlen	
3	PMSC 74335/2023	11329-E	Romeu Pedro Gehlen	
4	PMSC 339/2024	12095-E	Márcio Antônio de Mattos	Bruno Luiz Martinazzo
5	PMSC 25151/2023	10576-E	Edenilson Muller	
6	IMA 17972/2023	17100-D	Anderson Rodrigues dos Santos	Felipe Neves Linhares
7	IMA 25887/2024	3624-D	Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus	Marnes Alexandre Floriani
8	PMSC 11398/2024	12036-E	Lauri de Jesus dos Santos	
9	PMSC 44059/2024	53099-A	Etevaldo de Oliveira	
10	PMSC 28159/2024	12821-E	Valdecir Baehr	Luciano da Luz Duro
11	PMSC 22895/2024	12636-E	Refloresta Imóveis LTDA	Gildo Rogério Hoffmann

Cod. Mat.: 1080701

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 377 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Leonilde Catapam Picolotto, CPF: XXX.704.549-XX. Município: Caçador. Captação Superficial: Sem denominação. Coordenadas (Lat/Log): -26,7834°, -51,1062°. Vazão máxima captada será de 127,87 m³/mês, em Janeiro, Fevereiro, Março, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 ANOS. Finalidade: Irrigação de 9 hectares de cultivo de olerícolas. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080528

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 379/2025 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Edevaldo Francisco Erdmann, CPF: XXX.344.699-XX. Município: Araranguá. Captação Superficial: Rio Araranguá. Coordenadas (Lat/Log): -28,9231°, -49,5416°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 2.384,64, 1.192,32, 8.346,24, 7.153,92, 4.769,28 e 2.384,64; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 5 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1080529

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000738. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. CONVENIENTE: Município de Navegantes. OBJETO: Castração de cães e gatos, de pequeno a grande porte, até 30kg. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo repassado pelo CONCEDENTE o valor de R\$52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 15/05/2025. SIGNATÁRIOS: **Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Sr. Emerson Luciano Stein e o Prefeito Municipal de Navegantes, Sr. Libar-doni Lauro Claudino Fronza. Processo SCC 6624/2024.**

Cod. Mat.: 1080699

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000670. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. CONVENIENTE: Município de Herval D'Oeste. OBJETO: Extensão da rede de água no Bairro Nossa Senhora Aparecida - Sentido Barra Verde KM 7 Santa Luzia. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$318.230,17 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos). Sendo repassado pelo CONCEDENTE o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e a título de Contrapartida, por parte do CONVENIENTE, o valor de R\$118.230,17 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos), conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 01/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 15/05/2025. SIGNATÁRIOS: **Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Sr. Emerson Luciano Stein e Prefeito Municipal de Herval D'Oeste, Sr. Ronaldo Lorenzo da Rosa. Processo SCC 5633/2024.**

Cod. Mat.: 1080700

SAÚDE

PORTARIA nº 667 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 91772/2025**, à servidora **DALMA CARDOSO ARRUDA ACORSSI, matrícula 0377764-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Joinville, **a partir de 31/05/2025, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1080678

PORTARIA nº 672, de 15/05/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 108379/2025, RUDIMAR BRAS PERI, matrícula nº 0375866-4-02, Gerente Regional de Saúde de Videira, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Regional de Saúde de Concórdia, em substituição à titular, Marcia Maria Zimmermann Magro, matrícula nº 0732534-7-02, durante o usufruto de férias, no período de **19/05/2025 a 28/05/2025.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080605

PORTARIA nº 669 de 14/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo SES 97732/2025, da portaria nº 963, publicada no DOE nº 22.311 de 18/07/2024, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **RUANNE CAROLINE MORAIS**, matrícula 0956245-1-1, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção, a partir de **01/06/2025.**

DIOGO DEMARCHI SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1080500

Portaria Nº 674, de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5042339-27.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00266313/2024, para fins de regularização funcional da servidora **BARBARA CRISTIANO MONTEIRO**, matrícula nº 0962824-0-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 25/07/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 1068/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.918 de 18/12/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 994/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.166 de 18/12/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 643/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.424 de 23/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 868/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.675 de 27/12/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1493/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.928 de 29/12/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 98/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.191 de 25/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080603

Portaria Nº 675, de 15/05/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5010052-74.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00048887/2025, para fins de regularização funcional da servidora **MELISSA KATTY HERZMANN**, matrícula nº 0658562-0-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/12/2013, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 753/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.951 de 25/11/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 893/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.179 de 09/11/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 854/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.423 de 17/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 972/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.651 de 08/11/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080628

Portaria Nº 632, de 6/5/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 91190/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **MARISTELA JECI DOS SANTOS**, matrícula nº 0313594-2-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência de Habilitações e Redes de Atenção - GEHAR.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080468

Portaria Nº 643, de 9/5/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 100232/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **CINTIA CORREIA GESSER**, matrícula nº 0955674-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto de Cardiologia - ICA, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Central Estadual de Regulação de Transferências Inter-Hospitalares – CERINTER.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080469

Portaria Nº 671, de 15/5/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 89207/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **ANDRÉA DE ARAÚJO MARTINS MELLO**, matrícula nº 0377617-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência de Habilitação e Redes de Atenção - GEHAR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080477

PORTARIA N. 676, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital Santa Teresa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no Hospital Santa Teresa, cujo objetivo é a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, buscando garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Art. 2º. A composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Santa Teresa será composta pelos seguintes profissionais:

Samuel da Cunha – Matrícula 616.984-8-02 (Presidente)
Julio Cesar Mariano – Matrícula 710.517-7-02 (Vice-Presidente)
Anderson Felisbino – Matrícula 634.451-8-01 (Secretário)
Ana Lucia Scheidemandel Cardoso – Matrícula 672.943-6-01
Anselmo Stahelin - Matrícula 294.568-1-01
Edilene Pauli Wivert – Matrícula 608.464-8-03
Felipe Francisco Martins – Matrícula 966.836-5-01
Jandira Alves da Inhaia Debona – Matrícula 622.821-6-07
Mariana Lohn Junckes – Matrícula 732.001-9-01
Marlon Eron Toldo – Matrícula 369.970-6-01
Rita de Cassia Schuch – Matrícula 730.372-6-01

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080596

PORTARIA nº 665 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 84378/2025**, os efeitos da Portaria nº 439, publicada no DOE nº 22240 de 08/04/2024, que concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, ao servidor **JOSÉ OSNI BRUGGEMANN NETO**, matrícula nº **0672647-0-01**, com atribuição de exercício no

Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes, na competência de Médico, a contar de **30/04/2025**, pelo período de **6 meses**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1080676

PORTARIA Nº 642, de 9/5/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §4º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 51150/2025 resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, **Vinicius Porto Botelho**, matrícula nº 0670277-5-02, no cargo de Médico, lotado na Emergência - HHG/GETEC e **Vania Speer**, matrícula nº 0264800-8-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Clínica Médica – HHG/GEENF/UNINT, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com a finalidade de apurar a suposta insubordinação por parte da servidora A.H.D.S.S., matrícula nº 0673048-5-01, efetivo e estável, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Regional de São José - Dr. Homero de Miranda Gomes, que estaria se recusando a seguir ordens da chefia, inclusive em relação ao uso de celular durante o horário de trabalho. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, o artigo 29, incisos I, II, III, IV e IX, bem como o inciso IV do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeitas às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1079582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 89562/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, inscrita sob o CNPJ nº 28.911.309/0001-52, pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 4325/2025, do Edital nº 122/2024, Ata de Registro de Preços nº 923/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1080754

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000289.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde, com sede no Município de Guabiruba. **OBJETO:** Aquisição do equipamento de raio-X. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 374.062,67 (trezentos e setenta e quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 214.062,67 (duzentos e quatorze mil e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Amanda Francieli Kormann, pelo Fundo. Processo **SES 300690/2024**.
Cod. Mat.: 1080627

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 222866/2023
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1079690

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 019/2025. PROCESSO: SES 55084/2025. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Blumenau, CNPJ: 83.108.357/0001-15. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Passageiro, Placa: RYT8F83, Patrimônio/SES: 383561. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1080451

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000527.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000527, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação.
Cod. Mat.: 1080655

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 071/SSP de 15.05.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, resolve **DESIGNAR COMISSÕES** para organizar e acompanhar as solenidades e os atos alusivos aos 90 anos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Comissão Geral:
Coordenador-geral: Secretário Adjunto Cel QORR PMSC **Sinval Santos da Silveira Junior**
Membros: Cel QORR PMSC **José Aroldo Schlichting**, Cel QOEM PMSC **José Luis Cavassin** e **Ana Lucia Peixoto**

1. Comissão de Acompanhamento e Inteligência:

Coordenador: Ten Cel QOEM PMSC **João Marcos Tanan Sales**
Membro: Cel QORR PMSC **Junio José de Oliveira**

2. Comissão de Cerimonial e Comunicação:

Coordenadora: **Ana Carolina Bossle**
Membros: Cel QORR BMSC Paulo Cesar Knihs, **Bruna Andrade da Silva** e **Vanessa Scoz de Oliveira**

3. Comissão de Convites:

Coordenadora: **Ana Cláudia Collaço de Mello**
Membros: Cb QP PMSC **Álvaro Bof Casarotto**, **Mariléia Carniato Mondardo**, **Letícia Melim** e 2º Sgt QP PMSC **Getulio Stadnick Neto**

4. Comissão de Coquetel e Logística:

Coordenador: Cel QORR PMSC **Sandro Cardoso da Costa**
Membro: **Bruna Andrade da Silva**

5. Comissão de Entregas (FESP)

Coordenadores: Delegado de Polícia **Raphael Johann Giordani**
Membros: **Elouise Fléride Belloni Bittencourt** e Cel QORR PMSC **Djalma Cunha Junior**

6. Comissão de Equipamentos e Aquisições:

Coordenador: Cel QORR PMSC **André Cartaxo Esmeraldo**
Membros: **Elouise Fléride Belloni Bittencourt** e **Noemi Janaina Gimenez Falcão**

7. Comissão de Mérito:

Servidores Efetivos:
Coordenador: Cel QORR PMSC **José Aroldo Schlichting**
Membros: **Caroline Picolo Schutz**, Cel QORR BMSC **Alexandre da Silva**, Cel QOEM PMSC **José Luis Cavassin** e Delegado de Polícia **Mário Cesar Martins**
Terceirizados:
Coordenador: Cel QORR PMSC **Sandro Cardoso da Costa**
Membros: **Ana Lucia Peixoto** e **Bruna Andrade da Silva**

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1080659

Polícia Militar

Portaria nº 437/PMSC de 13/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP na **4ªCIA/13º BPM, no município de ITUPORANGA/SC - VOLNEI LUIZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 919168-2, à contar de 14/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1080617

Portaria nº 438/PMSC de 13/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **6º CRPM/19º BPM/2ª CIA, no município de SOMBRIO/SC - JOSE PATRICIO BUENO DE CAMARGO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924529-4, à contar de 16/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1080618

Portaria nº 445/PMSC de 15/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 06 BPM, no município de LAGES/SC - ISMAEL FLORES DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914037-9, à contar de 19/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1080680

Portaria nº 444/PMSC/2025, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/39021 e SGP-e PMSC 25816/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Evento Taser® Master Instructor School (MIS), a ser realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), o **Tenente-Coronel PM Mat. 926726-3 ANDERSON STHANKE** e o **Tenente-Coronel PM Mat. 927418-9 HUMBERTO PORTO MAPELLI**, com **Ônus** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio), passagens aéreas e diárias de curso, no período de 9 a 13 de junho de 2025. 2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1080712

Portaria nº 450/PMSC de 15/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALESSANDRO MARQUES, CORONEL PM RR Mat. 920229-3, à contar de 16/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1080725

Extrato nº. 1271 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202481437, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e DENI SCHAFFER, CPF:833.XXX.XXX-20, em 15/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se

pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1080706

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA -Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202483357, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cornelius Volpi, CPF:064.XXX.XXX-67, em 13/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA -Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202483355, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cornelius Volpi, CPF:064.XXX.XXX-67, em 13/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1080782

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1321/GAB/DGPC/PCSC de 14/05/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, c/c a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº 334/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22450, DE 11/02/2025, que DESIGNOU os servidores **ELIANA ALBINO SERAFIM**, Agente de Polícia, matrícula n.º 961.864-3; **TATIANE ALVES COSTA**, Agente de Polícia, matrícula n.º 992.440-0, **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula 0951882-7-05, **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula n.º 378.529-7 e **AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 0381846-2-01, como membros titulares e **ENAIANE PATRÍCIA MEURER**, Agente de Polícia, matrícula nº 657.975-2, como membro suplente para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EXCLUINDO** a Agente de Polícia **TATIANE ALVES COSTA**, matrícula n.º 992.440-0 como membro titular, a contar de 01/05/2025, conforme PCSC 11719/2025. **ULISSES GABRIEL**
Delegado- Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080499

PORTARIA Nº 200/GAB/CORPC/PCSC, de 14/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 046/2024**, deflagrada pela Portaria nº 553/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/12/2024, publicada no DOE n.º 22.417, de 16/12/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 644.114-9, com efeitos a contar do dia 14/05/2025. **Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080647

PORTARIA Nº 198/GAB/CORPC/PCSC, de 14/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a servidora Gisiele Monique de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil nível VIII, matrícula 381.320-7, para compor a Comissão de Sindicância Acusatória, em substituição ao servidor Leandro Coelho Broering, Escrivão de Polícia nível VII, matrícula nº956.983-9 e **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 010/2025**, deflagrada pela Portaria nº 045/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/02/2025, publicada no DOE n.º 22.453, de 14/02/2025, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 953.558-6, com efeitos a contar do dia 14/05/2025. **Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080648

PORTARIA Nº 201/GAB/CORPC/PCSC, de 14/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão

da **Sindicância Acusatória nº 13/2025**, deflagrada pela Portaria nº 108/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/03/2025, publicada no DOE n.º 22.478, de 25/03/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 187.889-1 com efeitos retroativos a contar do dia 20/04/2025. **Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080649

PORTARIA Nº 199/GAB/CORPC/PCSC, de 14/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 033/2024**, deflagrada pela Portaria nº 449/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/10/2024, publicada no DOE n.º 22.374, de 14/10/2024, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 318.395-5 e nº 356.738-9, com efeitos a retroativos contar do dia 11/05/2025. **Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080650

PORTARIA Nº 1342/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **12/2024**, deflagrado pela Portaria nº **2397/GAB/DGPC/PCSC, de 04/09/2024**, publicada no DOE nº **22.347, de 05/09/2024**, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **03/05/2025**. **Ulisses Gabriel**
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1080732

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 31656/2025. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Içara. **OBJETO**: 02 (dois) veículos, marca/modelo Chev/Onix Plus 10TAT LTZ e I/MMC Pajero Sport Hpe, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor BRANCA e PRETA, RENAVAM 01417941895 e 01417948288, chassi 9BGEN69H0SG137546 e MMBGUKS10SH001048, placas SXQ3E09 e SXL1H29. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA**: 15 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Dalvania Pereira Cardoso, pelo Município de Içara.
Cod. Mat.: 1080536

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2025TN000551. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Garopaba. **OBJETO**: Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA**: 15 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Junior de Abreu Bento, pelo Município de Garopaba.
Cod. Mat.: 1080526

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000187. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO**: Cessão de 01 (um) servidor para exercer função de auxiliar no pátio de veículos apreendidos da Polícia Civil de Jaraguá do Sul, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA**: 15 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e José Jair Franzner, pelo município de Jaraguá do Sul.
Cod. Mat.: 1080534

Polícia Científica

PORTARIA Nº 067/GEPES/DIAF/PCI de 13/05/2025
APERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO** para assumir outro cargo público, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 5285/2025, à servidora **FABÍOLA RIGHETTO BORGES**, matrícula nº 0646497-1-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, lotado na

Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 19/05/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080505

PORTARIA Nº 068/GEPEs/DIAF/PCI de 14/05/2025
APERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO** para assumir outro cargo público, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 5659/2025, ao servidor THIAGO ROMEU ANTUNES, matrícula nº 0747539-0-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, lotado na Academia de Perícia da Polícia Científica, com efeitos a contar de 02/06/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080514

PORTARIA Nº 40/PCI/COGER, de 13/05/2025
A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0728330-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 23/PCI/COGER, de 27/03/2025, com efeitos a contar de 29/05/2025.
Flavio Diaz de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080608

PORTARIA Nº 39/PCI/COGER, de 13/05/2025
A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0399269-1-01, mandada instaurar pela Portaria nº 16/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/05/2025.
Flavio Diaz de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080610

PORTARIA Nº 044/DIAF/PCI/2025, de 15.05.2025
A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor LUIZ ERNANDES WESCHE, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0981308-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080634

PORTARIA Nº 045/DIAF/PCI/2025, de 15.05.2025
A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor MARCO AURÉLIO GODOFREDO ARTMANN, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737550-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1080635

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000385.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Realização da 10º Festa Nacional do Trator a ser realizada entre os dias 09 a 13 de julho de 2025, conforme

Programa SC Levada a Sério - 2º edição. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Irineópolis, Juliano Pozzi Pereira. Processo **SCC 4769/2025.**

Cod. Mat.: 1080779

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 109/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme protocolo IMA 38817/2024, para apurar a conduta e responsabilidade funcional de servidores considerando as informações contidas na denúncia encaminhada com o Cod. Atendimento nº 2024029240, número 30794/2024. Segundo a denúncia, supostamente os servidores recebem recompensa em dinheiro para analisarem e vistoriarem projetos de supressão.
Art. 2º – DESIGNAR o servidor, efetivo, estável e não impedido, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, GUSTAVO ROSSA CAMELO, Administrador, matrícula 970481-7-01, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, para compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1080723

ERRATA da PORTARIA Nº 66/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a seguinte alteração na Portaria nº 66/2025, publicada no DOESC nº 22.488, de 08/04/2025.

ONDE SE LÊ:

ID	GRUPO DE EMPRE- ENDIMENTO	ATIVIDADE DO EMPREEN- DIMENTO	CÓDIGO SC	NÍVEL DE AGREGAÇÃO CNAE	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE	CTF/ APP CAT.	CTF/APP CÓDIGO	CTF/APP DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE CORRESPON-DÊN- CIA
2822	INDÚSTRIAS DI- VERSAS	Fabricação de carvão vegetal.	30.60.10	S	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20	20 – 60	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	No caso de espécies nativas.
2823	INDÚSTRIAS DI- VERSAS	Fabricação de carvão vegetal.	30.60.10	S	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20	20 – 61	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	No caso de espécies exóticas.

LEIA-SE:

ID	GRUPO DE EMPRE- ENDIMENTO	ATIVIDADE DO EMPREEN- DIMENTO	CÓDIGO SC	NÍVEL DE AGRE-GRACÃO CNAE	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE	CTF/ APP CAT.	CTF/APP CÓDIGO	CTF/APP DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE CORRESPON-DÊN- CIA
2822	INDÚSTRIAS DI- VERSAS	Fabricação de carvão vegetal.	30.60.10	S	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20	21 – 92	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	No caso de espécies nativas.
2823	INDÚSTRIAS DI- VERSAS	Fabricação de carvão vegetal.	30.60.10	S	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20	21 – 93	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	No caso de espécies exóticas.

Permanecem inalteradas as demais disposições.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1080590

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

LOMAVI TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 07.190.538/0*-**)**, em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Ofício 599/2025 referente ao Auto de Infração Ambiental nº 339-D, processo nº 10109201225716. DESTACAMOS que aplica-se reincidência genérica sobre o valor da multa estabelecida pelo AIA 339-D, tendo em vista haver processo com trânsito em julgado referente ao Auto de Infração nº 33271-A. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1080546

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 018/DETRAN/GEPES/2025, de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme o Processo SGPe DETRAN nº 62477/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Suane Araujo de Oliveira, matrícula nº 0955. ***-7-01, para responder pelo cargo de Gerente de Licitações e Contratos, em substituição ao titular, Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 0953. ***-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/05/2025 a 05/06/2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 19/05/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1080695

PORTARIA N.º 555/DETRAN/PROJUR/2025, de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 26443/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JAIME LUIZ HANSEN, inscrita no CNPJ nº 40.188.974/0001-65, estabelecida no município de PRINCESA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1080555

PORTARIA N.º 556/DETRAN/PROJUR/2025, de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24665/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LIDER LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.794.632/0001-38, estabelecida no município de XANXERE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1080564

PORTARIA Nº 051/DETRAN/CODET/2025, de 13/05/2025. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ARQUIVAR** o Processo Administrativo 005/13, da Corregedoria do Detran/SC, instaurado contra o Centro de Formação de Condutores J. Ltda, cred. nº 045/99, e outros, através da Portaria nº 027/DETRAN/CODET/2013, de 22/07/2013.
Publique-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1080589

PORTARIA N.º 557/DETRAN/PROJUR/2025, de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24150/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.995.368/0001-49, estabelecida no município de VIDEIRA /SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080595

PORTARIA N.º 558/DETRAN/PROJUR/2025, de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 81816/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.547.097/0001-73, estabelecida no município de SÃO JOAQUIM/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080600

PORTARIA Nº 559/DETRAN/PROJUR/2025 de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76400/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDECENIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa WR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.419.230/0001-44, estabelecida no município: JARAGUA DO SUL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080602

PORTARIA Nº 560/DETRAN/PROJUR/2025 de 15/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24010/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa DOUGLAS DUARTE MACEDO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.675/0001-46, estabelecida no município: IMBITUBA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1800/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLINDO TAVARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01269940634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6000/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1819/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO CARVALHO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03689203418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06687457977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5992/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1826/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUNIOR DELA VEDOVA BARDINI, portador(a) da CNH nº 01884425435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5983/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO POLLA PERDONA, portador(a) da CNH nº 07111452435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5969/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ROCHA SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 03280583483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5971/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1080560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1828/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDENEI WESSLING STANG, portador(a) da CNH nº 01924166825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5993/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1080561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1857/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04833270188, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210598/2023; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210979/2023; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210980/2023; JOSE AUGUSTINHO DE FREITAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03679684444, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240864/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1080562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1862/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEY FLORIANO MENDES, portador(a) da CNH nº 00771617168, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185372/2023; VALDEMAR GULARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02856653234, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185386/2023; EDEMAR VITORASSI MARGOTTI, portador(a) da CNH nº 02394645254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186880/2023; DAVID LAURIANO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07271369776, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186883/2023; ADRIANO PASETO DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02115045762, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189207/2023; RODNEY CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04235892425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189209/2023; FABRICIO GISLON PERDONA, portador(a) da CNH nº 02405970386, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189215/2023; JOSE PAULO

LAURIANO, portador(a) da CNH nº 03551835464, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189229/2023; JEFERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06962819012, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189237/2023; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34639/2024; VICTOR DE ASSIS FELICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07318384136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36873/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1080563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1864/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO CARLOS ALVES, portador(a) da CNH nº 01547364419, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184826/2023; VOLNEI WIGGERS, portador(a) da CNH nº 02180753549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184836/2023; EDIO VARMEILING, portador(a) da CNH nº 03931823447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184864/2023; AGUINALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03814923770, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184868/2023; VALDINEIA MELO MACHADO MEURER, portador(a) da CNH nº 02157367229, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184885/2023; VALTER SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 01081592792, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184893/2023; WILSON ASSING, portador(a) da CNH nº 03552770933, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189152/2023; ALESSANDRA FRONTINO, portador(a) da CNH nº 06782874184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189153/2023; EVANDRO VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01379343030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189169/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1080565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1881/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO GALDINO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05676918661, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34622/2024; SOLANGE RIBAS, portador(a) da CNH nº 07888745748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39425/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1080566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1887/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCO ANTONIO CONSTANTE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06401861124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184859/2023; VANTUIR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 00934507808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22874/2024; VANTUIR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 00934507808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22875/2024; VANTUIR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 00934507808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22876/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1080567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1892/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS EDUARDO ALVARENGA SILVA, portador(a) da CNH nº 03007536569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187884/2023. Bem como, nos termos

do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1080568

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1898/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIBERTO LIMA, portador(a) da CNH nº 03018058134, processo administrativo nº 12668/2021; MARGARETE FERRARI NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 00992615543, processo administrativo nº 12679/2021; ANDREMAR DA SILVA ANTUNES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02305529846, processo administrativo nº 12704/2021; MOYSES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02989430983, processo administrativo nº 12740/2021; MATHEUS FERNANDES DE STEFANI, portador(a) da CNH nº 05874239060, processo administrativo nº 12976/2021; JAIME DA MOTA CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01798013500, processo administrativo nº 13007/2021; LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02837741797, processo administrativo nº 13030/2021; LENOIR FRANCISCO MASIERO, portador(a) da CNH nº 02720648410, processo administrativo nº 13039/2021; ELCIO JOSE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02865859228, processo administrativo nº 13118/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1903/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EREMAR FIGUERE DO, portador(a) da CNH nº 02540958100, processo administrativo nº 78558/2021; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02803955714, processo administrativo nº 134529/2021; JOSE LUIZ SILVEIRA FINGER, portador(a) da CNH nº 02674724084, processo administrativo nº 134549/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1904/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MICHEL ISAIR SORATO, portador(a) da CNH nº 04241294204, processo administrativo nº 123980/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1080571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1918/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO DE ASSIS ALVES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 03082234208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5970/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AROLDO MARCON, portador(a) da CNH nº 03177666205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5984/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1924/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIANE DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05144000251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5976/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00885488310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5980/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1080573

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1928/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO DE FREITAS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02276985736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5986/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE FREITAS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02276985736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5978/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALUIZIO AMERICO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02977120230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5995/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAL-

MOR BLAZIUS BECKER, portador(a) da CNH nº 04129134305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5973/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON HONORATO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06981693903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5963/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE FREITAS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02276985736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5982/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1080574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1949/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HELIO CORREA, portador(a) da CNH nº 00871725482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6009/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE DEMETRIO SILVEIRA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06360329861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6008/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAREN MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05327158553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5998/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1080575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1957/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELIO SCHLICKMANN KULKAMP, portador(a) da CNH nº 02919869119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5997/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1080576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1961/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06743043665, processo administrativo nº 113801/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início

do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1080578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1964/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MICHEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04038439238, processo administrativo nº 134467/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1080579

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1969/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE BOGER E SILVA, portador(a) da CNH nº 02847234130, processo administrativo nº 80703/2021; ROSIMARI PATRICIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02715721440, processo administrativo nº 14837/2021; DEFE-RIMENTO PARCIAL, referente o(a) WALDIR ROSSO, portador(a) da CNH nº 00690367742, processo administrativo nº 93746/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1080580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1971/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) INIMAR FELISBINO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01011496740, processo administrativo nº 134383/2021; PEDRO FONTANA GALDINO FILHO, portador(a) da CNH nº 04791347027, processo administrativo nº 124086/2021; RAFAEL MEDEIROS JACINTHO, portador(a) da CNH nº 04930551402, processo administrativo nº 124040/2021; RICARDO ALANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05188455991, processo administrativo nº 124033/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1080581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1972/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO VIEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04630337502, processo administrativo nº 123852/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1080582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1987/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RHUAN MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07253228906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22840/2024; ENIO WESLEY APARECIDO SANTANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07982450108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34619/2024; ALLAN NAZARIO ALBINO, portador(a) da CNH nº 01354482024, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34620/2024; ENIO WESLEY APARECIDO SANTANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07982450108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34620/2024; ENIO WESLEY APARECIDO SANTANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07982450108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34618/2024; FRANK GRACIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02684397140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33309/2024; CARLOS DE ARRUDA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03307360119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39424/2024; BASILIO JUNIOR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02251883500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38884/2024; ANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05660002012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38883/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1080583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1992/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATEUS ESTEVAM DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03313022658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38896/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1080584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1996/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AMARILDO ANDRE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00936999498, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19818/2024; IURI ANTONELLO ENGELS, portador(a) da CNH nº 05862903083, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21373/2024; DIEGO PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02606865821, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33323/2024; RAFAEL PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07441631936, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34627/2024; CELIO PERON, portador(a) da CNH nº 03851964125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26088/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1080585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2015/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS PORTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05937942980, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188998/2023; HAROLDO FERNANDES JUNIOR, portador(a) da

CNH nº 03079042611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240863/2023; MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03461617358, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217459/2023; JOAO PEDRO RAMOS NETO, portador(a) da CNH nº 05657288851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240973/2023; PATRICK SILVANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01546144883, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252007/2023; PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04876737247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210597/2023; CARLOS EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02393184329, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252013/2023; BARBARA MICHELLE DA SILVA SANTOS BARCELOS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02374386920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252012/2023; RENATO SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00230618643, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210988/2023; ANDREA KOCH MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02510437632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262916/2023; KAREN MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05327158553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34632/2024; BRUNA TEIXEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07245213929, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34634/2024; LUCILENE VIEIRA AMORIM, portador(a) da CNH nº 04900072542, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33316/2024; IGOR LUCAS CASTANHO ALVES, portador(a) da CNH nº 04091292539, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263443/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1080586

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2020/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO JOSE DA SILVA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 04073556374, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189225/2023; GABRIEL CARDOZO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07311291602, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187894/2023; ALEXANDRE MANOEL SERAFIM, portador(a) da CNH nº 00905651198, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189223/2023; EVERALDO ARI PACHECO, portador(a) da CNH nº 02601384414, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189220/2023; CLEBIO VIEIRA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01898014049, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187893/2023; SAMUEL VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04204782782, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189231/2023; RONIVAL JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01812289643, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189238/2023;

ANDRE HIGINO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04665356758, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189227/2023; TALITA BRUNATO BURATO, portador(a) da CNH nº 03242172462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252070/2023; SEBASTIAO VENANCIO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01602749528, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189230/2023; LORECI HENRIQUE MARIA, portador(a) da CNH nº 02669364676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259057/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1080587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2023/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO DA ROSA GUIZONE, portador(a) da CNH nº 04493918197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189175/2023; ODINEI WIGGERS, portador(a) da CNH nº 03202174607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184825/2023; JAISON SOETHE ASCARI, portador(a) da CNH nº 02409618338, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189154/2023; ISRAEL FERREIRA KUELKAMP, portador(a) da CNH nº 00752038044, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189177/2023; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34636/2024; ZELAIDE DOMINGUES SEHNEM, portador(a) da CNH nº 00848794519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34630/2024; JOSE HENRIQUE NACK, portador(a) da CNH nº 05411521086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189182/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1080588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1916/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz

saber a: ADRIANO PEDRO FELIX QUINTINO, portador(a) da CNH nº 07076651372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO AUGUSTO GOMES TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05227000908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7032/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNO CAETANO FREITAS, portador(a) da CNH nº 05891053229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7890/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI VON ZESCHAU, portador(a) da CNH nº 06712693939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7879/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER OSCAR KOEHLER, portador(a) da CNH nº 07079845546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7466/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON SABIN, portador(a) da CNH nº 02811622623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7465/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON FABIANO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 00751299713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7467/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07084087740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7464/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONIFER RICARDO GUTZ, portador(a) da CNH nº 06160825736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7038/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOVALDO TRANCOSO KOGLIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06742961776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7027/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO CLAUDIR DE PRUENCIA, portador(a) da CNH nº 03726730754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7491/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO CESAR HOSTIN, portador(a) da CNH nº 02980863955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7461/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR RIBEIRO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 04687537249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de maio de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1080613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1944/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLETE TEREZINHA FERREIRA DE ANDRADE PORTO, portador(a) da CNH nº 009336608192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7484/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04848097942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7474/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 02803272875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7010/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS COUTO, portador(a) da CNH nº 02786741758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7479/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02320259244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7453/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01627626185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7014/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADENIR PETRY, portador(a) da CNH nº 02246953643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7455/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06442199820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7454/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EWERTON LUIZ ROSA, portador(a) da CNH nº 01049752259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7477/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON NONATO ALVES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02141009592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7016/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO WEIDGENANT, portador(a) da CNH nº 02190197672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7003/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIZ PUFF, portador(a) da CNH nº 02917394800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6994/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON JARLES WIENEN, portador(a) da CNH nº 02407611100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7470/2025

por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVANE TIVES, portador(a) da CNH nº 02715733736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7483/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de maio de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRI-DAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU. Cod. Mat.: 1080614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor (a) VALDENIR GOMES DE CAMPOS, portador (a) da CNH nº 01697940775/SC, Processo Administrativo PAP nº 192/2019. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregue a sua Carteira Nacional de Habilitação junto ao setor de Imposição de Penalidades da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, com endereço situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 15 de maio de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA. Cod. Mat.: 1080615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAELLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05232296195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5661/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FABRIN, portador(a) da CNH nº 04159245012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5546/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR JOSE CAMILO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 03502759200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5658/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELAMIR SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 02288138480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5761/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07245480932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5551/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WYLLYAM EMANUEL ESCEMBACH, portador(a) da CNH nº 07228983890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5764/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERCILIO PACIFICO, portador(a) da CNH nº 04689340046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6150/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO VILANT DE BIASI, portador(a) da CNH nº 03684065968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6148/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WYLLYAM EMANUEL ESCEMBACH, portador(a) da CNH nº 07228983890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5760/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02454094745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06412343127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6145/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA CRISTINA GONZAGA, portador(a) da CNH nº 05594295844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5857/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO TONIAL WUSTRU, portador(a) da CNH nº 07426675279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6151/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06412343127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6139/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO CARDOZO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03907393901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6684/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO JOI GONDOREK, portador(a) da CNH nº 03992186593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6688/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR MARCON, portador(a) da CNH nº 05631595966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5549/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO SOAVE, portador(a) da CNH nº 07927219855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5858/2025 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; KETLYN GRASIELE KNONER, portador(a) da CNH nº 06659020500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5457/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI SALETE GUOLLO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03155419023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5445/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORVALINO GRIGOL, portador(a) da CNH nº 00809554454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5762/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO ELIAS MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06422835617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5444/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSO BORGES, portador(a) da CNH nº 01775659825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5862/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME PADILHA GORALSKI, portador(a) da CNH nº 06718244407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5748/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO STEFANON, portador(a) da CNH nº 02732499332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5859/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON PAULO FAE, portador(a) da CNH nº 04205478149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7009/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO GREINER, portador(a) da CNH nº 03947412040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7765/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 16 de maio de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ. Cod. Mat.: 1080669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEOVAN DIEGO PERTILLE, portador(a) da CNH nº 07101446208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33398/2024; DIEGO LEITE VELOSO, portador(a) da CNH nº 07263230064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34746/2024; ZAURI GUEDES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05626890512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35934/2024; WILLIAM FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06540338899, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36142/2024; WELINGTON FERREIRA PIANA, portador(a) da CNH nº 06999287367, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36471/2024; EDEGAR STURMER, portador(a) da CNH nº 00833020402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36800/2024; VERONI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04379047235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36077/2024; LUCAS BARIZOM, portador(a) da CNH nº 06679938303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36701/2024; LEONIR MATEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02137239015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37597/2024; MICHELI FERREIRA HARTCOPF, portador(a) da CNH nº 08056099043, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34301/2024; JOAO VITOR TREVELIN CARLI, portador(a) da CNH nº 08031633820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34303/2024; ELINTON CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04746233483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34751/2024; LUAN JAIME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06397225721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35935/2024; VAGNER DA SILVA AMARO, portador(a) da CNH nº 03652857350, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36181/2024; LEONARDO RISSI, portador(a) da CNH nº 06956835798, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36329/2024; VANDERLEI MELLO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº

02960992502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36698/2024; FREDERICO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03978534853, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37549/2024; MARCELO FARIA VIRMOND FILHO, portador(a) da CNH nº 06360421632, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36309/2024; ADAO LOUREIRO HARTCOPF, portador(a) da CNH nº 04698845796, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36696/2024; LEONARDO RISSI, portador(a) da CNH nº 06956835798, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36046/2024; FERNANDO DE OLIVEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 06672635758, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36067/2024; JULIANO REBECHI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06623875594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36151/2024; MATEUS DE CHAVES, portador(a) da CNH nº 06602978962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36173/2024; JEAN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06704943390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36310/2024; VALDEMIR ANTONIO ANTUNES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02855007755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36827/2024; ELEANDRO WAEISS, portador(a) da CNH nº 06076553840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36831/2024; ADEMIR BARBIERI, portador(a) da CNH nº 03817311612, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37618/2024; JOSE RUNILDO LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 02776298012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37724/2024; AMARILDA BRITO DOS SANTOS LAUTERIO, portador(a) da CNH nº 04193677241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37630/2024; VERONI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04379047235, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36074/2024; VERONI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04379047235, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36076/2024; LUCAS MATEUS NERES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06853217869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36834/2024; ROGERIO GUEDES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06195683015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38661/2024; RUDIMAR LAUREANO, portador(a) da CNH nº 04176258731, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38807/2024; JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 07984278894, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38801/2024; ERIQUI ALVES, portador(a) da CNH nº 06540364131, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38674/2024; ANDERSON JUNIOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06076431042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38827/2024; ODAIR VICTOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06606232106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34760/2024; VILMAR CERATTO, portador(a) da CNH nº 01636722150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34446/2024; FRANCISCO MOACIR PAVANI, portador(a) da CNH nº 00927811592, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36048/2024; ANTONIO LUIZ BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 03187189729, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36051/2024; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04166422982, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36058/2024; LUIZ ROQUE DALLA GIACOMASSA, portador(a) da CNH nº 00789889188, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36623/2024; VANDERSON ZANATTA, portador(a) da CNH nº 01273605479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36829/2024; EZEQUIEL CUNICO, portador(a) da CNH nº 03684064175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36998/2024; TIAGO MOZEL AIRES, portador(a) da CNH nº 05478562828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37635/2024; GILSON ANTONIO ALBERICI, portador(a) da CNH

nº 03166923248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37731/2024; DYOGENES ANDREI BAZI, portador(a) da CNH nº 05167367630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38825/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 16 de maio de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1080671

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000447, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Daniel Fabian Bettu, residente no município Balneário Camboriú. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “10º Simpósio de Quantificação em Geociências - GEOQUANTI”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 49.940,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniel Fabian Bettu, beneficiário e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1296/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000456, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Luís Gonzaga Trabasso, residente no município Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “47o Consolda e 3o CBMAdi”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 74.420,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luís Gonzaga Trabasso, beneficiárioa e Fabrizio Machado Pereira, pelo SENAI. Processo SGP-e FAPESC 1257/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000477, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Daniel Rodrigo Strelow, residente no município Presidente Getúlio. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “1º Fórum das Entidades do Terceiro Setor e do Poder Público: Fortalecendo Parcerias e Conexões”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 28.440,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniel Rodrigo Strelow, beneficiário e Alcir Texeira, pela UNIDAVI. Processo SGP-e FAPESC 1245/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000479,

atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Mário Lettieri Teixeira, residente no município Concórdia. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “III Seminário Catarinense do Agronegócio”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mário Lettieri Teixeira, beneficiárioa e Rudinei Kock Exterkoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 1260/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000474, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Mauricio Capobianco Lopes, residente no município Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “IV Seminário de Ensino das Ciências da Natureza e da Matemática (SECIM -PPGECIM) Ciência para todos: conectando saberes da infância à universidade”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 20.170,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mauricio Capobianco Lopes, beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espíndola, pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 1261/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000485, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Vanessa de Oliveira Collere, residente no município Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Inovapark Summit Escola de Negócios”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Vanessa de Oliveira Collere, beneficiária e Alexandre Cidral, pela UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1274/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000459, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Aldair Marcondes, residente no município Fraiburgo. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VIII Ciclo de Estudos Jurídicos e Mostra de Pesquisa do Curso de Direito”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 48.860,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Aldair Marcondes, beneficiário e Moacir José Salamoni, pela UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 1234/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000483, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Cristiani Fontanela, residente no município Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Direito e Novas Tecnologias: os desafios jurídicos na Era da Inteligência Artificial”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiani Fontanela, beneficiária e Vincenzo Francesco Mastrogiacom, pela FUNDESTE. Processo SGP-e FAPESC 1244/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000460, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Diego Galvan, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “III Simpósio da Graduação e Pós-Graduação em Química da UFSC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 32.240,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Diego Galvan, beneficiário e Olga Regina Zigelli Garcia, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 1248/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000495, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Elenice Padoin Juliani Engel, residente no município Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “EERS Enrichment Experience Road Show - Sul de SC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Elenice Padoin Juliani Engel, beneficiária e Luciane Bisognin Ceretta, pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1275/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000494, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Jonatas Dutra Sallaberry, residente no município Mafra. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “II Simpósio de Gestão, Inovação e Empreendedorismo”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 72.752,17. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jonatas Dutra Sallaberry, beneficiário e Luciano Bendlin, pela UNC. Processo SGP-e FAPESC 1253/2025

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000498, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Lilian Adriana Borges, residente no município Rio do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “I Conferência E-Gov Alto Vale: Desburocratizando a gestão pública e gerando inovações empresariais sustentáveis”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.620,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lilian Adriana Borges, beneficiárioa e Alcir Texeira, pela UNIDAVI. Processo SGP-e FAPESC 1279/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000478, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Michele Gonçalves Cardoso, residente no município Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVII Semana de Estudos Históricos: produção de história e profissão historiadora no sul de Santa Catarina 30 anos do curso de História da UNESC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 32.220,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Michele Gonçalves Cardoso, beneficiária e Luciane Bisognin Ceretta, pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1264/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000475, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Paulo Fernando Mesquita Junior, residente no município Sombrio. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 31.243,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Paulo Fernando Mesquita Junior, beneficiário e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 1269/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000500, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Tiago Celso Baldissera, residente no município Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “2º Simpósio Catarinense de Pecuária de Leite a base de pasto”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 49.938,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Tiago Celso Baldissera, beneficiário e Dirceu Leite, pela EPAGRI. Processo SGP-e FAPESC 1273/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000449, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Andreia Biolchi Mayer, residente no município Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “III Colóquio Internacional Interdisciplinar ASPE Ambiente e Saúde, Sistemas Produtivos e Educação”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 49.540,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Andreia Biolchi Mayer, beneficiária e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 1238/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000473, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Adolfo Ramos Lamar, residente no município Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “A Convivência na Educação Básica e no Ensino Superior: desafios e perspectivas”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 74.589,68. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Adolfo Ramos Lamar, beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 1232/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000493, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Caroline Jaques Cubas, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XIII Encontro Regional Sul de História Oral”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 33.550,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Caroline Jaques Cubas, beneficiária e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1240/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000484, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Daniela Savi Geremia, residente no município Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “II Congresso Internacional de Políticas Públicas de Saúde: práticas, saberes e sustentabilidade dos sistemas de saúde”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 74.700,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniela Savi Geremia, beneficiária e João Alfredo Braidá, pela UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1246/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000439, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Francisco Henrique de Oliveira, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XI Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico (SIGTDE)”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 75.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Francisco Henrique de Oliveira, beneficiário e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1299/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000440, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Gean Carlos Fermino, residente no município Tubarão. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “2º Congresso Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I da AMUREL”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gean Carlos Fermino, beneficiário e Valter Alves Schmitz Neto, pela INOVERSA SUL. Processo SGP-e FAPESC 1250/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000462, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Liane Vizzotto, residente no município Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VIII Encontro Nacional da Rede EPT-(PROEJA) da Rede Federal de Educação”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 49.744,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Liane Vizzotto, beneficiária e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 1255/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000476, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Luana de Gusmão Silveira, residente no município Imbituba. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VI Seminário de Educação, Leitura e Escrita (SELE); V Mostra de Projetos: leitura, teoria e prática”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 49.990,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luana de Gusmão

Silveira, beneficiária e Maurício Gariba Júnior, pelo IFSC. Processo SGP-e FAPESC 1256/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000480, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Patrícia Devantier Neuenfeldt, residente no município São Francisco do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVIII MICTI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplina”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 PROEVENTOS 2025 - FASE II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/02/2026. Data: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Patrícia Devantier Neuenfeldt, beneficiária e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 1267/2025. Cod. Mat.: 1080516

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 27/2025- PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA DOCENTES CATARINENSES - PRIMEIRA EDIÇÃO 2025. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública nº 27/2025 com o objetivo de fomentar projetos de mobilidade internacional de curta duração como expedições científicas, apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos, realização de palestras, aprimoramento técnico-científico, visitas para planejamento de pesquisa, cursos de curta duração e reuniões para a criação de parcerias bilaterais. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis(SC), 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1375/2025. Cod. Mat.: 1080517

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 08/2025 CONFAP WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) – BÉLGICA 2024 A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Data: Florianópolis(SC) 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC Cod. Mat.: 1080521

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública FAPESC nº 07/2025 – Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense de Centros de Inovação. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/ DATA: Florianópolis(SC), 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 335/2025. Cod. Mat.: 1080522

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2024 – PROGRAMA INOVA TALENTOS, EM FLUXO CONTÍNUO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública nº 54/2024. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis(SC), 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1112/2024. Cod. Mat.: 1080524

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 13/2025 – PROGRAMA MULHERES+TEC 4ª EDIÇÃO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC www.fapesc.sc.gov.br/ DATA: Florianópolis(SC), 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 239/2025. Cod. Mat.: 1080525

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 3581/2024 Extrato de Termo Aditivo 2024TR580, alteração AD003, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA

de CURITIBANOS/SC. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR580 será alterado em R\$ 130.936,72 (Cento e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 15/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Daiana Penteado, **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de CURITIBANOS/SC.**

SCC 3500/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR826, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR826 será alterado em -R\$ 3.116.313,60 (Três milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 15/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Claudia Rocha dos Santos, **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.**

SCC 3560/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR674, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANELINHA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR674 será alterado em -R\$ 899.658,24 (Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Sônia Regina Grimm, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANELINHA/SC.**

SCC 3552/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR841, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CELSO RAMOS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR841 será alterado em -R\$ 39.186,38 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 05/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Ângela Cristina Grassi, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CELSO RAMOS/SC.**

SCC 3378/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR554, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRINEÓPOLIS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR554 será alterado em R\$ 194.439,85 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Data da assinatura do termo:** 29/4/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Maria Pavarin, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRINEÓPOLIS/SC.**

SCC 3295/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR520, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR520 será alterado em R\$ 18.811,10 (Dezoito mil, oitocentos e onze reais e dez centavos). **Data da assinatura do termo:** 30/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Wagner Felipe Stiehl, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ/SC.**

SCC 2893/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR449, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR449 será alterado em -R\$ 547.354,56 (Quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos

e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Data da assinatura do termo:** 15/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Rosamaria Bertoldi Floriani, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC.**

SCC 3432/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR1320, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ GRANDE/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR1320 será alterado em R\$ 142.939,59 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **Data da assinatura do termo:** 15/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Sirlei de Fatima do Prado Brasil, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ GRANDE/SC.**

SCC 3612/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR735, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI de ITAJAÍ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR735 será alterado em R\$ 212.800,60 (Duzentos e doze mil, oitocentos reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 15/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Valdir Cechinel Filho, **Presidente da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI de ITAJAÍ/SC.**

SCC 3550/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR721, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Vida e Arte de TUBARÃO/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR721 será alterado em R\$ 69.987,68 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 30/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Marilete Firmino, **Presidente da Associação Vida e Arte de TUBARÃO/SC.**

SCC 3549/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR489, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR489 será alterado em -R\$ 18.437,76 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). **Data da assinatura do termo:** 30/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Evandro Spada, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC.**

Cod. Mat.: 1080784

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 036/2025-FESPORTE, 15 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SILVA VIEIRA, Mat 0368481-4-02, como Gestor, Processo SGP-e SCC 1699/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos pela Associação Recreativa e Cultural Congonhas, no município de Tubarão/SC.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1080673

INSTRUÇÃO NORMATIVA FESPORTE No 001, de 15 de maio de 2025.

Estabelece regras e procedimentos para, entre outros, a Comissão de Avaliação e Seleção, editais, cadastramentos, análises técnicas, captação, execução, fiscalização, prestação de contas

e recursos, conforme Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) no uso de suas atribuições, de acordo a Lei nº 9.131 de 6 de Julho de 1993, com o art. 69 da Lei Complementar no 741 de 12 de Junho de 2019, o art. 13 do decreto no 3.591 de 21 de dezembro de 1998, Lei no 9.831 de 17 de fevereiro de 1995, o Decreto no 3.592 de 21 de dezembro de 1998 e de acordo com a Lei no 10.298 de 26 de dezembro de 1996, a Lei no 18.319 de 30 de dezembro de 2021, Decreto no 880 de 6 de março de 2025 e o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024 que regulamenta os procedimentos para credenciamento de projetos esportivos e institui o Programa de Incentivo ao Esporte (PIE),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a tramitação, avaliação, aprovação, captação, o acompanhamento e monitoramento da execução e a prestação de contas dos projetos aprovados, de que trata o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), com as seguintes etapas:

- I – Edital de Chamamento Público;
- II – Cadastramento e submissão de Projetos;
- III – Análise Técnica e Orçamentária;
- IV – Autorização de Captação;
- V – Assinatura do Termo de Compromisso;
- VI – Execução e Monitoramento;
- VII – Prestação de Contas;
- VIII – Recursos administrativos.

Art. 2º O Presidente da FESPORTE expedirá portarias nomeando os membros das comissões temáticas responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e controle das ações.

CAPÍTULO II

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - CAPE

Art. 3º O presidente da FESPORTE nomeará, por meio de portaria, os membros da comissão de avaliação e seleção de projetos esportivos (CAPE), à qual compete:

- I – Realizar reuniões de avaliação;
- II – Avaliar recursos interpostos;
- III – Emitir ata de reuniões de avaliação;
- IV – Expedir lista de classificação dos projetos em cada edital;
- V – Comunicar intercorrências à presidência;
- VI – Conceder a oportunidade de defesa em qualquer situação.

Art. 4º Compete ao Presidente da CAPE dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos de elaboração de editais e análise dos projetos, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento das finalidades desta comissão.

Art. 5º Para proceder a avaliação e verificar a oportunidade e a conveniência dos projetos poderão ser constituídas Comissões Técnicas, organizadas de acordo com as áreas de atuação definidas nos editais.

Art. 6º É dever de toda comissão, em qualquer situação cujo ato administrativo gere efeitos sobre o interessado, garantir a oportunidade de defesa e produção de prova.

Parágrafo único. Em caso de grave infração à lei, ao decreto, à instrução normativa ou ao edital, a comissão poderá, motivadamente, suspender cautelarmente o ato em análise, com abertura simultânea para que a parte interessada possa apresentar defesa e produzir prova.

CAPÍTULO III

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS

Art. 7º A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) e na sua página eletrônica oficial os editais convocando os interessados a apresentarem projetos para fins de obtenção do incentivo fiscal.

Art. 8º A Diretoria de Políticas e Projetos Esportivos é responsável pela:

- I – Elaboração dos editais de chamamento público;
- II – Análise de admissibilidade;
- III – Análise técnica de mérito;
- IV – Monitoramento e fiscalização;
- V – Emissão das cartas de captação.

Art. 9º Para a elaboração dos editais deverão ser criados processos específicos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), devendo seguir o rito:

- I – Ofício de abertura da gerência competente;
- II – Despacho da diretoria de políticas e projetos esportivos;
- III – Elaboração da minuta de chamamento público;
- IV – Parecer de homologação do CED;
- V – Parecer Jurídico;
- VI – Aprovação e assinatura da presidência;
- VII – Publicação no DOESC.

Art. 10. Os editais deverão especificar no mínimo:

- I – As áreas temáticas do esporte e as categorias que serão incentivadas;
- II – O período de inscrição de projetos;
- III – Documentos de habilitação requeridos;
- IV – Período de avaliação e de interposição de recursos;
- V – Critérios de avaliação dos projetos;

VI – Procedimentos de classificação;
VII – Autorização e período da captação;
VIII – Período de execução;
IX – Prazos para a entrega de prestação de contas.

Art. 11. O prazo de inscrição do projeto não será inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo edital.

Art. 12. O prazo de avaliação dos projetos e publicação do resultado final não será superior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de encerramento do prazo de inscrição estabelecido no respectivo edital.

Art. 13. O prazo de avaliação poderá ser prorrogado pela presidência mediante justificativa.

CAPÍTULO IV
DO CADASTRAMENTO E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Art. 14. Os projetos deverão ser cadastrados no sistema eletrônico da FESPORTE, cujo link constará no edital de chamamento público, que previamente expedirá e tornará público o edital, especificando o período de inscrição, os documentos necessários e os critérios para sua aprovação.

Art. 15. O sistema eletrônico da FESPORTE terá campos de preenchimento do projeto contendo no mínimo:

I – A identificação do objeto do projeto;
II – Os objetivos específicos;
III – Justificativa;
IV – As metas qualitativas e quantitativas, com seus respectivos indicadores e instrumentos de verificação;
V – Itens de despesas e valores referenciais;
VI – cronograma de execução das atividades;
VII – Identificação dos locais de execução;
VIII – O período de execução;
IX – A descrição do público beneficiado;
X – O plano de mídia.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. A análise técnica e orçamentária será realizada em três fases, sendo:

I – A análise documental de admissibilidade de critério eliminatório:

a) Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais previstos no edital para participação no projeto;
b) Serão consideradas a presença, a validade e a veracidade de todos os documentos solicitados no ato da inscrição dos projetos.

II – A análise orçamentária de critério eliminatório:

a) Serão averiguados os valores praticados pelo mercado nacional do setor, com enfoque na realidade regional, bem como se os itens solicitados estão de acordo com o que é permitido pelo edital.

III – Análise técnica de critério classificatório, visando à seleção dos melhores projetos/candidatos, considerando os seguintes critérios, além de outros que podem ser previstos especificamente para cada edital:

a) Clareza do objeto e sua finalidade;
b) Definição das metas, sendo no mínimo 1 (uma) meta qualitativa e 1 (uma) quantitativa;
c) Capacidade técnica do proponente e da equipe;
d) Exequibilidade e relevância do projeto;
e) Plano de divulgação ou de mídia.

Art. 17. Os projetos aprovados na análise documental serão distribuídos entre os avaliadores para emissão de parecer de mérito técnico, bem como para definição de nota, baseando-se nos critérios de avaliação e pontuação previstos no edital.

§ 1º Cada projeto deverá receber, preferencialmente, duas notas, de dois avaliadores diferentes, para formar a nota final por meio de média aritmética.

§ 2º A identidade do avaliador deverá ser mantida em sigilo.

§ 3º Os avaliadores pareceristas deverão se cadastrar por meio de sistema informatizado, devendo a FESPORTE avaliar se estes possuem titulação acadêmica, experiência profissional e certificações condizentes com as temáticas dos editais de chamamento público.

Art. 18. A CAPE realizará reuniões para emitir a lista de classificação dos projetos após a emissão das notas pelos avaliadores.

Art. 19. A ata de avaliação da CAPE será enviada à presidência para aprovação e publicação.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20. Após a publicação dos resultados da análise documental e de mérito, será aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Art. 21. Os recursos serão submetidos por meio de sistema eletrônico a ser indicado pela FESPORTE e deverão constar a fundamentação jurídica e/ou técnica, com indicação clara das razões do pedido de revisão e a documentação complementar, se cabível.

Art. 22. O proponente poderá apresentar recurso, tanto para análise documental quanto análise de mérito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à notificação no sistema eletrônico.

§ 1º O não cumprimento do prazo acarreta a preclusão do direito de recorrer.

§ 2º A contagem do prazo suspende-se em períodos de recesso administrativo.

§ 3º não serão analisados os recursos protelatórios e os que não apresentem novos argumentos e documentos, além dos que já faziam parte do projeto inicial”

Art. 23. Recebido o recurso, a unidade técnica responsável emitirá parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar informações adicionais ao recorrente ou à equipe envolvida na decisão original.

Art. 24. Caberá à CAPE a apreciação dos recursos apresentados pelos proponentes e a emissão da ata contendo a classificação final, que será enviada à presidência para aprovação e publicação.

CAPÍTULO VII
CARTA DE CAPTAÇÃO

Art. 25. A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado (DOE) o extrato do projeto apto à captação, contendo os dados do proponente e da proposta, o prazo final de sua captação, bem como os valores dos recursos a serem aplicados no projeto.

Art. 26. A FESPORTE deverá solicitar a abertura de conta bancária única e específica, aberta na instituição financeira responsável pela centralização e pelo processamento da movimentação financeira do Estado.

CAPÍTULO VIII
DO INCENTIVO FISCAL

Art. 27. De acordo com o decreto n. 880 de 9 de março de 2025, enquanto vigorar o Convênio ICMS 78/19, fica concedido crédito presumido correspondente ao valor do ICMS que foi destinado pelo contribuinte a projetos esportivos aprovados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e relacionados ao Programa de Incentivo ao Esporte (PIE), desde que atendidas as condições e observados os limites previstos

Art. 28. A aplicação de recursos em projeto esportivo ou desportivo aprovado pela FESPORTE e a posterior apropriação como crédito presumido pelo contribuinte ficam condicionadas à prévia habilitação, em aplicativo próprio disponibilizado no SAT:

I – Do apoio financeiro a projeto esportivo ou desportivo aprovado pela FESPORTE; e

II – Do montante a ser aplicado no projeto esportivo como incentivo fiscal.

Art. 29. Respeitadas todas as prerrogativas do decreto no 880 de 6 de março de 2025, o crédito presumido fica limitado:

I – Ao montante efetivamente aplicado pelo contribuinte em projeto esportivo;

II – Ao valor da transferência realizada pelo contribuinte em conta-corrente aberta especificamente para cada projeto esportivo aprovado pela FESPORTE;

III – Ao saldo devedor do imposto no período imediatamente anterior ao da apropriação; e

IV – Em cada período de apuração, aos seguintes percentuais, conforme valores declarados em DIME ou na EFD relativas ao ano anterior, observado o disposto nos § 9º e 10 do art. 470 do RICMS/SC-01:

a) 15% (quinze por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total de recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual esteja situada entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar federal nº 123, de 2006, e o montante de 4 (quatro) vezes esse limite;

b) 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual esteja situada entre o montante máximo permitido para as empresas classificadas na alínea “a” deste inciso e o valor de 8 (oito) vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar federal nº 123, de 2006; ou

c) 7% (sete por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total de recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas classificadas na alínea “b” deste inciso. A CAPE emitirá a carta de captação e enviará ao proponente, que estará autorizado a iniciar a captação do recurso junto ao incentivador.

CAPÍTULO IX
O PERÍODO DE CAPTAÇÃO

Art. 30. A conta bancária, neste momento processual, estará apta apenas para a captação de recursos do projeto, vedada sua movimentação para fins distintos.

Art. 31. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública.

Art. 32. Após a captação de ao menos 20% (vinte por cento) do valor autorizado, poderá o proponente, se entender adequado, solicitar a finalização do período de captação.

Art. 33. Em caso de captação parcial de ao menos 20% (vinte por cento) do valor autorizado, o proponente deverá readequar o projeto esportivo, nos termos da nova situação financeira, a fim de demonstrar a efetiva possibilidade de atingimento ou incremento dos objetivos do projeto inicialmente apresentado, a viabilidade técnica e orçamentária e a funcionalidade plena das ações, independentemente de outras ações ou etapas futuras.

Art. 34. Nos casos de readequação de proposta, não é permitida

a alteração do objeto inicialmente proposto.

Art. 35. O processo será enviado pelo presidente da CAPE a um avaliador para análise de readequação orçamentária.

Art. 36. Será permitida a prorrogação da captação de recurso por mais um ano, condicionada à renovação da carta de captação após análise da FESPORTE.

Art. 37. A carta de captação possui prazo de vigência de 12 (doze) meses e, caso o encerramento da captação se dê por decurso do prazo, o proponente deverá informar à FESPORTE, em até 30 (trinta) dias, a intenção de prosseguimento do projeto esportivo.

Art. 38. Em caso de não atingimento do percentual de 20%, os recursos captados, bem como aqueles decorrentes de eventual saldo remanescente do projeto e os respectivos rendimentos, deverão ser restituídos à FESPORTE pelo proponente, condicionando sua aplicação a outros programas esportivos.

CAPÍTULO X
DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 39. Após o proponente formalizar à FESPORTE o fim do período de captação, a FESPORTE providenciará a assinatura do termo de compromisso.

Art. 40. O Termo de Compromisso deverá conter, no mínimo, os dados cadastrais do proponente, cláusulas que disponham sobre objeto, obrigações das partes, valor aprovado, prestação de contas, destinação dos bens remanescentes, vigência, foro, e assinatura dos representantes legais.

Art. 41. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante do Termo de Compromisso.

Art. 42. O termo de compromisso deverá ser enviado para a assinatura das partes e o proponente deverá enviá-lo assinado à FESPORTE dentro do prazo de 10 dias.

§1º O termo de compromisso deverá ser assinado digitalmente pela plataforma gov.br.

§2º Caso o proponente não envie o termo de compromisso no prazo especificado o projeto será desclassificado e a FESPORTE convocará o próximo proponente da lista de classificação.

CAPÍTULO XI
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 43. O presidente da FESPORTE nomeará a comissão de monitoramento e avaliação (CMA) que deverá solicitar relatórios técnicos parciais de execução do objeto a cada 6 meses, contendo, no mínimo:

I – Etapas realizadas;
II – Metas atingidas;
III – Objetivos alcançados;
IV – Resultados alcançados;
V – Despesas realizadas;
VI – A conformidade com o plano de trabalho e cronograma físico-financeiro aprovado;
VII – aplicação dos recursos exclusivamente nas despesas previstas no projeto;
VIII – Dificuldades encontradas;
IX – Registros fotográficos e comprovantes de execução de atividades.

CAPÍTULO XII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 44 A FESPORTE deverá realizar a fiscalização dos projetos, que será realizada por meio de:

I – Análise documental e da veracidade das informações apresentadas nos relatórios técnicos parciais;
II – Auditorias técnicas e financeiras, in loco ou remotamente;
III – Solicitação de informações complementares sempre que necessário.

Art. 45. Os projetos serão categorizados conforme o valor total do fomento, definindo a intensidade e a frequência da fiscalização:

	Classificação	Prioridade de Fiscalização	Periodicidade da fiscalização durante a execução
Até R\$ 150.000,00	Baixo Valor	Amostragem de 10% dos projetos	Verificação aleatória, podendo ser remota ou presencial
De R\$ 150.000,01 a 350.000,00	Médio Valor	Amostragem de 20% dos projetos	Verificação presencial aleatória
Acima de R\$ 350.000,00	Alto Valor	Amostragem de 40% dos projetos	Verificação presencial aleatória

Art. 46. A fiscalização avaliará os projetos com base nos seguintes indicadores:

I – Cumprimento do cronograma físico (% de atividades executadas no prazo);

II – Aderência ao escopo aprovado (eventuais desvios justificados);

III – Resultados alcançados (quantitativo de beneficiários, etapas realizadas, metas atingidas);

IV – taxa de execução financeira (% dos recursos utilizados em relação ao previsto); e

V – Conformidade das despesas (comprovação documental e adequação à planilha aprovada).

Art. 47. A qualquer tempo da execução do projeto poderão ser solicitados esclarecimentos.

§ 1º O proponente terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para responder às dúvidas levantadas.

§ 2º As justificativas inconclusas ou não acatadas poderão acarretar em possíveis sanções ao projeto.

Art. 48. A emissão da Carta de Captação outorga à FESPORTE poderes sem reservas para realizar o pleno exercício de fiscalização e acompanhamento do projeto.

Parágrafo único. A comissão poderá, a título de fiscalização, a qualquer tempo, requerer documentos que permitam acompanhar e fiscalizar o projeto durante sua execução, bem como, havendo motivos justificados para isso, pedir que o proponente apresente Relatório Parcial das atividades realizadas.

Art. 49. Durante a fiscalização do projeto, em caso de visita presencial, a pessoa/equipe estará devidamente identificada e deverá possuir amplo acesso à inspecionada.

§ 1º O acompanhamento e fiscalização poderão ser efetivados de maneira presencial ou de forma remota.

§ 2º Os atos de acompanhamento e fiscalização deverão ser feitos por servidores da Fesporte ou por terceiros designados, mediante celebração de parcerias, contratações, acordos de cooperação, convênios e congêneres pactuados entre a Fesporte e outros órgãos públicos de finalidade correlatos com produto artístico e cultural.

§ 3º Além do acompanhamento presencial, a CMA fará também acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, de forma remota, por meios eletrônicos tais como:

I - Acesso às mídias disponíveis voltadas a exposições de apresentações, bem como outras plataformas;

II - Verificação por meio de redes sociais.

Art. 50. Todos os resultados de fiscalização serão consolidados em relatórios anuais e inseridos no processo eletrônico específico de cada projeto no SGPE.

Art. 51. Verificadas irregularidades, o proponente será notificado para apresentar defesa ou regularização no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do repasse de recursos, cancelamento do projeto ou outras medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO XIII

DAS DESPESAS

Art. 52. A FESPORTE instruirá o proponente sobre os procedimentos de execução.

Art. 53. O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto esportivo, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

Art. 54. Todos os pagamentos relacionados ao projeto deverão ser executados por meio de transferência eletrônica.

Art. 55. O proponente somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da vigência do contrato quando seu fato gerador tiver ocorrido durante a vigência do contrato.

Art. 56. Os custos previstos no plano de trabalho deverão ser pagos por meio da conta específica do projeto, devendo ser suplementados pelo próprio proponente em caso de insuficiência de recursos.

Art. 57. A parceria deverá ser executada com estrita observância ao plano de trabalho, às cláusulas e finalidades pactuadas, com as seguintes vedações:

I – Realizar despesas:

a) Com multas, juros ou correção monetária;

b) Com pagamento de salário, bolsa, prêmios por performance ou resultado, direito de imagem, valor das luvas ou quaisquer outras formas de remuneração a atleta profissional ou não profissional;

c) Com pagamento de cessão, contratação ou transferência de atleta profissional ou não profissional;

d) Com atividades ou projetos de cunho religioso;

e) Com recepções e festas que sejam de acesso restrito;

f) Em data anterior ou posterior à vigência da parceria;

Parágrafo único. A entidade somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da vigência da parceria quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

II – Adquirir bens ou serviços fornecidos pela própria parceira, por seus dirigentes e respectivos cônjuges ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive nos casos em que fizerem parte do quadro societário da empresa a ser contratada;

III – Remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

b) Servidor ou empregado público do quadro do concedente ou do órgão descentralizador ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 58. Pode ser utilizado do valor total do projeto aprovado, o valor máximo, somado, de até 10%, para:

I – Elaboração do projeto;

II – Captação de recursos.

Parágrafo único. Os encargos sociais e trabalhistas, de recolhimento obrigatório pelo empregador, poderão ser incluídos no orçamento analítico, observando-se o limite de despesa estabelecida no caput.

CAPÍTULO XIV

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Art. 59. Poderão ser realizadas por apostilamento as alterações relativas:

I – As despesas previstas no plano de trabalho;

II – À alteração das metas e etapas; e

III – À prorrogação de ofício da vigência.

§ 1º O apostilamento deverá ser precedido de análise pelo setor técnico da FESPORTE sendo dispensada a homologação pela presidência, a análise jurídica e a publicação de seu extrato no DOE, podendo o presidente delegar competência, vedada a subdelegação.

§ 2º Fica dispensado o apostilamento para:

I – Redução de preço unitário de despesa;

II – Acréscimo do preço unitário em até 10% (dez por cento) do item ou, quando admitido, do valor do grupo de despesa previsto no plano de trabalho inicial;

III – Acréscimo ou supressão de quantitativo do item de despesa em até 20% (vinte por cento) do previsto no plano de trabalho inicial.

§ 3º É vedado alterar o plano de trabalho com fundamento em economia obtida com licitação ou contratação, ou por motivo de sobra de recursos após a execução do plano de trabalho, salvo quando necessário à execução do objeto e ao alcance dos resultados esperados.

Art. 60. A FESPORTE prorrogará de ofício a vigência do termo de compromisso quando der causa ao atraso de qualquer liberação que seja de sua competência, limitada a prorrogação ao exato período do atraso.

Art. 61. O proponente poderá utilizar os rendimentos de aplicações financeiras em itens orçamentários previstos no plano de trabalho sem necessidade de apostilamento.

Art. 62. As solicitações de apostilamento para alterações de despesas previstas no plano de trabalho, das metas e etapas deverão ser realizadas via sistema eletrônico indicado pela FESPORTE.

CAPÍTULO XV

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 63. A FESPORTE decidirá sobre eventual pedido de prorrogação de prazo para execução do projeto esportivo, desde que, fundamentadamente, apresentado pelo proponente em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo inicialmente previsto no Termo de Compromisso a contar da data de seu protocolo.

Art. 64. O pedido de prorrogação deverá ser formalizado por meio de termo aditivo a ser assinado em data anterior ao vencimento do Termo vigente.

Art. 65. No pedido de prorrogação de prazo deverá constar:

I – Apresentação de justificativa detalhada da necessidade da prorrogação para conclusão do projeto;

II – Novo cronograma físico-financeiro;

III – Metas, atividades, eventos e itens do orçamento executados e a executar.

Art. 66. A FESPORTE poderá detalhar procedimentos e instituir formulários, os quais serão publicados no seu sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO XVI

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 67. A prestação de contas deverá ser protocolada via sistema eletrônico no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao término da execução do projeto aprovado.

Parágrafo único. Este prazo deverá ser observado conforme o valor do recurso captado, acrescido dos rendimentos da aplicação financeira e da contrapartida, quando houver.

Art. 68. Os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser destinados exclusivamente ao objeto do projeto e estão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas dos recursos captados. Caso não sejam utilizados, devem ser depositados à FESPORTE, para aplicação em programas esportivos.

Art. 69. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e organizados em ordem cronológica, obedecendo os seguintes itens:

I – Relatório técnico de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas (modelo disponível no site da FESPORTE);

II – Documentos comprobatórios da execução do objeto (fotos, vídeos, mídias, etc);

III – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade (modelo disponível no site da FESPORTE);

IV – Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;

V – Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;

VI – Documento fiscal (preferencialmente eletrônico ou, quando aplicável, recibo);

VII – Documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como fotos, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, memorial descritivo, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas;

VIII – Relação dos treinados, capacitados e participantes, bem como dos palestrantes e ministrantes, com nomes, CPFs, assinaturas,

tema abordado, carga horária, local e data do evento, caso envolva treinamento, capacitação, cursos, palestras, seminários e congêneres;

IX – Demonstrativo detalhado das horas técnicas executadas nos serviços de assessoria, assistência, consultoria, capacitação, promoção de seminários, entre outros, com indicação do profissional, qualificação, datas, número de horas trabalhadas e valor unitário;

X – Comprovante de qualificação profissional, no caso de prestação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe;

XI – Cópia dos contratos relacionados aos comprovantes de despesas apresentadas, se houver e, em caso de administração pública municipal, cópia da proposta de preço vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade;

XII – Fotografias dos bens permanentes adquiridos, evidenciando a etiqueta, adesivo ou placa fixada com o número do convênio e menção ao Governo do Estado, FESPORTE e Programa de Incentivo ao Esporte (PIE);

XIII – Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, bilheterias, taxa de inscrição, vendas de estandes ou similar);

XIV – Ordens bancárias, comprovantes de transferência eletrônica ou de pagamento instantâneo (PIX) realizados diretamente para a conta bancária de titularidade dos credores;

XV – Guia de recolhimento e comprovante de depósito de saldo não aplicado, se aplicável;

XVI – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, conforme as especificações;

XVII – Manifestação do controle interno municipal quanto à regular aplicação dos recursos no objeto da parceria, quando o proponente for órgão municipal;

XVIII – Outros documentos que o setor técnico julgar necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos.

Art. 70. Consideram-se comprovantes regulares de despesa os documentos fiscais definidos pela legislação tributária, originais e em primeira via, exceto quando se tratar de entidade de direito público, bem como folhas de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos.

§ 1º Os documentos fiscais emitidos por plataforma eletrônica devem ter sua origem garantida pelo seu signatário, por meio de certificação digital.

§ 2º Os documentos originais que compõem a prestação de contas devem ser mantidos pelo beneficiário dos recursos, conforme o caso, em arquivo próprio, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à data de sua prestação de contas.

Art. 71. O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve conter:

I – Data de emissão, nome, endereço do destinatário e número de registro no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

II – Descrição detalhada do objeto da despesa, incluindo quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e outros elementos que possibilitem a perfeita identificação; e

III – Valores unitário e total de cada mercadoria ou serviço e valor total da operação.

§ 1º A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser representada no processo de prestação de contas por meio do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), cuja autenticidade será verificada pela chave de acesso.

§ 2º Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços, o emitente deverá fornecer termo complementar para evidenciar todos os elementos caracterizadores da despesa e sua vinculação com o objeto do repasse.

Art. 72. Os comprovantes de despesa devem ser preenchidos de forma clara, sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer sua legibilidade ou credibilidade.

Art. 73. É permitida a apresentação de recibo (inclusive os emitidos por plataformas eletrônicas) apenas quando se tratar de prestação de serviços por contribuinte não obrigado a emitir documento fiscal, conforme a legislação tributária.

Art. 74. Parágrafo único. O recibo deverá conter, no mínimo, a descrição precisa e específica dos serviços prestados, nome, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, o valor pago (numérico e por extenso), e discriminação das deduções, se houver.

Art. 75. As folhas de pagamento deverão apresentar: nome, cargo, matrícula, CPF do empregado, descrição e valor de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, comprovação do depósito bancário e assinatura dos responsáveis.

§ 1º Quando os recursos concedidos forem destinados ao pagamento de pessoal, o concedente exigirá, no mínimo, comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS.

§ 2º Caso a prestação de contas não contenha os comprovantes exigidos no § 1º, o concedente deverá exigir sua apresentação e, caso não atendido, informará o fato aos órgãos federais de fiscalização.

Art. 76 As despesas com publicidade devem ser acompanhadas

dos seguintes documentos:

I – Memorial descritivo da campanha publicitária, quando relacionada à criação ou produção;

II – Cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade;

III – Exemplar do material impresso, no caso de publicidade escrita;

IV – Cópia do áudio ou vídeo da matéria veiculada e comprovante da emissora, com datas e horários das inserções, para publicidade radiofônica ou televisiva;

V – Cópia da tabela oficial de preços do veículo de divulgação e demonstrativo da procedência dos valores cobrados.

Art. 77. Serão aceitos apenas documentos de despesas realizadas após a assinatura do termo de compromisso e antes do término do prazo de sua vigência.

Art. 78. Comprovantes de despesas com aquisição de bens e prestação de serviços devem conter atestado de recebimento, assinado pelo recebedor, com identificação (nome e cargo), e, nos sistemas informatizados, devem permitir rastreabilidade do responsável pelo procedimento.

Art. 79. Compete ao responsável pela aplicação dos recursos demonstrar seu uso adequado no objeto para o qual foram concedidos, por meio da apresentação de elementos que permitam a verificação das despesas realizadas, dos pagamentos efetuados e sua vinculação com o objeto.

§ 1º Na contratação de serviços, especialmente os de assessoria, consultoria, promoção de eventos, de seminários, entre outros devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos com custos unitário e total além das justificativas da escolha.

§ 2º Aquisições e as contratações realizadas por entidades privadas devem observar os princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e economicidade.

§ 3º A prestação de contas de despesas com cursos, palestras, seminários, e eventos semelhantes deve ser acompanhada de relação com nome dos participantes, CPF, assinaturas, nome dos palestrantes, temas abordados, carga horária, local e data de realização e outros elementos capazes de comprovar a realização do objeto.

§ 4º Em caso de locação de veículos para transporte de pessoas, a prestação de contas será acompanhada de relação dos passageiros transportados, fornecida pelo transportador contratado.

§ 5º Quando o objeto envolver recursos de outras fontes (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, entre outros), na prestação de contas deverão ser demonstrados os valores recebidos e a aplicação no projeto ou para finalidades públicas previamente definidas.

CAPÍTULO XVII

SANÇÕES

Art. 80. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a FESPORTE poderá declarar a inadimplência do proponente, caracterizada por sua omissão no atendimento do disposto na legislação pertinente e nesta instrução normativa com a aplicação das seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Bloqueio da conta do projeto;

III – Suspensão da AC corrente, podendo também alcançar outros projetos em curso do mesmo proponente;

IV – Declaração de inidoneidade.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, persistindo até a solução definitiva das pendências apontadas.

Art. 81. Além das sanções previstas no art. 80 deste Decreto, nos casos de fraude, dolo, desvio do objetivo e/ou dos recursos, deverá ser vedada a aprovação de novos projetos do proponente.

§ 1º A sanção deverá ser consignada em decisão técnica fundamentada e referendada pela Presidência da FESPORTE.

§ 2º A decisão deverá impossibilitar o proponente de receber recursos provenientes de outros mecanismos de fomento e de receber premiações promovidas pela FESPORTE pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

§ 3º Aplicada a medida prevista no caput deste artigo, o proponente será imediatamente notificado para apresentar esclarecimentos ou sanar a irregularidade no prazo de 20 (vinte) dias corridos.

§ 4º Uma vez transcorrido o prazo previsto no § 3º deste artigo sem a devida apresentação de resposta, a FESPORTE adotará as providências necessárias para a apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades nas demais esferas, ficando à FESPORTE resguardado o direito ao recolhimento unilateral dos recursos.

Art. 82. As sanções previstas devem ser publicadas em extrato resumido no DOE, contendo, no mínimo:

I – Identificação do projeto e número da inscrição;

II – Identificação do proponente e respectivo registro no CNPJ ou no CPF;

III – Descrição do objeto do projeto;

IV – Período da sanção, caso haja;

V – Fundamento legal.

Art. 83. As restrições serão registradas no sistema eletrônico e servirão de parâmetro para consulta da regularidade do proponente.

Art. 84. O recolhimento à FESPORTE, pelo proponente, dos recursos parcialmente aplicados de forma irregular, apurados na análise de prestação de contas, reverte o registro de inadimplência e as sanções aplicadas, desde que não tenham decorrido de outras irregularidades.

Art. 85. Aplicam-se as demais sanções previstas no Decreto n. 1.886 de 2 de dezembro de 2013 e Instrução Normativa nº 33 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. Os casos omissos e/ou de comprovada excepcionalidade serão analisados pela Presidência da FESPORTE.

Art. 87. Em qualquer fase do processo, qualquer membro da CAPE poderá solicitar diligências.

Art. 88. Essa instrução normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1080502

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 720, de 14/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR JULIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 0659847-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a se ausentar do país entre 13/06/2025 e 28/06/2025, para participar da ABRUEM 2025, na Nova Zelândia, conforme processo UDESC 12539/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04(quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 721, de 14/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR MONIQUE VANDRESEN, matrícula 0310161-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 01/06/2025 a 09/06/2025, para participar do Chicago International Summit on Education 2025, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 14337/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1080463

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 718, de 13/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho para estudos de avaliação do rendimento acadêmico e extinção de exames, conforme processo UDESC 9004/2023:

PROEN - Pró-Reitora de Ensino - JULICE DIAS, matrícula 0656403-8-01

PROEN/CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS, matrícula 0664097-4-01

COAI - ROSILANE PONTES BERNARD, matrícula 0657031-3-01

ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO, matrícula 0283183-0-02

CCT - FABIOLA CORREA VIEL, matrícula 0341703-4-02

CEAD - TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01

CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO, matrícula 0395204-5-01

DCE - ISABELLA LEMOS RIBAS

Discente (ESAG) - LUIZ TADEU DE FRANCA FILHO

Representante dos Departamentos:

CEAD - ROSANE MARIA MOTA, matrícula 0367941-1-02

CEART - ANELISE ZIMMERMANN, matrícula 0381748-2-02

CEAVI - FERNANDO SCHEEFFER, matrícula 0356120-8-04

CEFID - JORIS PAZIN, matrícula 0312164-0-02

CEO - KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI, matrícula 0317337-2-04

CEPLAN - ERNESTO AUGUSTO GARBE, matrícula 0669989-8-02

CERES - DANIEL PEDRO WILLEMANN, matrícula 0955051-8-02

CESFI - LUIZ ANTONIO ALVES, matrícula 0337444-0-03

FAED - JARBAS JOSE CARDOSO, matrícula 0236068-3-01

CESMO - MAYCO MORAIS NUNES, matrícula 0339056-0-02

Secretários(as) Acadêmicos(as):

CAV - DANIEL SUITER, matrícula 0658177-3-01

CCT - IVANA MARIA BERNARDES, matrícula 0364807-9-01

CEAD - ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 0664803-7-01

CEART - FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES, matrícula 0962432-5-01

CEAVI - VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO, matrícula 0375467-7-03

CEFID - GIOVANA TERNES GARCIA, matrícula 0376863-5-01

CEO - GIANNA ZANCHETT DE SOUZA, matrícula 0960387-5-01

CEPLAN - CAROLINE TASCHEK, matrícula 0962716-2-01

CERES - MAIRE LOUISE LESSA, matrícula 0658602-3-01

CESFI - ROSANE METZNER, matrícula 0231536-0-03

ESAG - DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL, matrícula 0657111-5-01

FAED - FERNANDO MEIRA JUNIOR, matrícula 0367739-7-03

CESMO - MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 0664364-7-01

Art. 2º Esta Portaria tem o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, a contar de 30/01/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 722, de 14/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com base no art. 2º da Lei Complementar 605/2013, combinado com o §3º do art. 3º do Decreto 153/2003 e com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, os servidores do Quadro permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, no âmbito da UDESC/CEO, conforme Processo UDESC 16247/2025.

LEILA ZANATTA, matrícula 0972479-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário

DANIEL IUNES RAIMANN, matrícula 0370174-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário

ALINE ZAMPAR, matrícula 0962949-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário

Art. 2º Os membros da Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório terão um mandato de 02 (dois) anos a contar de 01/04/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1080461

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 689, de 07/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação UDESC/CEO, pelo período de 07/04/2025 a 06/04/2026, conforme processo UDESC 15612/2025:

Presidente:

-MARILHA DOS SANTOS, matrícula 0665709-5-01

Membros de apoio:

-GUSTAVO ANTONIO PERARDT FARIAS, matrícula 0631378-7-01

-VANESSA DE FREITAS CONCATTO SALLES, matrícula 0629401-4-01

-BRUNO TASCA DE LINHARES, matrícula 0740145-0-01

-PAULA CRISTINA PRIMO, matrícula 0657268-5-01

Suplente:

-ROSEMARIO BARICHELLO, matrícula 0364629-7-01

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 692, de 08/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Conselho Municipal de Turismo de Laguna (COMTUL), no período de 20/03/2025 a 31/12/2028, conforme Processo UDESC 9083/2025:

LEANDRO SILVA LEITE (Titular)

CAROLINA STOLF SILVEIRA (Suplente)

Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1080472

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 719, de 14/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, do servidor RAFAEL OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 0657039-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID, no período de 17/05/2025 a 16/05/2026, conforme o Processo UDESC 15294/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1080462

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO PAGAMENTO DE Nº 0150/2025. Objeto: Restituição de valores desembolsados para pagamento de despesa com combustível em virtude de “**Cartão não autorizado para este estabelecimento**”, na cidade de Lages durante viagem a Joinville/SC para participação de Diretoras na posse da nova Direção Geral do CCT na data de 29/04/25. Veículo oficial: RAG4047. SGP-e 16043/2025. Valor: R\$ 170,04. **Fornecedor:** Roderley Antonio Debastiani. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 12 de maio de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC.**

Cod. Mat.: 1080450

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa OBSERVES SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 26.412.260/0001-68 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.270,77 com fundamento no item 13, b) do edital do Pregão 1264/2021; e Art. 87, inciso I, da Lei 8666/93. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/2739/2024. Florianópolis, 16/05/2025.

Cod. Mat.: 1080556

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA, nº interno: 34/2025, celebrado entre a UDESC e a FACULDADE SENAC DE TUBARÃO/SC. SGP-e UDESC 00012567/2025. Objeto: É objeto do presente termo de cessão de uso gratuito da sala de aula nº 212, com acesso aos banheiros e área de convivência do campus e requisitos de acessibilidade como escada e elevador, localizada no Centro de Educação Superior da Região Sul/CERES-UDESC/ Laguna, rua Coronel Fernandes Martins, nº 270, bairro Progresso, Laguna/SC, para as instalações do Núcleo de Educação Profissional do SENAC e realização das ações educacionais para o curso de Projetista de Móveis. Vigência: 12/01/2026

Cod. Mat.: 1080611

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, nº interno: 35/2025, celebrado entre a UDESC e a ARCELORMITTAL BRASIL S.A. SGP-e UDESC 00006087/2025. Objeto: O presente Termo regula a cooperação entre as Partes com o objetivo de estabelecer ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade especificamente do PROJETO “Estudo e caracterização de um forno de recozimento utilizado na indústria siderúrgica”, coordenado pelo Professor Roberto Wolf Francisco Jr., conforme especificado no Plano de Trabalho anexo a este Termo. Vigência: 14/05/2026

Cod. Mat.: 1080674

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de Acordo de Parceria, nº interno: 36/2025, celebrado entre a UDESC e a ICL ADITIVOS E INGREDIENTES LTDA com intervenção da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ. SGP-e UDESC 00007175/2025. Objeto: presente Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer uma parceria de cooperação técnico-científica de Pesquisa entre os Partícipes, para o desenvolvimento de estudos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos visando a realização de atividades referentes ao projeto de pesquisa Descalcificação da caseína do leite, cujas especificações serão estabelecidas nos anexos deste Acordo de Parceria. Vigência: 16/05/2026.

Cod. Mat.: 1080707

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 035/2025 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando as férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 19 de maio de 2025. Considerando o consignado na ata de reunião da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Considerando a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da entidade. RESSOLVE: Art. 1º. Designar o Dr. Thiago Tornquist, OAB/SC n. 46.769, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para responder judicial e extrajudicialmente pelo Departamento Jurídico da CEASA/SC, no período de 15 de maio de 2025 até 02 de junho de 2025. Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam em 15 de maio de 2025 e encerram em 02 de junho de 2025. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 15 de maio de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1080473

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - EXTRATO DO APOSTILAMENTO 001/2025 Termo de Permissão de Uso nº 924/2020 – Permissora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. CNPJ: 82.951.344/0001-40. Origem: CIASC 0878/2020. OBJETO: Permissão para ocupação, pelo PERMISSIONÁRIO, a título precário e em caráter oneroso, das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de redes de telecomunicações. - Apos-tilamento 001/2025: Prorrogação por mais 5 (cinco) anos do prazo de duração do Termo de Permissão de Uso. Data: Florianópolis, 15 de maio de 2025. Signatário: Diego Ricardo Holler – Presidente em exercício do CIASC.

Cod. Mat.: 1080764

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 04

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês ABRIL/2025.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt	Sgpe
31.03 A 03.04.25	301-8	Renato D M de Lacerda	3.200,00	4,5	RS	SCPAR 392/2025
01 A 02.04.25	47-7	Mauricio E de Melo	1.500,00	2,0	PE	SCPAR 395/2025
01 A 03.04.25	65-5	Gerson L. Scwherdt	1.500,00	2,0	RS	SCPAR 401/2025
03.04.25	306-9	Rodrigo M. P. Paraíso	400,00	1,0	RS	SCPAR 409/2025
03.04.25	319-0	Riciele Fronza	200,00	1,0	RS	SCPAR 408/2025
03 A 04.04.25	318-2	Caroline L S Canale	750,00	1,0	PE	SCPAR 412/2025
06 a 11.04.25	47-7	Mauricio E de Melo	11.554,20	5,0	PE	SCPAR 294/2025
22 A 27.04.25	280-1	Renan r Amorim	1.250,00	2,5	PE	SCPAR 463/2025
24.04.25	301-8	Renato D M de Lacerda	400,00	1,0	RS	SCPAR 482/2025
25.04.25	301-8	Renato D M de Lacerda	750,00	1,0	RA	SCPAR 483/2025
30.04.25	318-2	Caroline L S Canale	100,00	0,5	RS	SCPAR 499/2025
30.04.25	306-9	Rodrigo M. P. Paraíso	200,00	0,5	RS	SCPAR 501/2025
TOTAL		21.804,20				

Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Renato Dias Marques de Lacerda

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE –Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 1080726

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0052/2025 de 14/05/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem DESIGNAR o senhor **José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***094.500-**, e o senhor **Gustavo Rotta de Camargo**, matrícula nº 348.678-8-02, como, respectivamente, gestor e fiscal dos Contratos **CT0032/2025**, celebrado com a empresa **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, e **CT0033/2025**, celebrado com a empresa **GF COMEX LTDA**, nos autos do processo **SGPE: 0166/2025**. São Francisco do Sul, 14 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1080758

CONCURSOS

PORTARIA Nº 1367/GABS/SEJURI/2025

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesta Portaria, seus anexos e em conformidade com a Lei Complementar nº 260/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando a ausência de recursos contra o Resultado e classificação – Preliminar, fica **MANTIDO** o Resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I e II, em 09 de maio de 2025, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

I – O Anexo I desta Portaria contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

II – O Anexo II desta Portaria contém o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme o Decreto Federal nº 9.508/2018, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada nesta Portaria de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no item 17 e 21 do Edital nº 01/2024-SAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

ANEXO I – PORTARIA Nº 1367 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

401.1 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class
Augusto Milton Lopes De Almeida	4300003869	88.70	1
William Brito De Souza	4300004901	87.70	2
José Roberto De Medeiros Filho	4300000439	85.10	3
Guilherme Medeiros Mendonça	4300002685	82.60	4
Gabriel Raimundo De Almeida De Oliveira	4300000064	82.30	5
Ismael Tecilla	4300002792	80.30	6
Rodrigo Petrucci Dudek	4300003523	79.70	7
Jonathan Macedo	4300002414	79.40	8
Gabriel Strobel	4300003788	79.30	9

Luca Zarpelon Favero	4300004870	78.20	10
Cleuton Santos Maria	4300005150	77.00	11
Sergio Ricardo Schmidt	4300004335	76.50	12
Matheus Schelbauer	4300003837	76.40	13
André Guadanhini Leme	4300000222	75.60	14
Ivan Castro Da Silveira	4300002469	75.50	15
André Gonçalves Knorich	4300003339	75.40	16
Gdeillion Aderaldo Oliveira	4300003068	75.20	17
Cleber Pianesser Do Nas- cimento	4300005197	74.90	18
Osmar Passaura	4300005106	74.70	19
Sérgio Henrique Reis Cons- tantino	4300005896	74.30	20
Maikon Correa De Liz	4300002005	72.90	21
Rafael Aparecido De Oliveira	4300000549	72.70	22
Clayson Da Silva	4300001072	71.40	23
Adriano Rech	4300005295	70.90	24
Carlos Alberto Felippi	4300004131	70.80	25
Jalmir Demori	4300004115	70.70	26
Jamerson Hermes Klemke	4300002634	70.20	27
Cesar Rubens Deschamps Junior	4300003978	70.00	28
Casiano Fabio Hoto	4300002158	68.10	29
Adalto Mateus Vitoria Junior	4300003742	67.70	30
Milton Vagner Bevilaqua	4300000413	66.60	31
Jovane Adona Junior	4300004621	66.60	32
Lucas Antonio Dias De Paula Arruda	4300004508	65.80	33
Leandro Wunsche Bacellar	4300004895	64.70	34
Jadeilson Lima Ribeiro	4300005580	64.20	35
Hudson Braz Santos	4300002174	62.40	36
Jonas Krombauer Ferreira	4300000868	62.00	37
André Gustavo Tavares Kutianski	4300003948	61.90	38
Bruno Giorgio De Camargo Coronato	4300000053	61.40	39
Rafael Habitzreuter	4300001138	61.30	40
João Augusto Carturani	4300000429	59.50	41
Giovani Demetrio	4300004910	59.00	42
Kaico Novais De Azevedo	4300005887	58.30	43
Sérgio Da Silveira Chiarelli	4300004689	57.70	44
Marcelo Felipe Dias	4300000649	57.20	45
Igor Henrique Napol	4300005267	56.80	46
Carlos Daniel Borges Dos Santos	4300000772	56.00	47
Josnei Maicon Elias Costa Riva	4300005948	55.90	48
Mauricio Roberto Sousa Carneiro	4300003447	55.80	49
Bruno Henrique Jansen	4300001844	55.80	50
Bruno Penedo Medeiros	4300004712	55.30	51
Luiz Carlos Becarlo De Carvalho	4300003207	54.40	52
Fábio Roberto Tavares	4300004425	54.40	53
Isaque Gomes Rissan	4300005494	54.00	54
Otávio Dos Anjos	4300003582	53.70	55
Heros Ramon Waltrick Decker	4300005249	52.80	56
Alisson Xister	4300000134	51.30	57

401.2 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMINI-
NO) – MESORREGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Hadassa De Souza Oliveira Pereira	4320000061	79.20	1
Rafaelli Silva Gomes	4320004626	78.70	2
Maria Zeodete Cardoso Dos Passos	4320001291	72.80	3
Sara Soraia Dos Santos	4320002048	72.20	4
Julia Jeditz Urbainski	4320000528	68.30	5

401.3 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCU-
LINO) – MESORREGIÃO OESTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
------	-----------	---------------	--------

Maurício Damo Cunha	4330002495	85.10	1
Nelson Jair Martins	4330000331	85.10	2
Willians Picoli	4330000653	84.10	3
Wendel Longhinotti Junior	4330004964	84.00	4
Antonio Marcos Lima Da Silva	4330005280	82.90	5
Everaldo Vargas Dos Santos	4330005946	82.80	6
Lucas Scapin	4330005399	79.70	7
Cleiton Argenta	4330001104	77.80	8
Alex Quirino Dos Santos	4330005416	77.60	9
Vítor Hugo Barona	4330004447	73.80	10
Matheus Henrique Braun Zilles	4330002262	73.80	11
Marcio Schaker	4330005554	73.50	12
Josias Da Silveira	4330000029	73.00	13
Alex Silva Da Rosa	4330005192	71.30	14
Eduardo Teixeira Da Silva	4330000247	71.20	15
Wellington Dos Santos Primo	4330004974	70.80	16
Joao Fernando Zago	4330000073	70.70	17
Jean Eduardo Trizoto	4330005054	70.50	18
Samuel Pasinato Dos Santos	4330005191	69.90	19
Rodrigo Nicknich	4330006056	68.80	20
Gabriel Antunes	4330001469	67.50	21
Rafael Loss	4330005448	66.70	22
Rafael Maldaner Montano	4330004467	66.30	23
Mauro José Matievicz	4330001208	66.20	24
Gustavo Junior Vicari	4330004631	64.90	25
Robson Dos Santos Da Silva	4330004715	64.80	26
Wellington Marcelo Dos Santos Da Silva	4330002777	64.70	27
Bruno Valdecir Lemes	4330005469	64.40	28
Eduardo Henrique Dess- besel	4330000096	61.90	29
Alceu Luiz Perszel Junior	4330004731	61.80	30
Paulo Roberto Da Silva	4330004918	60.80	31
Jhonatan Carlos Miranda	4330004921	59.90	32
Eduardo Rosa Viana	4330004815	59.90	33
Maicon Dall Agnol Da Luz	4330000999	58.50	34
Edivan Marcos Brandino	4330000443	57.50	35

401.4 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMINI-
NO) – MESORREGIÃO OESTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Gabriela Da Silva Panatta	4340001453	85.70	1
Leila Aparecida Lopes Dos Santos	4340005879	80.30	2
Maebi Da Cruz	4340000522	78.70	3
Vanessa Magrini	4340002714	77.90	4
Sheneleth Santos Ricardo	4340006013	76.70	5
Andreia Vaz Canavarro	4340000326	76.00	6
Maiara Lemes Da Rosa	4340000036	75.80	7
Kátia Baierle	4340002980	75.40	8
Gabrielle De Oliveira Lapuente	4340000052	73.70	9
Thaliny Bertão Leite	4340000610	72.20	10
Marines Fatima Sobczak	4340004610	72.20	11
Carla Roberta Schwantes Hachmann	4340000211	71.80	12
Thais Francini Sokal	4340004981	58.80	13

401.5 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCU-
LINO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Luiz Henrique Duarte	4350004089	111.50	1
Anderson Rodrigues De Castro	4350001298	100.70	2
Felipe Gabriel De Oliveira	4350002464	92.60	3
Filipe Seabra De Faria	4350001025	92.30	4
Luan Torassi Acordi	4350000037	88.10	5
Willian Capelari	4350002603	85.10	6

João Vianey Minotto De Luca	4350002381	84.90	7
Ivan Machado Da Silveira	4350003401	84.30	8
Fernando Gonçalves Dias	4350001508	83.10	9
Gabriel Freire De Araújo	4350004997	82.80	10
Albino Lutiani Da Costa Brito	4350004148	82.50	11
Cesar Leandro Hauschild	4350003654	82.30	12
Alex Sandro Evangelista Vieira	4350003397	81.70	13
Leonardo De Mattia Costa	4350000323	81.10	14
Matheus De Mello Eufrazio	4350003771	81.10	15
Daniel Lopez Corrêa	4350003945	81.10	16
Roberto Armando Pereira Filho	4350002595	81.10	17
Andrei Klein Moreira	4350003181	81.00	18
Cris Fabiano Belettini	4350001217	80.90	19
Helber Anastacio Teixeira	4350000416	80.80	20
Filipe Delfino Cândido	4350002468	79.40	21
Guilherme Emmerich Barros Soares	4350003486	78.60	22
Marcelo Xavier	4350004152	78.40	23
Joen Carlos Sckricoski	4350000690	78.30	24
Eduardo Presa	4350004100	78.30	25
Reginaldo Scotti Madeira	4350002862	78.20	26
Elias De Mello Ferreira	4350001699	78.10	27
Ronaldo Da Rosa Silveira	4350001871	77.90	28
Thiago Fernandes Braz	4350004651	77.00	29
Vinicius Eduardo Queiroz	4350004878	76.90	30
Mauricio Renato Da Rosa Filho	4350003829	76.50	31
Rodrigo Cruz De Almeida	4350001801	76.40	32
Gabriel Perraro Pereira	4350003806	76.10	33
Gustavo Dos Santos Casa- grande	4350004044	75.50	34
Leonardo Santosmagalhães	4350002742	75.40	35
Luis Otávio Araujo De Souza	4350002481	74.30	36
Everaldo Manoel Fernandes	4350000112	73.90	37
André Martins Devos	4350005805	73.60	38
Anderson Bigaski De Almeida	4350004162	73.40	39
Gustavo Vanildo Danielski Martins	4350004528	73.40	40
Jordanes Momm Macieski	4350001086	73.30	41
Marcos Aurelio Ramos De Souza	4350000167	73.30	42
Ubaldo Martins Tourinho Di Pietro Filho	4350005353	73.30	43
Anderson Machado	4350002449	72.90	44
Edson Luís Ferreira De Lima	4350000094	72.60	45
Robson Ramos Da Silva	4350005045	72.60	46
Lenoir Padilha Dos Santos Sobrinho	4350001953	72.50	47
Jhonata Oliveira Gomes	4350003690	72.20	48
Jucemar Fermino	4350004839	72.00	49
Jonathas Rocha	4350002995	71.80	50
Emanoel Cardoso Sousa	4350003541	71.80	51
Adelar Lopes Martins	4350002796	71.60	52
Tiago Teixeira Ribeiro	4350000614	71.50	53
Julio Bertoldo Dalla Favera	4350004510	71.50	54
Elvis Egidio Pereira	4350001750	71.40	55
Maximiliano Pacheco De Freitas	4350001567	71.30	56
Jaques Santana	4350000540	70.70	57
Felipe Mateus Bressiani Vieira	4350002476	70.70	58
Vinicius José Nascimento	4350005201	70.60	59
Douglas Rafael Steinbach	4350003391	70.30	60
Fábio Pereira Corrêa	4350005172	70.20	61
Carlos Frederico Pacheco Bettiol	4350000132	70.10	62
Jorge Lucas Da Silva Gomes	4350005097	70.10	63
Paulo Alexandre Da Cruz Franco	4350004444	69.40	64
Fernando Araujo Martins	4350003120	69.30	65

Fabio Pinheiro Da Rocha	4350002432	69.20	66
Edilton Carvalho Cogo	4350005609	69.10	67
Gabriel Ricardo Botega	4350000601	69.10	68
Samuel Dos Santos Ribeiro	4350004309	68.90	69
Yago Raugust Costa	4350001262	68.90	70
Gustavo Venancio Da Silva	4350000676	68.80	71
Matheus Nascimento Da Silva	4350000358	68.70	72
Vitor Henrik Lopes	4350004646	68.70	73
Roberto Goulart De Castro	4350002891	68.20	74
Rodrigo Moura Da Silva	4350000304	67.90	75
João Paulo Dos Santos	4350001323	67.70	76
Adilson Mateus Dos Santos Moura	4350002155	67.50	77
Vinicius Pereira Melo	4350004962	67.40	78
Rafael De Sousa Correa	4350004970	66.90	79
David Lehmkuhl Torres	4350004429	66.90	80
Alisson Oliveira Da Silva	4350001557	66.70	81
Peterson De Souza	4350000517	66.30	82
Julian Da Silva Valeriano	4350003693	66.30	83
Bruno Costa Saraiva	4350001570	66.20	84
Bruno Boppré Besen	4350002046	66.10	85
Antonio Alberto Almeida Rocha	4350002687	65.60	86
Antonio Carlos De Oliveira Souza	4350006122	65.20	87
Thiago Daros Amaro	4350000321	65.20	88
George Luiz Junckes	4350001418	65.10	89
Thiago Pedro Malkowski	4350004820	65.00	90
Levi Pereira Da Rosa	4350000363	64.50	91
Diego Mendes Corrêa	4350003965	64.30	92
Lucas Godinho Da Silva	4350004215	63.90	93
Haron Volpato Alberton	4350000672	63.80	94
Rafael Barragana Alves	4350001727	60.90	95
Paulo Roberto Pontes Duarte	4350000832	58.80	96
Israel Rodrigues Zorzo	4350003263	52.70	97
Vitor Firmiano	4350001013	50.20	98

401.6 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Danieli Rocha De Oliveira	4630001962	99.20	1
Cristiane Inácio	4630001459	88.70	2
Raquel Willrich Dias	4630000664	88.20	3
Natalia Galska Reinke	4630002553	85.20	4
Paula Justo Sparremberger	4630004729	83.70	5
Josiane Aguiar Floriano	4630001488	83.60	6
Flávia Luiza Medeiros Bayestorff	4630000872	81.30	7
Marcela Da Silva Cândido	4630002471	77.80	8

Paula Raquel Corrêa Kurten	4630004915	74.90	9
----------------------------	------------	-------	---

401.7 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO SERRANA

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Marcelo Pereira	4640003516	86.00	1
João Pedro Nacif Baraillon	4640001664	82.30	2
Lucas Gabriel Moraes Ribeiro	4640003577	75.10	3
Alex Schlieck	4640004398	74.00	4
Gustavo Lessa Mendes	4640001530	72.30	5
Arno Mense Filho	4640004156	71.70	6
Alexandre Augusto Sonda	4640001896	68.70	7

401.8 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO SERRANA

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Luciana Pucci Silva	4650004628	85.70	1
Bruna Maria Ros Fortes	4650003656	79.30	2

401.9 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Alexandre Marques Rodrigues Gomes	4660005352	103.00	1
Rafael Petry	4660002429	89.00	2
André Luis França Dal Molin	4660005170	82.80	3
Aldo Lopes Filho	4660001367	82.70	4
Carlos Manoel Medeiros Júnior	4660004324	79.70	5
Felipe De Campos Gonzaga	4660001942	79.10	6
Cesar Rodrigo Godoy	4660004497	76.20	7
Aldair Guilherme Custódio	4660001052	74.50	8
Vicente Von Hoonholtz Pinto	4660002778	73.20	9
Gustavo Da Silva Tarhun	4660004526	72.90	10
Vilmar Isaurino Vidal	4660005210	71.80	11
Gabriel Monteiro Martinez	4660005287	67.30	12
Gilberto Vieira Neto	4660001448	64.30	13
Caio Quartin Cruz	4660004182	63.80	14
Liandro Machado De Freitas	4660000486	63.70	15
Ednilson Carlos Da Rosa	4660004260	61.60	16

401.10 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
Alessandra Andriola	4670000265	85.20	1
Priscila Vicente	4670005567	82.30	2

ANEXO II – PORTARIA Nº 1367 DE HOMOLOGAÇÃO DO RE-

SULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

401.1 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class. Ampla	Class. PcD
Carlos Alberto Felippi	4300004131	70.80	25	1
Luiz Carlos Becarlo De Carvalho	4300003207	54.40	52	2
Isaque Gomes Rissan	4300005494	54.00	54	3

401.4 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO OESTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Class. Ampla	Class. PcD
Thais Francini Sokal	4340004981	58.80	13	1

401.5 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Class. Ampla	Class. PcD
Samuel Dos Santos Ribeiro	4350004309	68.90	69	1
Rafael Barragana Alves	4350001727	60.90	95	2
Israel Rodrigues Zorzo	4350003263	52.70	97	3
Vitor Firmiano	4350001013	50.20	98	4

401.6 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Class. Ampla	Class. PcD
Paula Raquel Corrêa Kurten	4630004915	74.90	9	1

Cod. Mat.: 1080766

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, infra-assinados, torna público que fará realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas de seu Quadro de Empregados, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 002/2025. Período de Inscrição: 19 de maio a 20 de junho de 2025. Taxa de Inscrição: Nível Superior – R\$ 115,00
Maiores informações: www.scgas2025.ieses.org
Otmar Josef Müller – Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio – Diretor de Administração e Finanças e Silvio Renato Del Boni – Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1080467

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0400/2025. Objeto: Aquisição de mouse pad ergonômico personalizado para uso nas ações previstas no Manual de Saúde e Segurança do Servidor Público (MSS), Decreto 2.386, de 28 de dezembro de 2022,que serão realizadas pela Equipe Multiprofissional de Saúde do Servidor (EMSS). Lote(s): I - COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.419,50, Valor Total Adjudicado: R\$ 2.419,50. Processo SGP-e: SEA 00006039/2025. Cod. Mat.: 1080729

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0425/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00174868/2024. GGG: 2025AS005451. E-Sfinge: 4461CDA549D64DB6251BDC8A8BF27065F00A98CE Cod. Mat.: 1080697

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0284/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços terceirizados de limpeza (servente) para o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.593.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.593.600,00. Processo SGP-e: DETRAN 00076211/2024. Cod. Mat.: 1080702

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0297/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmera de Imagens Térmicas para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.915.550,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.915.550,00. Processo SGP-e: CBMSC 00007863/2024. Cod. Mat.: 1080704

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0280/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11 - A CASA DO LABORATORIO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 163.314,00, Item(ns): 3, 6, 7 - ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 11.571,94. Valor Total Adjudicado: R\$ 174.885,94. Processo SGP-e: SES 31171/2025. Cod. Mat.: 1080705

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0427/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 30/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 30/05/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 30/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 80758/2025. GGG: 2025AS004909. E-Sfinge: 99A8DF669FFE5EE117C19E4B08FD84A680348659 Cod. Mat.: 1080708

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0426/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00022759/2024. GGG: 2025AS005193. E-Sfinge: 8811A8C3FC77F54F30321E4BC81B1DDF119A870E Cod. Mat.: 1080710

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 468/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais diversos para atendimento das escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação. Vigência: será de 01 ano, contado a partir de sua publicação. Empresa: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 29.322.621/0001-73. Item 12 Quantidade: 886/rolo Valor Unit R\$ 3,69. Valor Total R\$ 3.269,34 Item 13 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 6,86. Valor Total R\$ 6.077,96 Item 19 Quantidade: 8880/peça. Valor Unit R\$ 1,94. Valor Total R\$ 17.227,20 Empresa: JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA ME, CNPJ/MF 02.648.900/0001-75 Item 03 - Quantidade: 894/peça. Valor Unit R\$ 2,98. Valor Total R\$ 2.664,12 Item 04 Quantidade: 894/peça. Valor Unit R\$ 9,98. Valor Total R\$ 8.922,12 Item 11 - Quantidade: 4450/peça. Valor Unit R\$ 3,36 Valor Total R\$ 8.922,12 Item 22 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ 1,01. Valor Total R\$ 2.252,30 Item 23 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ 2,71. Valor Total R\$ 6.043,30 Item 24 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ 1,24. Valor Total R\$ 2.765,20 Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 18.641.075/0001-17 Item 01 Quantidade: 3552 /peça. Valor Unit R\$ 62,20. Valor Total R\$ 220.934,40 Item 02 Quantidade: 888/peça. Valor Unit R\$ 62,20. Valor Total R\$ 55.233,60 Item 21 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ R\$ 2,30. Valor Total R\$ 5.129,00 Item 26 Quantidade: 2220/peça. Valor Unit R\$ R\$ 2,39. Valor Total R\$ 5.305,80 Item 27 Quantidade: 2220/peça. Valor Unit R\$ 3,15. Valor Total R\$ 6.993,00 Empresa: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ/ MF 08.932.456/0001-00 Item 10 Quantidade: 886/peça. Valor Unit R\$ 3,35. Valor Total R\$ 2.968,10 Item 14 Quantidade: 1772/peça. Valor Unit R\$ 5,90. Valor Total R\$ 10.454,80. Item 20 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ 1,63. Valor Total R\$ 3.634,90 Item 28 Quantidade: 2220/peça. Valor Unit R\$ 1,85. Valor Total R\$ 4.107,00 Item 29 Quantidade: 2230/peça. Valor Unit R\$ 2,40. Valor Total R\$ 5.352,00 Item 30 Quantidade: 886/peça. Valor Unit R\$ 14,75. Valor Total R\$ 13.068,50 Empresa: RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.909.080/0001-28 Item 08 Quantidade:1772/bloco. Valor Unit R\$ 98,00. Valor Total R\$ 173.656,00 Item 09 Quantidade: 443/bloco. Valor Unit R\$ 98,00. Valor Total R\$ 43.414,00 SEBOLD COMERCIAL ATACADO PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 09.196.745/0001-42 Item 18 Quantidade: 2220/caixa. Valor Unit R\$ 3,45. Valor Total R\$ 7.659,00 Empresa: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, CNPJ/MF 38.903.127/0001-93 Item 07 Quantidade: 1329/peça. Valor Unit R\$ 52,40. Valor Total R\$ 69.639,60

Item 31 Quantidade: 2235/peça. Valor Unit R\$ 7,47. Valor Total R\$ 16.695,45 Item 36 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 24,46. Valor Total R\$ 21.671,56 Item 37 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 24,46. Valor Total R\$ 21.671,56 Item 38 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 31,60. Valor Total R\$ 27.997,60 Item 39 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 24,46. Valor Total R\$ 21.671,56 Item 40 Quantidade: 886/rolo. Valor Unit R\$ 24,46. Valor Total R\$ 21.671,56 Item 41 Quantidade:2215/m. Valor Unit R\$ 14,67. Valor Total R\$ 32.494,05. ITENS 5, 6, 17, 32, 33: FRUSTRADOS Processo SGP-e: SED 54815/2024. Cod. Mat.: 1080765

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0017/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0017/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de empresa para conclusão das obras do centro de atendimento ao turista, localizado na Rua República Argentina, 236-330, Dionísio Cerqueira/SC. **Empresa vencedora:** Fortaleza Vidros e Aços Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.150.000,00. Florianópolis-SC, 16 de maio de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO007707. Cod. Mat.: 1080920

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0087/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras para reforma da calçada e do muro no limite do terreno do Hospital Regional de São José com a Rua José Lino Kretzer. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 17/06/2025. **Abertura:** 17/06/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0087/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 15 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003550. Cod. Mat.: 1080817

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Resultado: **DESERTO – EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0006/2025.** Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Gerencia de Licitações. 15/05/2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Cod. Mat.: 1080818

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0036/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de um trator agrícola 4x4 destinado a preparo do solo, transportes de cultura e demais atividades realizadas pela Oficina Agropecuária da Penitenciária Regional de Curitibaanos. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 19/05/2025. Fim do envio de propostas: às 09:30 horas do dia 30/05/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 30/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaoofr05@gmail.com.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, nº s/n, CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 09:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00144721/2023. GGG: 2025AS007041. E-Sfinge: BEAB52C25C6D1DB6C431A1247DEF1399FABDCEB7 Cod. Mat.: 1080696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 276/2025. Processo SES 42396/2025. Aprovação GGG 2025AS006920. **Objeto: Avaliação médica com oftalmologista especialista em córnea e lentes de contato RÍGIDAS ESCLERAIS 20/30, com adaptação e fornecimento das lentes necessárias, em ambos os olhos, moldadas de acordo com a curvatura e topografia da córnea do paciente, em atendimento à decisão judicial, autos nº 5003079-39.2018.404.7204, autor: G. R. P.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75,

inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 204/2025.** Fornecedor (a): **CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA BLUMENAU LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.171/0001-65. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.343,72.**
Cod. Mat.: 1080756

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
-RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0049/2025. Objeto: Aquisição de mascotes para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – Proerd da Polícia Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - BARBARA GASPARUCHO GARGIA, Valor Adjudicado: R\$ 563.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 563.900,00. Processo SGP-e: PMSC 00003577/2025.
Cod. Mat.: 1079327

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2025.
Objeto: Aquisição de mascotes para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – Proerd da Polícia Militar de Santa Catarina.
Vigência: 16/Maio/2025 a 16/Maio/2026.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: BARBARA GASPARUCHO GARGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27873175000160. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - MATERIAL EDUCACIONAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA MATERIAL EDUCACIONAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - MASCOTE Mascote "Leão Daren" do Proerd tamanho Pequeno, Quantidade: 20000.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 25,90 UN. Item 2 - MATERIAL EDUCACIONAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA MATERIAL EDUCACIONAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - MASCOTE Mascote "Leão Daren" do Proerd tamanho Grande, Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 45,90 UN.
Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.
Processo SGP-e: PMSC 00003577/2025.
Cod. Mat.: 1079331

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0044/2025 - menor preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento, descartáveis, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/05/2025.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 29/05/2025.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 29/05/2025.
Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 29/05/2025.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00014944/2025. GGG: 2025AS002437. E-Sfinge: 8E71F0C4E8402B9B98C106D4F15D6EEAF3CAA53B
Cod. Mat.: 1080577

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2025. Objeto: Aquisição de Cabines de Segurança Biológica, para os setores técnicos das Divisões de Toxicologia e Bioquímica Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 102.800,00. Processo SGP-e: PCI 00002355/2025.
Cod. Mat.: 1080520

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0017/2025 (Processo IPREV 2474/2025). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ: 83.719.963/0001-77. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de vigilância eletrônica, por meio de sistema de alarmes monitorados 24 horas por dia (sete dias por semana), para a proteção dos imóveis do IPREV nas cidades de Araranguá, Brusque, Florianópolis, Lages, Rio do Sul e Tubarão. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Valor total estimado:**

R\$ 19.252,80 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.39.77- Subação: 2264 - Fonte: 1.802.250.000. Florianópolis, 14 de Maio de 2025. Abelardo Osni Rocha Júnior, Diretor de Administração do IPREV.
Cod. Mat.: 1080719

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN comunica o resultado da Dispensa Licitação com cotação eletrônica nº 0024/2025. Objeto: Aquisição de botons metálicos. Item: 1 – **Revogado.** Processo SGP-e: DETRAN 00037050/2025.
Cod. Mat.: 1080651

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025/DETRAN/GELIC
Processo: DETRAN 00050438/2025
Objeto: Aquisição de pastas plástica em L.
Fornecedor: RPS Comércio
Valor do Contrato: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.16; Fonte: 2.703.228.000 e-Sfinge: **A24E3E49D062E3E039FCCE6B6E886616EE4B3001**
Data de Assinatura: 15/05/2025.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente
Cod. Mat.: 1080778

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0040/2025. Objeto: Contratação de Ônibus / micro-ônibus para transporte de até 20 [vinte] conselheiros(as) dentro do Estado de Santa Catarina. Lote(s): I - MAURICIO VIDAL DA SILVA TRANSPORTE EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 19.699,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.699,99. Processo SGP-e: FCC 00001087/2025.
Cod. Mat.: 1080442

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0042/2025. Objeto: Reserva de Diárias em Hotel para o escritor Deonísio da Silva para participar de evento na Biblioteca Pública de Santa Catarina - "Bate-papo com o escritor". Item(ns): 1 - AGPS - HOTELARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 540,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 540,00. Processo SGP-e: FCC 00001257/2025.
Cod. Mat.: 1080905

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Objeto: Aquisição de WIND BANNER, PLACAS DE PÓDIO e PLACAS DISPLAY para utilização em eventos esportivos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esportes - Fesporte. Item 1 (um) REVOGADO. **Contratada:** GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA (ITEM 2), CNPJ nº 46.649.300/0001-05 , B2B DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (ITEM 3), CNPJ nº 14.512.114/0001-25. **Valor Total:** R\$26.157,50 (vinte e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15929, 15908 e 15917; **Fonte:** 1.500.100.000, 1.501.229.000, 2.501.229.000 e 2.899.285.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.44. **Processo:** FESPORTE /2025.
Cod. Mat.: 1080943

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0188/2025. Objeto: Serviço de manutenção preventiva para o equipamento AKTA PURE 150, alocado no Laboratório de Bioquímica do CAV/UDESC. Item(ns): 1 - Cytiva do Brasil Comercio e Serviços para biotecnologia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 26.544,11. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.544,11. Processo SGP-e: UDESC 00015731/2025.
Cod. Mat.: 1080441

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0569/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Pompilio Locks Filho no evento 22º Congresso Brasileiro de Sociologia que será realizado no período de 15 a 18 de julho de 2025 em São Paulo - SP.

Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Sociologia, Valor Adjudicado: R\$ 374,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 374,00. Processo SGP-e: UDESC 00015017/2025.
Cod. Mat.: 1080475

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0570/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Daniel Fabian Bettu no evento XIII Simpósio Sul Brasileiro de Geologia, a ser realizado entre os dias 02 e 06 de junho de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Geologia, Valor Adjudicado: R\$ 975,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 975,00. Processo SGP-e: UDESC 00014690/2025.
Cod. Mat.: 1080482

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0289/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 40h/a de curso e treinamento desportivo de Cheerleading à equipe do CEART e à comunidade externa, com o objetivo de competir no JIUDISC 2025 e estimular a modalidade no âmbito social e esportivo, no CEART, de 23/05 a 23/07/2025. Item(ns): 1 - Gustavo Vieira Nery, Valor Adjudicado: R\$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00014116/2025
Cod. Mat.: 1080487

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0371/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para pessoa física ministrar o curso de Anatomia Palpatória para acadêmicos do curso de Fisioterapia entre os dias 11 e 12 de julho no CEFID. Item(ns): 1 - Raquel Petry dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 2.824,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.824,56. Processo SGP-e: UDESC 00016062/2025.
Cod. Mat.: 1080515

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0488/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Juziene Silveira Coelho, para prestar consultoria na área da Neurodiversidade no Ensino Superior, de 13 de junho de 2025 a 30 de julho de 2025, com carga horária de 12 horas, em Florianópolis/SC. Recurso PRAPEG do Projeto de Ensino Neuroaprendizagem na Administração Pública. Item(ns): 1 - Juziene Silveira Coelho, Valor Adjudicado: R\$ 1.540,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.540,68. Processo SGP-e: UDESC 00014783/2025.
Cod. Mat.: 1080552

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0632/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço ambulância para Eventos da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 179.999,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 179.999,88. Processo SGP-e: UDESC 00007740/2025.
Cod. Mat.: 1080554

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0290/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 39h/a de Curso de Produção Textual Acadêmica para estudantes da graduação do Centro de Artes, Design e Moda –CEART/UDESC, de 20 a 25/05/2025, no CEART. Projeto PRAPEG “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: AÇÕES INTEGRADAS EM ARTES, DESIGN E MODA”. Item(ns): 1 - CYNTHIA &M; MARCELO PROJETOS EDUCACIONAIS, Valor Adjudicado: R\$ 9.179,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.179,82. Processo SGP-e: UDESC 00002789/2025
Cod. Mat.: 1080667

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0481/2025. Objeto: Contratação de serviço de acesso à base de dados do mercado financeiro na nuvem (Economatica) para

a ESAG/UDESC. Item(ns): 1 - ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.004,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 50.004,00. Processo SGP-e: UDESC 00053988/2024.

Cod. Mat.: 1080789

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de licitação eletrônico Nº 25/00370. **Objeto:** Contratação das obras/serviços de engenharia referente à linha de distribuição LD 138 kV Seccionamento (Biguaçu – Tijucas) – Governador Celso Ramos Areias de Cima. **Data de abertura das propostas:** 12/06/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** CF8637907C6E36E0B143C7FC3F85C1D40B866D25

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 25/00193. **Objeto:** Aquisição de cabos ópticos ADSS para ampliação da rede óptica da Celesc. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h do dia 27/05/2025. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC –IN 028/2021:** 7B2368B3A39EC1AFCCEB9124949A810FF05AD47C

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00275. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia de instalação de cabos ADSS e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e na especificação técnica (projeto básico, quadro orientativo e locais em anexo). Esta licitação está dividida em 3 lotes: LOTE 1 – serviços realizados nas cidades de Ilhota e Piçarras, LOTE 2 – serviços realizados nas cidades de Gaspar e Blumenau, e LOTE 3 – serviços realizados nas cidades de Imbituba e Capivari de Baixo. **Data de abertura das propostas:** 13h do dia 11/06/25. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** 128D276E9D3E843DB487BFEEBC904F583CD53B4B
Cod. Mat.: 1080711

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025. Processo PIMB nº 1316/2025. **Cód. TCE-** B8BA7C2BC3B6D53A750926AE0199CA8C2A5D8495. Processo Licitações-e nº 1070648. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVADAS ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS E PORTUÁRIOS DA SCPAR PORTODE IMBITUBA S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 09/06/2025. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 09/06/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 019/2025). **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1080460

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0024/2025 – Menor Preço
SGPE PSFS Nº 3070/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 1070355
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CONFORME PROGRAMAÇÃO, CORRETIVA - SOB DEMANDA, E CALIBRAÇÃO EM UMA BALANÇA RODVIÁRIA E UMA BALANÇA FERROVIÁRIA DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S. A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1070355.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h do dia 19/05/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 02/06/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 02/06/2025.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br, São Francisco do Sul – SC, 15/05/2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **CODIGO DE REGISTRO TCE/SC:** 48BF6CEFD9E2DD7FC641C2A314CD8AF479AD76B
Cod. Mat.: 1080604

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0025/2025 – Menor Preço
SGPE PSFS Nº 0556/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 1070631
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS, ATRAVÉS DE RECARGAS, COM CILINDROS EM COMODATO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E NAS MANUTENÇÕES COM SOLDAA QUENTE, NAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS DO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 1070631. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h do dia 19/05/2025; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h do dia 29/05/2025; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h do dia 29/05/2025. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br, São Francisco do Sul – SC, 14/05/2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **CODIGO DE REGISTRO TCE/SC:** 4FC283590FCD6E9D393227867F646C2F40255902
Cod. Mat.: 1080658

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005206/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 16/maio/2025 a 16/maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: HIVE CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.636.157/0001-74

ITEM 021: ADAPTADOR/CONVERSOR - Adaptador Displayport macho para Vga fêmea (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: ADAPTADOR/CONVERSOR - VGA Fêmea para DisplayPort macho Especificações Técnicas Mínimas Conectores: VGA fêmea para Displayport macho; Plug-and-play que não requer instalação de software Aplicação: Monitor; Resolução até 1080P; Tamanho mínimo do cabo: 15cm. Quantidade: 809. Preço unitário (Peça) R\$14,85. Preço total R\$12.013,65. Marca: Exbom
ITEM 023: ADAPTADOR/CONVERSOR - Adaptador USB 3.0 para Ethernet RJ45 (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: ADAPTADOR/CONVERSOR - Adaptador USB 3.0 para Ethernet RJ45 Suporta 10/100/1000 Mbps; Interface USB 3.0; Compatibilidade com USB 2.0; Suporta Auto MDIX (cabo de rede direto ou cruzado); Suporta modos de operação USB de velocidade total e alta velocidade; IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab (10 Base-T, 100Base-TX e 1000Base-T); Suporta operações full-duplex e half-duplex em Fast Ethernet Suporta pacotes Jumbo de até 9 KB Suporta modo de suspensão e ativação via link-up e pacote mágico Instalação Plug and Play. Quantidade:182. Preço unitário (Peça) R\$29,43. Preço total R\$5.356,26. Marca: Exbom
ITEM 026: ADAPTADOR/CONVERSOR - VGA Fêmea para HDMI macho (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: ADAPTADOR/CONVERSOR - VGA Fêmea para HDMI macho Especificações Técnicas Mínimas Conectores: VGA fêmea para HDMI macho; Plug-and-play que não requer instalação de software Aplicação: Monitor; Resolução até 1080P; Tamanho mínimo do cabo: 15cm. Quantidade: 683. Preço unitário (Peça) R\$10,12. Preço total R\$6.911,96. Marca: Exbom

ITEM 031: SUPORTE - Suporte para notebook, macbook e tablet de 10 à 16 polegadas (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: Suporte para notebook, macbook e tablet de 10 à 16 polegadas, Dobrável, ajustável e portátil; Possuir no mínimo 6 (seis) ângulos de inclinação; Material em liga de alumínio; Deve possuir material antiderrapante por toda a superfície, emborrachada; O produto deve suportar equipamentos de até 10 (dez) quilogramas; Dimensões do item C x L x A: 24 x 15,5 x 15,5 cm; Elevação e peso aproximados de 15,5cm e 400g, respectivamente. Quantidade: 1.695. Preço unitário (Peça) R\$23,22. Preço total R\$39.357,90. Marca: Kingo

ITEM 037: ACESSÓRIOS PARA NOTEBOOK - Cabo/trava de segurança para notebook (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: Trava de segurança para notebook, especificações Técnicas Mínimas: Cabo de aço revestido com PVC ou plástico; Mostrador de 4 dígitos até 10.000 combinações possíveis; Cabo

com 1.8 metros de comprimento, com 4 mm de espessura; Compatível com notebooks, TVs, monitores LCD, projetores e demais equipamentos que possuam fenda de segurança padrão Kensington; Quantidade: 7.567 Preço unitário (Peça) R\$19,45. Preço total R\$147.178,15. Marca: Gotech
ITEM 054: CONECTOR - RJ45 Macho CAT6 (Item exclusivo para ME/EPP)
Descrição: Conector RJ45 Macho CAT6 Especificações Técnicas Mínimas Conector RJ45 macho Categoria 6, UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Atenda as políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS); Guia inclusa. Quantidade: 29.240. Preço unitário (Peça) R\$0,27. Preço total R\$7.894,80. Marca: Exbom

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: HIVE CORPORATION LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024
Cod. Mat.: 1080632

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 028701/2025)
Origem: Pregão Eletrônico 0287/2025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS PERECÍVEIS – PANIFICADOS, para todas as regiões do Estado de Santa Catarina, com entrega ponto a ponto.
Vigência: 16/Maio/2025 a 16/Maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 44.830.963/0001-98

Lote 1 - Região 1 (Livre concorrência): R\$ 381.418,11
Lote 2 - Região 1 (Exclusivo ME/EPP): R\$ 127.081,17
Lote 5 - Região 3 (Livre concorrência): R\$ 174.358,88
Lote 6 - Região 3 (Exclusivo ME/EPP): R\$ 58.155,19
Lote 7 - Região 4 (Livre concorrência): R\$ 774.149,28
Lote 8 - Região 4 (Exclusivo ME/EPP): R\$ 257.990,83

Processo SGP-e: SEA 19338/2025
Cod. Mat.: 1080637

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 028702/2025)
Origem: Pregão Eletrônico 0287/2025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS PERECÍVEIS – PANIFICADOS, para todas as regiões do Estado de Santa Catarina, com entrega ponto a ponto.
Vigência: 16/Maio/2025 a 16/Maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFÍCIO E CONFEITARIAAMORE DI PANE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.061.448/0001-03

LOTE III – REGIÃO 2: R\$ 628.154,93
LOTE IV – REGIÃO 2 (Exclusivo ME/EPP): R\$ 221.521,55

Processo SGP-e: SEA 19338/2025
Cod. Mat.: 1080638

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005210/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025..
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 16/maio/2025 a 16/maio/2026
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.786.083/0001-73

ITEM 055: PEÇAS E PERIFÉRICOS - Descrição: Kit composto por teclado e mouse sem fio
Descrição: Teclado e mouse sem fio Especificações Técnicas Mínimas: Cor: Teclado: Preto. Grafia das teclas: Branco; Alcance de até 10m de distância; Conexão sem fio de 2.4GHz. Plug & Play com reconhecimento automático; Teclado ABNT2. Quantidade: 1.072. Preço unitário (Peça) R\$51,33. Preço total R\$55.025,76. Marca: NAMANDO
ITEM 056: PEÇAS E PERIFÉRICOS - Descrição: Kit composto por teclado e mouse sem fio (Item exclusivo para ME/EPP).
Descrição: Teclado e mouse sem fio Especificações Técnicas

Mínimas: Cor: Teclado: Preto. Grafia das teclas: Branco; Alcance de até 10m de distância; Conexão sem fio de 2.4GHz. Plug & Play com reconhecimento automático; Teclado ABNT2. Quantidade: 349 Preço unitário (Peça) R\$51,33. Preço total R\$17.914,17. Marca: NAMANDO

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024

Cod. Mat.: 1080639

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005208/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 16/maio/2025 a 16/maio/2026..
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: L S Bellas Lopes Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.757.439/0001-66

ITEM 034: PEN DRIVE - CAPACIDADE 64GB (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: Pen Drive capacidade de 64GB Especificações Técnicas Mínimas: Compatível com: Windows® 8.1, Windows 8, Windows 7,Windows Vista®, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior; Conexões 01 x USB 2.0 ou superior Dimensões mínimas: 50 mm x 20 mm x 10 mm Não serão aceitos pendrive tipo mini. Quantidade: 634. Preço unitário (Peça) R\$25,99. Preço total R\$16.477,66. Marca: Sandisk

ITEM 057: MATERIAIS E COMPONENTES P/ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição: Cartão de memória 64 GB, tipo flash SDXC (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: Cartão de memória SDXC, armazenamento 64gb, Classe 10, UHD 3, V30. Velocidade de escrita de até: 90mb/s. Velocidade de transferência de até: 170mb/s. Quantidade: 1.032. Preço unitário (Peça) R\$28,90. Preço total R\$29.824,80. Marca: Sandisk

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: L S Bellas Lopes Comercial LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024

Cod. Mat.: 1080739

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração (SEA) comunica a retificação da Publicação do Extrato de Contrato: 399/2024 – SIGEF – Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Origem: PE 260/2023 – Processo: SEA 4682/2024.

Dados da Publicação: Publicada em 14/05/2024, Edição: 22511, Matéria: 1079858, Página: 35.

Onde se Lê: Valor Unitário: R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos); Valor da Compra: R\$ 187,74 (cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se: Valor Unitário: R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos); Valor da Compra: R\$ 195,72 (cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Cod. Mat.: 1080439

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração (SEA) comunica a retificação da Publicação do Extrato de Contrato: 398/2024 – SIGEF – Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Origem: PE 260/2024 – Processo: SEA 4671/2024.

Dados da Publicação: Publicada em 14/05/2024, Edição: 22511, Matéria: 1079868, Página: 35.

Onde se Lê: Valor Unitário: R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos); Valor da Compra: R\$ 838,40 (oitocentos e trinta e oito e quarenta centavos).

Leia-se: Valor Unitário: R\$ 109,24 (cento e nove reais e vinte e quatro centavos); Valor da Compra: R\$ 873,92 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Cod. Mat.: 1080440

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025 - Processo SAS 179/2025 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de acolhimento institucional, destinado ao atendimento idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e/ou pessoa com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial autos nº 5000260-04.2020.8.24.0242, nº 5000920-30.2022.8.24.0144, nº 0000634-12.2014.8.24.0050, nº

0900018-70.2018.8.24.0050, nº 0306450-82.2015.8.24.0011, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, no Termo de Inexigibilidade nº 07/2025-SAS, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SAS 179/2025. **Contratada:** CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA. **Valor global:** R\$ 1.048.188,72 (um milhão e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Assinam:** Adeliانا Dal Pont pela contratante e Nivaldo Alexandre, pela contratada. Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080877

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022 - DL 356/2022 – SED 76899/2025- SIGEF 2025SO002895**

CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A./CIASC.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 209/2022, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 08/06/2025 e término em 07/06/2026. Assinado em 09/05/2024. Aristides Cimadon pela SED, Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1080643

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EM-
PENHO 2025NE000488 SEF/FERRAZO COMERCIO E SERVICOS
LTDA (2025CT002799).**

Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 4.020/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa FERRAZO COMERCIO E SERVICOS LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de ca-
vateles de sinalização com identificação personalizada da Fazenda Estadual. **Valor:** R\$ 2.643,96. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 15/05/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1080792

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 245/2024**

CT.035/2025. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação da rodo-
via SC-290 (divisa SC/RS – Praia Grande), numa extensão de aproximadamente 15,63 km. **Vencedora:** Planejar Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência Contratual:** 18 (dezoito) meses. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 14/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Almir José Machado, pela Contratada. **Processo:** SIE 26836/2023. **GGG: 2025AS007058.**

Cod. Mat.: 1080736

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL - SEJURI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/SEJURI/2025

Contratada: **CLI DIGITAL LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico Nº 247/2025/SEA

Objeto: Aquisição de ACCESS POINTS

Valor Total: R\$ 312.812,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.35 / Fonte 1.500.100.000; 1.760.219.025

Assinatura: 12 de maio de 2025

Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva

Fiscal do contrato: Evander Filipe Rosa

Representante Contratante: Danielle Amorim Silva

Representantes Contratada: Irene Maria Werlang

Aprovação GGG: 2025AS006995

SAP 15132/2024

Cod. Mat.: 1080535

**SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 259/2022. Contra-**

tante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: i) do prazo de execução do contrato por 365 dias com novo termino final no dia 26/03/2026. ii) do prazo de vigência do contrato por 365dias com novo termino final no dia 05/05/2026. O Cronograma Físico - Financeiro da proposta original apresentado pela contratada fica acrescido conforme fls. 204-205 do processo SPAF 851/2024. Fundamentação Legal: Art 57,§1º da Lei Federal nº 8.666/93. Local e data: Florianópolis, 16.05.2025. **Signatários:** José Roberto Martins, pela SPAF, e o Sr Fernando Da Silva Schmidt pela Contratada. **GGG: 2025SO002002.**

Cod. Mat.: 1080850

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 018/SDC/2025. Origem
PE Nº 0297/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Palmitos/SC. Preço Total: R\$ 11.200,00. Data de Assinatura: 13/05/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC 1835/2025. Aprovação GGG 2025AS006692.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 021/SDC/2025. Origem
PE Nº 0297/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kits de limpeza) para atender o município de Palmitos/SC. Preço Total: R\$ 3.276,80. Data de Assinatura: 13/05/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC 1835/2025. Aprovação GGG 2025AS006694.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 011/SDC/2025. Origem
PE Nº 0590/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (água mineral) para atender o município de Palmitos/SC. Preço Total: R\$ 2.665,00. Data de Assinatura: 14/05/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC 1835/2025. Aprovação GGG 2025AS006681.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 003/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cum-
meiras) para atender o município de Palmitos/SC. Preço Total: R\$ 29.984,72. Data de Assinatura: 15/05/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC 1835/2025. Aprovação GGG 2025AS006697.

Cod. Mat.: 1080969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **716/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4438/2025 - Processo SES 210656/2024 – Pregão Eletrônico: 606/2024.

Empresa: Berthax Surgical Ltda.

CNPJ: 23.297.441/0001-00.

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Valor total: R\$ 180.448,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080682

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **717/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4438/2025 - Processo SES 210656/2024 – Pregão Eletrônico: 606/2024.

Empresa: Bhio Supply Ind. e Com. De Equip. Médicos S/A.

CNPJ: 73.297.509/0001-11.

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Valor total: R\$ 32.229,82.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080683

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **718/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4438/2025 - Processo SES 210656/2024 – Pregão Eletrônico: 606/2024.

Empresa: Gladius Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.496.097/0001-91.

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Valor total: R\$ 139.860,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080685

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **719/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4438/2025 - Processo SES 210656/2024 – Pregão Eletrônico: 606/2024.
Empresa: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
CNPJ: 02.988.857/0001-97.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 65.636,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1080687

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **721/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4438/2025 - Processo SES 210656/2024 – Pregão Eletrônico: 606/2024.
Empresa: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda.
CNPJ: 37.513.657/0001-62.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 20.200,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1080689

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 792/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares
CNPJ: 27.066.602/0001-06.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 15.372,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1080781

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 786/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Coloplast do Brasil Ltda
CNPJ: 02.794.555/0005-01.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 54.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1080783

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2024 – Processo SES 1580/2025, referente ao Processo SES 228999/2023, Licitação 111/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Rigel Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 18.855.990/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 850/2024 de 16/07/2025 até 15/07/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,6211% (pág. 116), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 112 a 115).
1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará, em um acréscimo total de R\$ 38.382,4880 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro mil, oitocentos e oitenta décimos de centavos), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 830.592,50 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 868.974,9880 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove mil, oitocentos e oitenta décimos de centavos) (págs.117 e 118);
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14/05/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS006728.
Cod. Mat.: 1080662

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2029/2024 – Processo SES 78734/2025 referente ao Processo SES 27589/2024, Licitação 447/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP – CNPJ nº 22.627.453/0001-85.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2029/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 24 para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 117.090,50 (Cento e dezessete mil, noventa reais e cinquenta centavos) para R\$ 125.090,50 (Cento e vinte e cinco mil, noventa reais e cinquenta centavos)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15/05/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS006852.
Cod. Mat.: 1080763

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 023/CSSPPO/2022 **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e correlatos com fornecimento de peças e componentes, manutenção preventiva e lógica de informática. Atendimento aos usuários através de uma central de Help Desk, abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). **Objeto do Termo Aditivo:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 049/2022/SSP a partir de 01 de setembro de 2025 até o dia 31 de agosto de 2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor total:** R\$ 67.914,33 (sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos) mensal. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006359, Natureza da Despesa 33.90.40.95; Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado neste ato pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA **Signatário:** Sr. Roberto de Lacerda Capela, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.699. XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 15/05/2025 **Processo SGPe SSP 1476/2025 Solicitação GGG 2025SO004234 Aprovação GGG 2025AS006276.**
Cod. Mat.: 1080646

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024-** Objeto: SANEANTES. **2024AF00003** - Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME - CNPJ: 85.101.731/0001-86 – Item 25 - Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 2,15; Item 30 - Quant. 2065 un. Preço unitário R\$ 3,00 Item 31 - Quant. 875 un. Preço unitário R\$ 3,00 **Valor Total da AF:R\$ 9.465,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 13/05/2025. Pelo contratado: Vanderleia De Mattia Maximiano e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO04966– SGPe PMSC 24470/2025
Cod. Mat.: 1080508

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024-** Objeto: SANEANTES. **2025AF00002** - Contratada: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.474.219/0001-37– Item 35- Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 2,09; **Valor Total da AF:R\$ 627,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 13/05/2025. Pelo contratado: Daiane De Brito Ferreira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004976 – SGPe PMSC 24487/2025
Cod. Mat.: 1080509

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024.** Objeto: SANEANTES. **2025AF0004** - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-

CNPJ: 85.252.633/0001-40. Item 24: 3000 und. - valor unitário R\$ 1,89; **Valor Total da AF: R\$ 5.670,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/05/2025. Pela contratada: DOUGLAS DE MORAES e pela contratante: Cel. PM Luciano Bernal de Souza – GGG 2025SO004981 – SGP-e PMSC 24521/2025.
Cod. Mat.: 1080510

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024.** Objeto: SANEANTES. **2025AF0001** - Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA- CNPJ: 02.625.813/0001-00. Item 12: 2000 und. - valor unitário R\$ 1,05; **Valor Total da AF: R\$ 2.100,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/05/2025. Pela contratada: SABRINA DO CARMO e pela contratante: Cel. PM Luciano Bernal de Souza – GGG 2025SO004994 – SGP-e PMSC 50668/2025.
Cod. Mat.: 1080511

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 241/SEA/2024-** Objeto: SANEANTES.**2025AF00002** - Contratada:GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ:00.538.257/0001-00–Item 33- Quant. 3.000un. Preço unitário R\$ 2,56; - **Valor Total da AF:R\$ 14.386,00;**Crédito orçamentário: 33.90.30.22;**Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 13/05/2025.Pelo contratado Guilherme Henrique Menegazzoe pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO004972– SGPe PMSC 24312/2025.
Cod. Mat.: 1080545

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 157/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO MULTIPLATAFORMA - **Contratada:** BELICA MILITAR LTDA - CNPJ: 40.807.222/0001-35; **2025AF000003** - Item 001.003 – Quant. 44; Valor: R\$ 24.156,00 - **Valor Total da AF: R\$ 24.156,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 2.501.269.000 Assinatura: 15/05/2025; Pelo contratado: Debrair Pinheiro - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO004958.**
Cod. Mat.: 1080547

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024.** Objeto:CONES DE TRANSITO. **2025AF0002-**Contratada:TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. -CNPJ:04.516.311/0001-69. Item 4: 300und. - valor unitário R\$ 92,00;**Valor Total da AF: R\$27.600,00;**Créditoorçamentário:33.90.30.24.Fonte:2.799.285.233. Assinatura:14/05/2025.Pela contratada: Jorge Alípio de Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO05009 – SGP-e PMSC 24180/2025.
Cod. Mat.: 1080553

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 085/PMSC/2024- **Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS.2025AF0007-** Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP–CNPJ:79.034.153/0001-00. Item 1–1 un.; Valor Unitário:R\$ 60,00; Item 3 – 1 un.; Valor Unitário: R\$ 80,00;**Valor Total da AF:R\$140,00-** Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte:**2.752.235.324.** Assinatura: 24/03/2025;Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Bernal de Souza– CIG 2025SO005012.SGP-e 24643/2025.
Cod. Mat.: 1080592

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 172/PMSC/2024** - Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO PARA AS OPMS DA PMSC - Contratada: **ACS CUTPRINT ORTEO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20; 2025AF000004** – Quant. 01, Valor: R\$ 7.203,00; **Valor Total da AF: R\$ 7.203,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 2.501.269.000 Assinatura: 15/05/2025; Pelo contratado: Alexandre Caetano da Silva - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO005031.**
Cod. Mat.: 1080594

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 072/PMSC/2025.** Origem: Dispensa de Licitação 036/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** DMG Distribuidora de alimentos LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para o colégio militar de Lages da PMSC **Valor:** R\$ 96.796,80. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, **Subação:** 14200, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.07, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000.

Processo SGP-e: PMSC/74926/ 2024. Florianópolis, 16 de maio de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080624

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **705/SEA/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS. **2025AF00003** - Contratada: MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ: 32.250.669/0001-28. Item 14: 29 und. - valor unitário R\$ 14,45; Item 15: 22 und. - valor unitário R\$ 18,97;Item 18: 27 und. - valor unitário R\$ 18,97; Item 81: 30 und. - valor unitário R\$ 32,74; Item 82: 30 und. - valor unitário R\$ 22,90; Item 96: 12 und. - valor unitário R\$ 30,19; Item 97: 12 und. - valor unitário R\$ 24,18; Item 101: 17 und. - valor unitário R\$ 30,19; Item 102: 17 und. - valor unitário R\$ 24,18; Item 106: 15 und. - valor unitário R\$ 28,00; Item 107: 15 und. - valor unitário R\$ 19,75; Item 111: 15 und. - valor unitário R\$ 28,00; Item 112: 15 und. - valor unitário R\$ 19,75; Item 116: 15 und. - valor unitário R\$ 33,08; Item 117: 15 und. - valor unitário R\$ 23,90; Item 121: 15 und. - valor unitário R\$ 33,08; Item 122: 15 und. - valor unitário R\$ 23,90; Item 216: 16 und. - valor unitário R\$ 19,26; Item 217: 16 und. - valor unitário R\$ 19,26; Item 222: 16 und. - valor unitário R\$ 21,07; Item 225: 16 und. - valor unitário R\$ 20,83; **Valor Total da AF: R\$ 8.689,85**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 15/05/2025. Pela contratada: Aneli Frasson Della Gustina e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO005036 – SGP-e PMSC 23903/2025.

Cod. Mat.: 1080684

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **175/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DE EFETIVO ATIVO E CTISP LOTADOS/DISPOSIÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS. **2025AF00001** - Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI -CNPJ: 35.830.997/0001-91. Item 18: 28 und. - valor unitário R\$ 255,90; **Valor Total da AF: R\$ 7.165,20**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 15/05/2025. Pela contratada: Jonathan Cesar Nazario e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO005039 – SGP-e PMSC 24201/2025.

Cod. Mat.: 1080686

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 035/PMSC/2024**.Objeto: AQUISIÇÃO DE MIRAS ELETRÔNICAS. **2025AF00007** - Contratada: GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA-CNPJ:45.218.484/0001-88. Item 01: 37 und. –valor unitário R\$ 4.400,00. **Valor Total da AF:R\$ 162.800,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.14. Fonte: 1.501.261.000 E 2.752.235.299. Assinatura: 15/05/2025. Pela contratada: João Batista Mesquita Scarpato e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO005047 - SGP-e PMSC 24456/2025.

Cod. Mat.: 1080688

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **028/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. **2025AF00002**-Contratada: PALHOÇA GÁS E ÁGUA LTDA-CNPJ:27.297.903/0001-32. Item 1: 8und. - valor unitário R\$ 405,94; Item 2: 8und. - valor unitário R\$ 405,94; **Valor Total da AF: R\$ 6.495,04**; Crédito orçamentário: 33.90.30.04. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 15/05/2025.Pela contratada: Laureci Batista Herondina Steibach e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO005049 – SGP-e PMSC 24514/2025.

Cod. Mat.: 1080690

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 241/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2025AF00003** - Contratada: BILL COMMERCE LTDA- CNPJ: 48.421.700/0001-86– Item 20 - Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 10,50; Item 23 - Quant. 2000 un. Preço unitário R\$ 4,35; **Valor Total da AF:R\$ 4.020,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 15/05/2025. Pelo contratado: Paulo Roberto Dos Santos Junior e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO005053 – SGPe PMSC 24302/2025

Cod. Mat.: 1080691

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 085/PMSC/2023- **Objeto: AQUISIÇÃO DE CORDA PARA MASTRO. 2025AF00002** Contratada: MIRA TRIWIN LTDA – CNPJ: 54.395.482/0001-55; Item 11: 3un. - Valor Unitário: R\$ 48,50; - **Valor Total da AF: R\$ 145,50**- Crédito orçamentário: 33.90.30.25; Fonte:

2.752.235.324. Assinatura: 15/05/2025; Pela contratada: Thais da Rosa e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO05060. SGP-e 24651/2025.

Cod. Mat.: 1080692

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 366/SEA/2024** – Objeto: BANDEIRA. **2025AF001** Contratada: E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -CNPJ: 42.616.770/0001-03. Item 15: 4 und. - valor unitário R\$ 35,42; **Valor Total da AF: R\$ 141,68**; Crédito orçamentário: 33.90.30.50; **Fonte: 2.752.235.324**. Assinatura: 15/05/2025. Pelo contratado: Edgard Douglas Pereira pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO005063; SGPE 24767/2025.

Cod. Mat.: 1080693

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 244/PMSC/2024**- Objeto: INSUMOS DE PINTURA.**2025AF000011** - Contratada:D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:50.437.729/0001-06 Item 05-Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 5,14;Item6- Quant. 3un. Preço unitário R\$ 33,90;Item 7- Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 23,00; Item 9- Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 23,00; Item 9- Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 25,99; Item 12 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 25,71; Item 14 - Quant. 6 un. Preço unitário R\$ 7,61; Item 21 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 56,00;Item 23- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 3,36;Item 34-Quant. 2 un. Preço uinitário R\$ 268,00; Item 35-Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 268,00; Item 36-Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 536,00; Item 39-Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 378,00; Item 43-Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 80,00; Item 51-Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 268,00. **ValorTotal da AF:R\$ 3.088,75**;Crédito orçamentário:33.90.90.11, 33.90.30.24;**Fonte: 2.752.235.251**Assinatura:13/05/2025.Pelo contratado: Diego Wilian de Azevedo Candido e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO005011 – SGPe PMSC 23936/2025

Cod. Mat.: 1080709

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2025AF00002** - Contratada: BILL COMMERCE LTDA- CNPJ: 48.421.700/0001-86– Item 8 - Quant. 850 un. Preço unitário R\$ 2,57; **Valor Total da AF:R\$ 2.184,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.21; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 15/05/2025. Pelo contratado: Guilherme André Moser e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO005072 – SGPe PMSC 24881/2025

Cod. Mat.: 1080724

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/PMSC/2024**. Origem: Pregão Eletrônico 089/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do contratode prestação de serviços de natureza contínua. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 14/05/2025. **Valor:** R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14446, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.78, **Fonte de Recursos:** 1.752.216.909.1. **Processo SGP-e:** PMSC 18928/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS006878 Florianópolis, 16 de maio de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080675

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.28 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 567/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 01 extintor de incêndio Pops 6kg para a DRR da Capital, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 545,00. Contratada:** FGS COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 07/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia RODRIGO BERTOLDI COELHO, matrícula nº 655.706-6-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia LUIZ GREGÓRIO MARTIN CALDAS, matrícula nº 379.025-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **204/DIAF/DGPC/PCSC** de **13.05.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00025412/2025**. Aprovação GGG 2025AS006356.

Cod. Mat.: 1080527

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.28 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 222/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 567/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 03 recargas de

extintor de incêndio 4kg para a DRR da Capital, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 135,00. Contratada:** SEVERO & TENFEN ELETROMECANICA LTDA. **Data de Assinatura:** 07/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia RODRIGO BERTOLDI COELHO, matrícula nº 655.706-6-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia LUIZ GREGÓRIO MARTIN CALDAS, matrícula nº 379.025-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **204/DIAF/DGPC/PCSC** de **13.05.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00025412/2025**. Aprovação GGG 2025AS006358.

Cod. Mat.: 1080532

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.05 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.702.235.356. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 194/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 757/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de serviços de padronização de equipamentos de CFTV para Acadepol para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 3.570,99. Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 23/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia RICARDO GABRIEL HUBNER, matrícula nº 621.070-8-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA, matrícula nº 0650.293-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **203/DIAF/DGPC/PCSC** de **13.05.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00033439/2025**. Aprovação GGG 2025AS005482.

Cod. Mat.: 1080533

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.10 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 170/SECOA/PCSC/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 161/SELOS/PCSC/2024. Objeto:** Constitui objeto do presente locação de imóvel para fins não residenciais, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.013.484,00. Contratada:** M.C.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME. **Data de Assinatura:** 05/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) Escrivã de Polícia REGINA AMÂNCIO SOARES, matrícula nº 0393.726-7-01, como Gestora Titular, o Delegado de Polícia YURI JUNIEH MIQUELUZZI, matrícula 0392.528-5-01, como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia ANDRE BORGES MILANESE, matrícula nº 0356.706-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **205/DIAF/DGPC/PCSC** de **13.05.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00006165/2024**. Aprovação GGG 2025AS005331.

Cod. Mat.: 1080551

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 373/SECOA/PCSC/2024. Origem: Concorrência Eletrônica. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22466 de 07/03/2025, p. 43. Onde de lê:** Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Escrivã de Polícia ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL matrícula nº 0644.027-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia IVANDRO DE LIMA, matrícula nº 0974.246-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **061/ DIAF/DGPC/PCSC** de **27.02.2025**. **Leia-se:** Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia Thiago Kulczak matrícula nº 0981501-5-01 como Gestor Titular, Agente de Polícia de Anderson Luiz Loss, matrícula nº 0658401-2-01, como Gestor Suplente, a Escrivã de Polícia Ana Amélia Nogueira do Lago Amaral como Fiscal Titular e o Agente de Polícia Paulo Victor da Silva Matrícula: 0985.434-7-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **207/ DIAF/DGPC/PCSC** de **13.05.2025**. **Processo SGP-e:** PCSC **00063572/2022**.

Cod. Mat.: 1080642

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 112/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 63/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Contração de concessonária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148 **Natureza Despesa:** 33.90.39.19. **Valor Total:** R\$ 880,00. **Data Assinatura:** 14/05/2025. **Processo:** PCSC 26039/2025.

Cod. Mat.: 1080513

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 235/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 654/2024/UDESC. **Objeto:** Aquisição de Cortinas tipo

persianas, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú (Adesão à Ata de Registro de Preços 0654/2024/UDESC, Pregão Eletrônico 0654/2024/UDESC, Processo UDESC 8475/2024). **Valor:** R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) **Contratada:** DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Rory Fonseca Moreira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Julia Rehn. **SGP-e PCI 2502/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006732. Cod. Mat.: 1080459

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 240/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 307/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de Coffee Break para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó. **Valor:** R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Signatário:** Claudinei Rodrigues Ernst. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.23. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Felipe Salata Braga. **SGP-e PCI 5618/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006983. Cod. Mat.: 1080464

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 239/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0612/2024/UDESC. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú (Ata de Registro de Preços 0612/2024/UDESC, Pregão Eletrônico 0612/2024/UDESC, Processo UDESC 42405/2023). **Valor:** R\$ 17.216,00 (dezessete mil duzentos e dezesseis reais). **Contratada:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA. **Signatário:** Gervasio dos Santos Marques. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Julia Rehn. **SGP-e PCI 4072/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006733. Cod. Mat.: 1080591

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 224/2025/PCI. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 0033/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de uma assinatura anual para acesso à plataforma online “Zênite Fácil”, ferramenta que disponibiliza acervo consultivo atualizado sobre contratações públicas da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, além de prestação de até seis orientações por escrito em licitações e contratos pelo corpo técnico especializado da empresa e créditos para acesso à plataforma de inteligência artificial, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15020, Item orçamentário 33.90.35.03. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A. **Valor total do contrato:** R\$ 19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais). **SGP-e PCI 3688/2025.** **Vigência:** 12 meses, a contar de 14 de maio de 2025. **Data da assinatura:** 14/05/2025. **Aprovação GGG 2025AS 6642.** Cod. Mat.: 1080478

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 236/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0070/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de discos rígidos HDD 10TB, para a Diretoria de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais) **Contratada:** NICOLAS SAMUEL PEREIRA. **Signatário:** Nicolas Samuel Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Wilson Leite da Silva Filho. **SGP-e PCI 5109/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006803. Cod. Mat.: 1080544

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 27/2025. **Origem:** Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024. **Objeto:** Aquisição de camisetas para o FE-

TRAN. **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.23; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 15/05/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Genius Modas e Uniformes LTDA. **SGP-e DETRAN 00023157/2025.** **SIGEF 2025CT002809.** **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.** Cod. Mat.: 1080665

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vinculação: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/FCEE/2024. **SGPe:** FCEE 3146/2021 **Contratante:** Fundação Catarinense de Educação Especial **Contratada:** Empresa Vigilância Triângulo Ltda, CNPJ nº 79.894.168/0001-78 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência Dotação Orçamentária: 45021; **Subação:** 00134; **Fonte Recurso:** 1.500.100.000; **ND** 30.90.37 **Vigência:** 17/07/2025 **São José,** 15/05/2025. **Assinaturas:** Jeane Rauh Probst Leite, **Contratante** e Joverson Benedet, **representante Sócio da Contratada.** **Autorização GGG:** 2025AS005041 Cod. Mat.: 1080774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 4268/2024 **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **CONTRATADA:** ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA. (CNPJ: 08.432.848/0001-00) **OBJETO:** Impressão do Guia de Museus de Santa Catarina (livro) e seus materiais gráficos complementares (Flyer A6 e cartaz A5).

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.

Maria Teresinha Debatin **Presidente/FCC** – Pela Contratante **Elieser de Aguiar** - Pela Contratada Cod. Mat.: 1080776

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0239/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Objeto:** Aquisição de 24000 medalhas divididas em 03 banhos (ouro, prata e bronze), sendo 8000 un para cada banho para etapas microrregionais dos eventos Joguinhos, Olesc, e Jasc. **Valor Total:** R\$169.200,00. **Assinado:** 15/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 2896/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS007043. Cod. Mat.: 1080775

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTODP DE SANTA CATARINA
- UDESC PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Referência: PE nº 621/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, encarregado, auxiliar de serviços gerais, zelador, copeiro e jardineiro para a UDESC. *Contrato nº 0132/2023.* **Partes:** UDESC e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Cláusula Primeira:** Então em função das alterações promovidas pela CCT 2025 das categorias, fica repactuado o valor do Contrato 132 de 2023 para o valor mensal de R\$ 816.191,32 (oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 886.197,27 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) a contar de 1º de janeiro de 2025. Então em função das alterações inflacionárias, fica reajustado o valor do Contrato 132 de 2023 para o valor mensal de R\$ 886.197,27 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 886.628,84 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) a contar de 22 de fevereiro de 2025. **Assinado em:** 15/03/2023. Florianópolis, 15 de maio de 2025. **José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 1080762

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Referência: PE nº 0601/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CUIDADOR PARA A UDESC. **Contrato:** nº 0624/2023. **Partes:** UDESC e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECAPTAÇÃO E DO REAJUSTE:** Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025 do Sindicato e de reajuste SGPe 4233/2025,

Respeitando a Instrução técnica SEGECON/CLC/PROAD 049/2025 – Retificada fica reajustado o presente contrato passando o valor anual atual de R\$ 69.335,28 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o valor total anual de R\$ 74.011,44 (setenta e quatro mil e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo valor mensal de R\$6.167,62 (seis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) a partir de 01 de janeiro de 2025. Conforme a mesma Instrução Técnica SEGECON/CLC/PROAD nº 049/2025, em decorrência das alterações inflacionárias, fica reajustado o valor do Contrato 624/2023 para o valor anual de R\$ 74.011,44 (setenta e quatro mil e onze reais e quarenta e quatro centavos)para R\$ 74.205,36 (setenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.183,78 (seis mil cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), a contar de 22 de março de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não modificadas por este instrumento. **Assinado em:** 15/05/2025. Florianópolis, 15/05/2025. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 1080800

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO** Referência: PE 1601/2024. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAYSE WERNER SALLES – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.** *Contrato nº 772/2025.* **Partes:** UDESC e CONSTRUTORA LG LTDA. **Valor Total:** R\$ 11.034.240,00. **Vigência:** 390 (trezentos e noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. **Assinado em:** 12/05/2025 Florianópolis, 16 de maio de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 1080746

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
2º Termo Aditivo de Contrato
Objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para os Campi da UDESC. **Contrato 02/2024.** **Partes:** UDESC e a Empresa Meridional Arquitetura Ltda. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 11/05/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 09/08/2025. O prazo do presente contrato cuja execução é até 11/04/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 10/07/2025. **Assinado em:** 08/05/2025. José Fernando Fragalli Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1080728

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 156, DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, RESOLVE:
1) Aplicar à Empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, a penalidade de “Multa por inexecução parcial na ordem de 1% do saldo remanescente do contrato, conforme previsto no item 3.2.1.5 e 11.1.II.b do mesmo, apurado sobre o saldo constante no sistema SAP no dia 07/04/2025, que resultou no montante de R\$ 2.541.306,70, sendo o valor da multa de R\$ 25.413,07”, nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE n.º 2641/2022, decorrente do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 280/2022, tendo em vista que a empresa foi notificada com relação a recorrentes descumprimentos dos níveis de desempenho requeridos no item 3.2.1 – Instrumento de Medição de Resultado do contrato, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 08.100.057/0001-74 **EDSON MORITZ - Diretor-Presidente** **Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão** Cod. Mat.: 1080483

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1417/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO Execução de obras civis para construção da nova agência da CASAN de Balneário Barra do Sul/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: PL nº 217/2024 VALOR: R\$ 520.000,00. PRAZO: 330 dias. DATA DE INÍCIO 06/05/2025. **EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1418/2025/MAT. CASAN X REFORMARE LTDA.** OBJETO Execução de obras civis para reforma da cobertura da Casa de Bombas dos Galpões das Oficinas da CASAN, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: CD nº 66/2025/MAT VALOR: R\$ 14.730,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 09/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2310/2024 CONTRATO FM Nº 8557/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 1: motobomba horizontal monobloco ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 13.345,93. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2330/2024 CONTRATO FM Nº 8558/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 18: monoblocos/múltiplos estágios, 3600 RPM pequeno porte ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 85.502,28. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2329/2024 CONTRATO FM Nº 8559/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 17: monoblocos/múltiplos estágios, 3600 RPM pequeno porte ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 37.182,56. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2326/2024 CONTRATO FM Nº 8560/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 14: monoblocos/múltiplos estágios, 3600 RPM ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 26.228,56. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2318/2024 CONTRATO FM Nº 8561/2025/MAT. CASAN X IMBIL - INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 6: motobomba horizontal monobloco, para aplicação em Barra Velha ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 50.640,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2329/2024 CONTRATO FM Nº 8563/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 17. ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 10.210,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/05/2025.

EXTRATO CONTRATO LI Nº 212/2025/MAT. CASAN X ACELMO PAULO FRANZ. OBJETO Locação de imóvel para instalação do DOP de Cunhataí/SC ORIGEM: DL nº 19/2025 VALOR: R\$ 43.500,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 16/04/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505/2025 CONTRATO PS Nº 1452/2025/MAT. CASAN X ZAPELINI SERVICOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 22: para execução no município de Salto Veloso ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 1.901,92. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 12/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2273/2024 CONTRATO PS Nº 1457/2025/MAT. CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa com operador, para a SRN, Lote 2: para execução no município de Rio do Sul ORIGEM: PL nº 39/2024 VALOR: R\$ 36.400,70. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2497/2025 CONTRATO PS Nº 1459/2025/MAT. CASAN X MOVETER TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 14 - Local de aplicação: ERAB São José de Chapecó ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 4.250,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1460/2025/MAT. CASAN X SE-CRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC. OBJETO Contratação de Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da CASAN ORIGEM: IL nº 8/2025 VALOR: R\$ 723.315,54. PRAZO: 1460 dias. DATA DE INÍCIO 13/05/2025.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1461/2025/MAT. CASAN X CENTRALMAQ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de locação de empilhadeiras para atender os almoxarifados SGEMO (Catanduvas/SC) e SGEOE (Chapecó/SC) ORIGEM: CD nº 67/2025/MAT VALOR: R\$ 49.620,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2383/2024 CONTRATO STE Nº 3579/2025/MAT. CASAN X PROGRESSO SERVICOS TECNICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de impermeabilização e recuperação estrutural para as unidades operacionais da SRO, para execução em Xanxerê, Chapecó e Maravilha ORIGEM: PL nº 158/2024 VALOR: R\$ 508.413,93. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 25/04/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3584/2025/MAT. CASAN X TECHPUMP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de recuperação de motobomba anfíbia da marca Higr, do SAA, utilizada na ERAT, localizada na ETA de Balneário Piçarras, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais ORIGEM: DL nº 18/2025, VALOR:

R\$ 62.873,66. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 31/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2298/2024 CONTRATO STE Nº 3587/2025/MAT. CASAN X MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção civil predial nas Agências, Unidades Operacionais e Distritos Operacionais atendidas pela SRS - Local de aplicação: Passo de Torres, São João do Sul, Bom Retiro, Palmeira, Bocaina do Sul, São Joaquim, Correia Pinto, Otacílio Costa, Bom Jardim da Serra, Garopaba, Laguna, Paulo Lopes ORIGEM: PL nº 63/2024 VALOR: R\$ 1.975.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3590/2025/MAT. CASAN X TECHPUMP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO Manutenção de motobombas do tipo submersível "in line" (anfíbia) da marca Higr, modelo R2-360/250B, da Estação de Recalque de Água Bruta do município de Mafra/SC, com fornecimento de peças, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 20/2025 VALOR: R\$ 99.998,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 03/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3596/2025/MAT. CASAN X PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção no espectrofotômetro Prove 300 do Laboratório de Esgoto de Criciúma, ORIGEM: CD nº 71/2025/MAT VALOR: R\$ 19.617,73. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23471/2025 CONTRATO STE Nº 3597/2025/MAT. CASAN X RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de subestações de energia elétrica, em poste, de diversas potências para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento de materiais, Lote 1: Local de aplicação: Booster Saco dos Limões ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR: R\$ 192.000,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 13/05/2025.

Cod. Mat.: 1080495

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2229/2024/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Inclusão do município de Antônio Carlos/SC entre os locais abrangidos para a execução dos serviços previstos, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 220/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 14/05/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO LI Nº 132/2021/MAT. CASAN X ADANIR ANTONIO MACIEL OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 35/2021 VALOR: R\$ 23.751,12 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 31/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 1345/2024/MAT. CASAN X RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S OBJETO: Acréscimo de 8,00% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 12/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 8.905,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 12/05/2025.

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO STE Nº 2573/2022/MAT. CASAN X SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Informamos que em relação ao Contrato STE 2573/2022 assinado entre a CASAN e a empresa Sobradinho Incorporadora e Construtora Eireli, doravante, CONTRATADA, este será rescindido unilateralmente. ORIGEM: PL nº 195/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE RESCISÃO 30/05/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3049/2023/MAT. CASAN X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC MATRIZ OBJETO: Alteração da forma de pagamento, com a redistribuição do valor entre as autorizações contratuais já pactuadas no contrato, a fim de possibilitar o faturamento correto pela CONTRATADA, em razão da alteração da localidade de determinadas turmas ORIGEM: DL nº 69/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 07/05/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CONTRATO STE Nº 3127/2024/MAT. CASAN X MULTIPONTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 422/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 10/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3225/2024/MAT. CASAN X RONIVAN LUIZ TRANTENMULLER OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 40/2024/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 203 dias DATA DE INÍCIO 11/06/2025 DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3240/2024/MAT. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 38/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 21/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3356/2024/MAT. CASAN X ENGERA ENGENHARIA E GE-

RENCIAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 85/2024/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 31/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 12.05.2025 – PÁGINA 38 CONTRATO STE Nº 3586/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA

Onde se lê: VALOR: R\$ 56.321,83

Leia-se: VALOR: R\$ 30.478,32

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1080501

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 06/2025 - Contrato de Prestação de Serviços nº 521 – Licitação nº 024/2020 – Pregão Eletrônico nº SEA nº 0137/2020 - Objeto Termo Aditivo: Alteração qualitativa que redistribui o valor total disponível para passagens aéreas nacionais e passagens rodoviárias, incluindo passagens aéreas internacionais. **Data da assinatura Termo Aditivo:** 15 de maio de 2025. **Contratada:** Orleans Viagens e Turismo LTDA - ME **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 16 de maio de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação GGG nº 8036/2025.

Cod. Mat.: 1080474

EXTRATO DE CONTRATO nº 00421/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0009/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** Mcr Sistemas e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF:** 04.198.254/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44903047, 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 07/05/2025, por Márcia Caetano da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS006430

Cod. Mat.: 1080770

EXTRATO DE CONTRATO nº 00427/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Nº. TDL 0099/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Araranguá(CT) **CONTRATADA:** Lavanderia Araranguá Ltda **CNPJ/CPF:** 29.621.650/0001-36 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 30/09/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.020,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903946; Ação 15420, 3698, 2171, 12965; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 12/05/2025, por Alice Antonio Lourenço, Repres. Legal

Cod. Mat.: 1080772

EXTRATO DE CONTRATO nº 00424/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0009/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** Af Pereira Comercio Varejista de Equipamentos de Comunicação de Informática **CNPJ/CPF:** 35.084.256/0001-09 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 08/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44903047, 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 08/05/2025, por Ary Freitas Pereira, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS006587

Cod. Mat.: 1080773

EXTRATO DE ADITIVO nº 00327/24 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP Central de Compras **CONTRATADA:** Aiala Service Ltda. **CNPJ/CPF:** 44.921.283/0001-80 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 15/05/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.100,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905224; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 26/03/2024, por Marcia Adriana da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS003866

Cod. Mat.: 1080768

EXTRATO DE ADITIVO nº 00327/24 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - PLE Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Aiala Service Ltda. **CNPJ/CPF:** 44.921.283/0001-80 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 16/05/2025 a 15/06/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.100,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905224; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 15/05/2025, por Marcia Adriana da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS006908

Cod. Mat.: 1080769

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 009/2022. Processo Sgpe SCPAR 557/2022. CONTRATANTE: SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. CONTRATADO: ORBENK ADM E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de

contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de atender as necessidades da SC Participações e Parcerias S.A. –SCPAR, no Porto de Laguna a partir de 01 de junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.212.805,52. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPar e Ronaldo Benkendorf, representante da contratada. Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080548

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 011/2022. Processo Sgpe SCPAR 508/2022. CONTRANTE: SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. CONTRATADO: ENCLIMAR Eng de Climatização Ltda. OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da SCPAR a partir de 01 de junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.730,68/ano. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPar e Maurício José Engel, representante da contratada. Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080730

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025. Processo PIMB nº 0355/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA VANIO VIEIRA LTDA, CNPJ:78.313.445/0001-34. Objeto: Aquisição de água mineral e bebidas não alcoólicas (refrescos). Valor total do Contrato: R\$21.746,40 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira e Alexandre Pinter**, pela Contratante, e **Vanio Vieira**, pela Contratada. Imbituba, 14 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080493

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – FMS

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto o **registro de preços** para futura **aquisição de fórmulas alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, publicado no DOE/SC, no dia 02/05/2025, edição nº 22503, página 40, matéria nº 1076545, foi **REPUBLICADO**. **Valor de referência: R\$ 1.215.003,10**. Recebimento das propostas: 08h do dia **19/05/2025** até as 08h29min do **30/05/2025**. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 30/05/2025**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompras-publicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site **balneariopicarrras.atende.net**. Registrado no TCE sob o nº C0CBD313B2F4518C97FB2683E1BDEC2F12352F5C. Balneário Piçarras (SC), 15 de maio de 2025. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde**.

Cod. Mat.: 1080645

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Regime de execução: Menor preço por ITEM
Processo/ Ano nº21/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I., PARA CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SIGPM) EM AMBIENTE WEB, COM ACESSOS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA (SOB DEMANDA). Abertura: 26/05/2025**

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.
Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2025.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080498

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 81/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Contratada: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA-ME
Licitação: Processo Licitatório nº 99/2024, Concorrência Eletrônica nº 09/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO II DE EMENDA DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Emenda Estado SC nº 414/2023 – Transferência União nº 202239530001
Valor: R\$ 180.470,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e setenta reais)
Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 22/04/2026

Cod. Mat.: 1080476

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 067/PMC/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/PMC/2025

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para reforma do Centro Esportivo Galera, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.
DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2025, às 8h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 15 de maio de 2025.

Fernanda Dias Jacintho

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude
Cod. Mat.: 1080449

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 027/2025, PREGÃO PRESENCIAL 011/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CORONEL MARTINS.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 14 de maio de 2025.
Código registro TCE: 929467F0014A7F87FE7B347D0F7113C3A-83BCFEF

MOACIR BRESOLIN– PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1080606

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
Credenciada: PRIME CARE SERVICOS MEDICOS LTDA, (inscrita no CNPJ 60.139.796/0001-90, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$280.320,00 (duzentos e oitenta mil, e trezentos e vinte reais), para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 15 de maio de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080733

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
Credenciada: EDGARD KINDERMANN LTDA, (inscrita no CNPJ 50.272.936/0001-40, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$280.320,00 (duzentos e oitenta mil, e trezentos e vinte reais),

para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 15 de maio de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080734

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 030/PMI/2025

Contrato Nº 054/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA
Valor: R\$ 9.826.730,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais)
Vigência: Início: 14/05/2025 - Término: 14/05/2027 - Homologação: 14/05/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 13 SALAS, LOCALIZADA NO BAIRRO RAICHASKI, IÇARA – SC.
Içara, 14 de maio de 2025
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1080470

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 054/PMI/2025

A Prefeita Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 054/PMI/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa para pavimentação com lajotas da Rua Emilia Joaquim – Bairro Tereza Cristina com extensão de 186,00 m. A decisão foi tomada por solicitação do memorando interno nº 221/2025 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Içara, 15 de maio de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 1080465

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Leilão nº 067/2025, objetivando a alienação de bens inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, sob gestão da Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela Leiloeira Oficial contratada, adjudicando o objeto licitado aos arrematantes em seus respectivos itens e valores, quais sejam: FELIPE MARINHO DE MELO: ITEM 01 - R\$ 9.063,87. ADILON DE SOUZA: ITEM 03 - R\$ 5.251,64 e ITEM 07 - R\$ 7.800,00. NADIR BATISTA DA SILVA: ITEM 04 - R\$ 32.597,20 e ITEM 05 - R\$ 20.572,00. AMANDA EMANUELA FIEDLER: ITEM 06 - R\$ 5.250,00. MARIA DAIANA CARDOSO MACIEL: ITEM 08 - R\$ 552,75 e ITEM 09 - R\$ 175,00. Restou deserto o ITEM 02.
Joinville, 14 de maio de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1080656

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 PML
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM ÁREA DE 432M², EM LAGES/SC.

O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site novo MEMORIAL DESCRITIVO devidamente alterado, Diante do exposto, a data da sessão pública passa a ser dia **03/06/2025 às 09:00 horas**.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 16 de maio de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1080653

MAJOR VIEIRA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TREVO DE ACESSO

A LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: Menor Preço | GLOBAL; Disputa/Data/hora: 23/06/2025 às 08h30. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 23/06/2025. Informações: licitacao.majovieira@yahoo.com.br/ Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majovieira.sc.gov.br/. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva. Prefeita Municipal. 15/05/2025.

Cod. Mat.: 1080672

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 02/2025 SAMAE – Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025 SAMAE – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material químico destinado ao tratamento de água, através de empresa especializada, conforme condições, quantidades e exigências especificadas o Termo de referência, anexo II do Edital. Data de abertura: 02/06/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 14 de Maio de 2025. Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080448

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 072/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 046/2025 – RP - MULTIENTIDADE
Código registro TCE: E4DB123F983DD0EFB04ABFEEDDD166C-4386F54A8
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, para aquisição de equipamentos de manutenção, jardinagem e acessórios. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 30 de maio, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 15 de maio de 2025.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080720

RIO DAS ANTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE R.ANTAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3/2025

DATA CONTRATO: 6 de maio de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE R.ANTAS - Estado Santa Catarina, com endereço Rua Do Comércio, nº 780, inscrito no CNP nº 83.074.294/0001-23, neste ato representada pela sua prefeita Municipal Sra. GILVANE APARECIDA DE MORAES. CONTRATADO: DECON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.493.200/0001-82, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. DIOGO RANGEL FRANCISCON.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IPOMEIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC, UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 97526.1250001/24-00-1, NOVO PAC.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$1.499.980,41 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e

quarenta e um centavos), condições estas do 1º colocado. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. GILVANE APARECIDA DE MORAES - PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
DECON ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA
Cod. Mat.: 1080721

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 042/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RACHADOR DE LENHA HIDRÁULICO PARA TRATOR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Recebimento das propostas através da plataforma BLL: até as **09h00min**, do dia **29/05/2025**. Início das disputas através da plataforma BLL: às **09h30min**, do dia **29/05/2025**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou através do site da plataforma BLL: <https://bll.org.br/editais/>.
Salete, 16 de maio de 2025.

Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1080633

CÂMARAS MUNICIPAIS

LAURO MULLER

CÂMARA DE VEREADORES DE LAURO MULLER
PROCESSO DE LICITAÇÃO CVLM 05/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CVLM Nº. 01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

Código TC/SC: 6AD1AA4349807CBC0C343A05C89C5A1026F54993
1.Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, ano/modelo 2025 ou superior, novo, sem uso anterior, com garantia de fábrica e atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, visando o uso institucional da Câmara Municipal de Lauro Müller.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
3. Data da sessão pública: 30/05/2025 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Câmara Municipal: <https://www.camaralm.sc.gov.br/> ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: camara@camaralm.sc.gov.br; telefone: (48) 3464-3347.
Lauro Muller, 14 de maio de 2025.

EMA HOFFMAN BENEDET
Presidente

Cod. Mat.: 1080073

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ sob nº 83.489.963/0001-28 - NIRE 42300023701
Av. Pref. Waldemar Grubba, 2.633, Fundos –
CEP 89256-900 - Bairro Vila Lalau
Jaraguá do Sul - Santa Catarina
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, Hora, Local: Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10h, na sede social da Companhia, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Fundos, bairro Vila Lalau, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **Presentes:** 100% dos acionistas, conforme Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede desta Companhia. Presentes também, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Wilson José Watzko, o Diretor Sr. Edward Henrique de Sá e o Auditor Sr. Felipe Brutti, representando a Auditoria Externa, KPMG Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Décio da Silva. Secretário: Sr. Wilson José Watzko. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras auditadas pelos Auditores Independentes e publicado no jornal “O Correio

do Povo” de Jaraguá do Sul/SC, e no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” no dia 23 de abril de 2025. Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face a presença de todos os Acionistas (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). Obs.: Edital de Convocação e Propostas do Conselho de Administração, foram disponibilizados aos acionistas no dia 17/04/2025. **Lavratura e Publicação da Ata:** Aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, que contém: **Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3. Deliberar sobre a substituição de membro do Conselho de Administração, com a eleição de novo conselheiro para completar o mandato em curso; 4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores; 5. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Aprovação da revisão e das alterações do Estatuto Social da Companhia, com vistas à sua atualização e adequação às disposições legais e melhores práticas de governança; 2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, incorporando as alterações ora deliberadas. **Deliberações:** por unanimidade, decidiram os senhores Acionistas: **Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Após análise e debate a respeito do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e com o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, os presentes acionistas manifestaram-se favoravelmente pela aprovação das contas encerradas em 31 de dezembro de 2024. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 3.931.194.608,25, conforme segue: a) R\$ 196.559.730,41 para Reserva Legal; b) R\$ 1.409.000.000,00 para Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, já deliberados em Reuniões do Conselho de Administração, ficando ratificadas tais deliberações; e c) R\$ 2.325.634.877,84 para Reserva de Lucros. 3. Com base no artigo 17 do Estatuto Social, fica aprovada, por unanimidade, a substituição da Sra. Lika Takata Takahashi do cargo de membro do Conselho de Administração, e, em seu lugar, **eleger o Sr. Harry Schmelzer Junior**, brasileiro, natural de São Francisco do Sul - SC, casado, empresário, com domicílio profissional na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 2633, fundos, CEP 89256-900, para completar o mandato em curso, com início em 01.05.2025 e término previsto para 30.04.2026. Permanecendo inalterados os mandatos dos demais membros do Conselho de Administração. 3.1. O Conselheiro fica investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. No qual também constará a declaração de que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e nos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; bem como a declaração de disponibilidade de tempo necessária ao cargo; de reputação ilibada; de inexistência de conflito de interesse com a Sociedade; e demais declarações que se façam necessárias. O documento ficará arquivado na sede da Companhia. 3.2. Para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o Conselheiro eleito indica como domicílio aquele indicado em sua respectiva qualificação acima descrita. 4. Aprovada a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração fixar o valor individual para cada Administrador. 5. Ratificar que as publicações dos atos legais da Companhia sejam feitas no jornal “O Correio do Povo” de Jaraguá do Sul/SC, e no jornal “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”. **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Aprovar a alteração do artigo 10, convertendo o parágrafo único em parágrafo primeiro e incluindo o parágrafo segundo que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 10 - [...] “Parágrafo Primeiro - O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembleia não tenha se realizado na primeira convocação. “Parágrafo Segundo - Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação previstas neste Estatuto e na legislação aplicável, será considerada regularmente constituída a Assembleia Geral da Companhia caso nela estejam presentes a totalidade dos acionistas, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76”. 2. Aprovar a alteração da alínea k) do artigo 14, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 14 - [...] “k) fixar a remuneração global anual dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza”;** 3. Aprovar, por unanimidade, a alteração dos incisos 10 a 22 do artigo 22 do Estatuto Social, bem como a inclusão dos novos incisos 23 a 30, com o objetivo de incorporar ajustes alinhados às melhores práticas de governança corporativa. Em decorrência dessa aprovação, o artigo 22 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 22 - [...] 10. fixar as condições gerais e deliberar sobre a celebração de contratos****

de mútuo, empréstimo ou financiamento pela Companhia com: a) seus acionistas e/ou usufrutuários; e b) empresas por estes controladas; 11. autorizar a prestação pela Companhia de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas controladas ou coligadas, para garantia de qualquer valor; 12. Aprovar a contratação dos auditores independentes; 13. distribuir entre os membros do Conselho de Adminis-tração, Conselho de Família e Diretoria, a remuneração e gratificações globais, observado o limite fixado na Assembleia Geral dos Acionistas; 14. aprovar o planejamento estratégico; 15. aprovar os orçamentos de investimentos em ativo fixo, pessoal e despesas operacionais. 16. aprovar planos de expansão e diversificação de atividades, bem como, a abertura e encerramento de filiais, agências ou escritórios; 17. resolver os casos não previstos neste Estatuto Social, e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral, nem do Conselho Fiscal quando em funcionamento; 18. deliberar pela criação ou extinção dos Comitês, definindo as atribuições, indicando os membros e fixando seus honorários, bem como aprovar os respectivos regimentos; 19. aprovar a celebração de acordo de acionistas ou quotistas, acordo de voto ou qualquer outro documento equivalente por qualquer sociedade da qual a companhia participe como investidora; 20. o Presidente do Conselho de Administração indicará representação na Assembleia das em-presas nas quais a WPA tiver participação acionária; 21. autorizar a participação em outras empresas ou empreendimentos, no Brasil e no exterior; 22. *indicar membros para o Conselho de Administração das empresas controladas pela WPA, ou aquelas em que a WPA tenha direito à indicação de membros, para serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral das respectivas empresas;* 23. *autorizar/aprovar a abertura de Fundos de Inves-timentos dos quais a WPA seja cotista exclusiva ou que detenha o poder de controle e aprovar o respectivo regulamento e o mandato do Gestor;* 24. *autorizar/aprovar o fechamento dos Fundos de Investimentos;* 25. *definir a macro alocação por Fundos WPA, bem como, em relação aos Fundos Internacionais, estabelecer a política de hedge, fixando a respectiva banda;* 26. *aprovar investimento quando ultrapassar a 5% (cinco por cento) do NAV (Net Asset Value) da WPA (exceto WEG S.A.);* 27. *au-torizar a Diretoria Executiva a contratar a empresa Gestora de Recursos dos fundos de investimentos, nos quais a WPA seja cotista, observadas as condições previstas no parágrafo 1º deste artigo;* 28. *indicar os membros do Comitê de Investimentos e o seu coordenador, a serem submetidos ao competente órgão deliberativo da Gestora de Recursos, os quais deverão ser profissionais com larga experiência na área de renda fixa, private equity e com destacada atuação no mercado de capitais;* 29. *indicar critérios de remuneração do gestor responsável pela gestão dos Fundos de que trata o item 23 e 27 estabelecendo metas e prazos de pagamentos, cabendo ao órgão deliberativo competente da Gestora de Recursos a fixação do teto máximo.* 30. *manifestar-se previamente, com poder de veto: (i) sobre a entrada de novos sócios no quadro social da Gestora dos Fundos; (ii) renúncia/substituição do gestor; e (iii) manifestar-se sobre a rescisão do respectivo contrato com a Gestora dos Fundos, caso não seja acatado o veto manifestado. Parágrafo 1º - A Gestora de Recursos de que trata o item 27 deste artigo a ser contratada, além de atender os requisitos e exigências dos órgãos regulatórios, deverá possuir um Comitê de Investimentos, composto de 3 a 4 membros, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos, sendo um cargo ocupado por um membro do Conselho de Administração dentre os representantes dos Con-troladores da WPA, indicado pela WPA, observado o disposto no item 28 deste artigo. Parágrafo 2º - O Comitê de Investimentos deverá ter como função principal assessorar o Gestor na tomada de decisões quanto aos investimentos ou desinvestimentos. Parágrafo 3º - A Gestora de Recursos deverá reportar mensal-mente ao Conselho de Administração da WPA: (i) o relatório de Compliance, demonstrando a regularidade no atendimento a legislação e regulamentos aplicáveis e, em caso de eventuais desvios, informar as ações corretivas tomadas; (ii) o desempenho dos fundos da WPA geridos por ela. Parágrafo 4º - A Gestora de Recursos, na pessoa do seu Gestor, deverá comparecer à reunião do Conselho de Administração da WPA, no mínimo a cada trimestre, para apresentar os resultados alcançados. 4. Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue abaixo transcrita. 5. Deliberaram publicar a presente ata por meio de certidão, na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Acionistas. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas. Acionistas: Eggon João da Silva Administradora Ltda. - Décio da Silva-Diretor. Márcia da Silva Petry-Diretora. Dabliuve Administradora Ltda. - Sérgio Luiz Silva Schwartz-Diretor. Clica Voigt Trejes-Diretora. G. Werninghaus Administradora Ltda. - Martin Werninghaus-Di-retor. Diether Werninghaus-Diretor. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às páginas 77 a 95 no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 05, registrado na JUCESC sob nº 12/160242-7 em 13.06.2012. Jaraguá do Sul, SC, 28 de abril*

de 2025. Décio da Silva - Presidente, Wilson José Watzko - Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Cer-tifico o Registro em 12/05/2025, arquivamento 20257780254. Protocolo 257780254 de 08/05/2025 - Secretária Fabiana Everling - Secretária-Geral. ESTATUTO SOCIAL. Ato arquivado na JU-CESC em 12/05/2025, sob o nº 20257780254 - Fabiana Everling - Secretária-geral.

Cod. Mat.: 1080506

MP TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 48.389.804/0001-50, NIRE 42207417452 - ATA REUNIÃO DE SÓCIOS. Data/Local: 09 de Maio de 2025, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1914, Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.070-800. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. COMPOSI-ÇÃO DA MESA: Nilton Silva Pacheco (Presidente) e André Macedo (Secretário). ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 2.667.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete reais), por meio da transferência de ações ordinárias que os sócios possuem na empresa 4 BUS TECNOLOGIA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS S/A (CNPJ nº 34.782.998/0001-45), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, visto a alienação das ações mencionadas, com a consequente alteração da Cláusula Primeira e Sexta da empresa. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restri-ções, deliberaram o quanto segue: a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.667.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, em razão da transfe-rência de ações ordinárias que os sócios possuem na empresa 4 BUS TECNOLOGIA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS S/A (CNPJ nº 34.782.998/0001-45), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.687.000 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, distribuídos na proporção de 50% para cada sócio, a. 1) O montante de R\$ 2.667.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 31 de dezembro de 2025; a.2) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Primeira e Sexta, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subs-crito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na proporção de 50% para cada sócio; b) con-signar que as deliberações aprovadas no item “a” acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. ENCERRAMENTO: Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. DECLARAÇÃO: Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o “Livro de Atas de Reuniões de Sócios” nº 1, desta sociedade. ASSINATURAS: Confere com o original lavrado em livro próprio. Nilton Silva Pacheco – Presidente e André Macedo – Secretário.

Cod. Mat.: 1080619

Processo Seletivo
Médico(a) Intervencionista – SCIH
São Miguel do Oeste/SC
Inscrições até o dia 18/05/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 264/25

Cod. Mat.: 1080456

Processo Seletivo
Motorista I
HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 20/05/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 266/25

Cod. Mat.: 1080630

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I – Prazo Determinado.
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 18/05/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 267/2025

Cod. Mat.: 1080759

Ponte Corupá Geração de Energia Ltda. - CNPJ 39.978.429/0001-93 - Edital de Convocação - Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada Ponte Corupá Geração de Energia Ltda. CNPJ 39.978.429/0001-93, convoco todos os seus respectivos sócios para a **Reunião Extraordinária de Sócios**, a ocorrer no dia 26 de maio de 2025, às 18 horas, de forma virtual (link de acesso: <https://meet.google.com/hqq-xtxv-zug>). A reunião versará sobre os seguintes pontos: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii.) alterar o contrato social para modificar (ou suprimir) a exigência de consentimento da totalidade dos sócios para atos que envolvam compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios; e (iii) consolidação do Contrato Social; em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem participar na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Jaraguá do Sul-SC, 06 de maio de 2025. Ellen Martha Pritsch - Sócia Administradora.

Cod. Mat.: 1078425

Moinho Catarinense S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ex-traordinária, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra/SC, às 16:00 horas do dia 16 de junho de 2025, para tratarem do seguinte: **I – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Eleição e posse dos Conselheiros; 2) Aprovação da redação atualizada do Estatuto Social da Companhia, contemplando o objeto social. Mafra-SC, 14 de maio de 2025. **O Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 1080394

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE CONHECIMENTO DE EM-BARQUE
A empresa FIRST S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.235/0007-92, comunica o extravio do Conhecimento de Embarque Original nº HRYSE24110323.

Solicita-se que o referido documento seja considerado sem valor. Esta publicação tem por objetivo atender à exigência do transpor-tador para emissão de segunda via.

Cod. Mat.: 1080681

MONTE SERENO PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ 02.921.019/0001-04 – NIRE 42300024716 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas da MONTE SERENO PARTICIPA-ÇÕES S/A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social à Rua Severino José Pasqual, 118 –Sala 01 em Videira, Estado de Santa Catarina, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de julho de 2025, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 – Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2 – Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3 – Aumento do Capital Social da companhia de r\$ 55.227.000,00 para r\$ 80.000.000,00.
4 - Fixação dos honorários da Diretoria;
5 – Outros assuntos de interesse social.
AVISO: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024. Videira(SC) 06 de maio de 2025 - OSMAR CARBONI – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1080445

A empresa THYSENKRUPP DOCK SERVIÇOS NAVAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.757.303/0001-82, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Ambiental

de Instalação (FCEI Nº 693928), para a atividade de montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, mediante a docagem das embarcações, localizado na rua Eugênio Pezzini, 355, bairro Murta, Município de Itajaí, SC.
Cod. Mat.: 1080519

A empresa THYSSENKRUPP DOCK SERVIÇOS NAVAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.757.303/0001-82, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Ambiental Prévia (FCEI Nº 682409), para a atividade de montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, mediante a docagem das embarcações, localizado na rua Eugênio Pezzini, 355, bairro Murta, Município de Itajaí, SC.
Cod. Mat.: 1080523

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0038/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Móveis para Escritório, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO VI), durante o prazo de validade da Ata de Registro de

Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 16/05/2025 até às 09:00 horas do dia 28/05/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 28/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 28/05/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**
Cod. Mat.: 1080847

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA